



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

**CAPA DO PROCESSO**  
**Nº 40/2023-PREST-CONTAS-AGRESE**

**ASSUNTO DO PROCESSO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO FINANCEIRO  
2022**

**INTERESSADO: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE  
SERGIPE - AGRESE**

**Aracaju, 28 de fevereiro de 2023**

**ANDRE SANTOS OLIVEIRA**  
**Coordenador(a)**

<b>ÍNDICE</b>		
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>FOLHAS</b>
<b>VOLUME 1</b>		
4	Pronunciamento do Secretário (Anexo XVII)	4
5	Relatório de Gestão do titular da Entidade contendo a identificação (Anexo IV)	5 - 13
6	Rol dos Responsáveis (Anexo III)	14 - 21
7	Plano de Providências Permanente - PPP (Anexo V)	22
8	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social referente ao exercício de 2021	23-26
9	Demonstrativo dos créditos adicionais abertos por UG	27 - 29
10	Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	30
11	Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	31
12	Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas	32
13	Demonstrativo da Execução Orçamentária por UG	33
14	Demonstrativo da Dívida Flutuante	34
15	Demonstrativo da Dívida Fundada Interna (Anexo XVIII)	35 - 36
16	Demonstrativo da Dívida Fundada Externa (Anexo XIX)	37
17	Relatório do Balancete Contábil	38 - 55
18	Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade legal (Anexo VI)	56
19	Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda institucional (Anexo VII)	57
20	Demonstrativo em Nível de Programa por Ação, Projeto e Atividade	58
21	Balanço Orçamentário	59 - 60
22	Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados	61
23	Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados	62
24	Balanço Financeiro	63
25	Balanço Patrimonial	64
26	Anexo 1 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes	65
27	Anexo 2 - Quadro das Contas de Compensação	66
28	Anexo 3 - Quadro do Superavit/Deficit Financeiro	67
29	Demonstração das Variações Patrimoniais (dvp), sintética e analítica	68 - 70
30	Demonstração dos Fluxos de Caixa	71
31	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	72 - 73
32	Conciliação Bancária de cada uma das conta-correntes e de aplicações financeiras pertencentes a Entidade (Anexo XXVII)	74 - 75
33	Extratos bancários de todas as contas-correntes e aplicações financeiras da Entidade	76 - 98
34	Relação do Restos a Pagar Inscritos, Processados e Não Processados	99 - 100
35	Quando se trata de PCI	não consta
36	Demonstrativo sintético dos materiais de consumo movimentados no Almoxarifado da Entidade (Anexo VIII)	101
37	Inventário físico dos materiais de consumo existente no Almoxarifado (Anexo IX)	102 - 104
38	Termo de Conferência de Almoxarifado (Anexo XXIX)	105
39	Demonstrativo analítico dos bens móveis adquiridos no exercício (Anexo X)	106
40	Demonstrativo analítico dos bens imóveis adquiridos no exercício (Anexo XI)	107
41	Demonstrativo analítico dos bens móveis alienados no exercício (Anexo XX)	108
42	Demonstrativo analítico dos bens imóveis alienados no exercício (Anexo XXI)	109
43	Demonstrativo sintético dos bens móveis e imóveis da entidade (Anexo XII)	110
44	Demonstrativo Analíticos dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados (concedidos) (Anexo XIII)	111 - 112
45	Demonstrativo Analíticos dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados (recebidos) (Anexo XIV)	113
46	Demonstrativo Analíticos dos auxílios, subvenções e doações (concedidos) (Anexo XV)	114
47	Demonstrativo Analíticos dos auxílios, subvenções e doações (recebidos) (Anexo XVI)	115 - 117

48	Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa, da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendas dos Getores e Ordenadores de Despesas, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício anterior ao que se refere a prestação de Contas	118 - 123
49	Cópia de todos os Decretos de nomeação e de eventual exoneração dos Ordenadores de Despesas e dos demais Agentes Responsáveis	124 - 148
50	Declaração do Ordenador de Despesas ou Agente Responsável, quanto à existência ou não, de suprimentos de fundos com pendências na Prestação de Contas.	149
51	Certidão de Regularidade Profissional	150

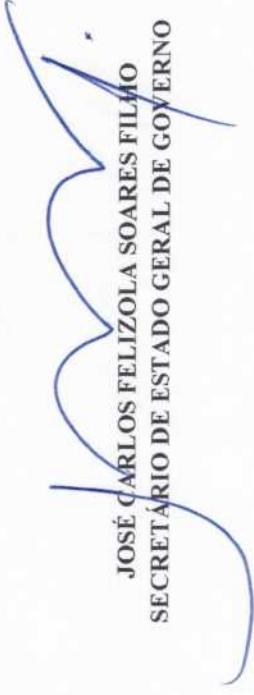
**ANEXO XVII**

**PRONUNCIAMENTO DO SECRETÁRIO**

Em obediência ao que determina o artigo 85, item V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, e na condição de Titular da Secretaria de Estado Geral de Governo, à qual o (a) Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE está vinculado (a), vimos manifestar nosso pronunciamento quanto às contas da mencionada Entidade, referente ao exercício encerrado em 2022.

Considerando o conteúdo do Relatório de Gestão Anual e das demais peças que compõem a Prestação de Contas, que demonstram a realidade dos trabalhos realizados pelo (a) Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe, autarquia ligada a Secretaria de Estado Geral de Governo, manifestamos **Concordância** com as contas apresentadas pela sua Diretoria Executiva.

Aracaju, 24 de fevereiro de 2023

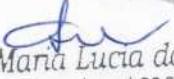
  
**JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO GERAL DE GOVERNO**



# Relatório de Gestão

Agência Reguladora de Serviços Públicos do  
Estado de Sergipe – AGRESE

## Prestação de Contas Anual: Período 01/01 à 31/12/2022

  
Maria Lucia dos Santos  
Contadora / CRC: 2.292/0-9  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

  
Luiz Flávio Santana de Oliveira  
Diretor Presidente  
AGRESE - Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

## Sumário

I. DA IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO .....	4
II. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL .....	5
III – AGRESE – ADM. E FINANÇAS .....	7

  
Maria Lucia dos Santos  
Contadora / CRC: 2.292/0-9  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

  
Luis Hamilton Santana de Oliveira  
Diretor Presidente  
AGRSE-Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

## I. DA IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE	
<b>Órgão/Entidade:</b>	Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe
<b>Sigla:</b>	AGRESE
<b>Código Unidade Gestora (i-Gesp):</b>	132011
<b>CNPJ:</b>	23.083.433/0001-53
<b>Natureza Jurídica:</b>	Autarquia Estadual da Administração Indireta
<b>Finalidade:</b>	Exercer o poder de regular e de fiscalizar as concessões e permissões de serviços públicos no Estado.
<b>Telefone/fax contato:</b>	(79) 3218-2703/3218-2702
<b>Gestor ou Ordenador de Despesa:</b>	Luiz Hamilton Santana de Oliveira
<b>Endereço Postal:</b>	Av. Marieta Leite, nº 301, Bairro Grageru, CEP: 49.027-190
NORMAS LEGAIS RELACIONADAS À UNIDADE JURISDICIONADA	
<b>- Normas de criação e alterações da Unidade Jurisdicionada:</b> Lei nº: 6.661 de 28-08-2009. Dispõe sobre a Criação e organização da Agrese, - Alterada pela da Lei nº: 8.442-2018, pela Lei nº: 8.538-2019, pela Lei nº: 8.638-2019 e pelo Decreto Estadual nº: 40.662-2020.	
<b>- Outras Normas Legais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada</b>	

  
Maria Lucia dos Santos  
Contadora / CRC: 2.292/0-9  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

  
Luiz Hamilton Santana de Oliveira  
Diretor Presidente  
AGRESE-Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe



## II. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

### 1.1. PERFIL

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe (Agreste) é uma autarquia especial, vinculada à Secretaria de Estado Geral de Governo, dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia técnica, funcional, decisória, administrativa e financeira, dotada de patrimônio e receitas próprias, com sede na cidade de Aracaju/SE. Regulamentada pela Lei nº: 6.661, de 28 de agosto de 2009 e pela Lei nº: 8.442, de 05 de julho de 2018. Atua em todo território estadual, para promover e zelar pela eficiência econômica e técnica dos serviços públicos, propiciando aos seus usuários as condições de regularidade, continuidade, segurança, atualidade, universalidade e modicidade tarifária dos serviços por ela regulados.

### 1.2. VALORES

Ética, liderança, transparência nas ações, credibilidade, inovação, resultados, respeito ao meio ambiente, Satisfação do usuário dos serviços públicos;

### 1.3. MISSÃO

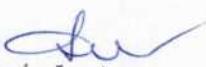
Servir a sociedade sergipana com transparência, mediando os interesses do Poder Concedente, dos usuários e prestadores de serviços públicos, com o objetivo de garantir a qualidade dos serviços e a modicidade dos preços.

### 1.4. VISÃO

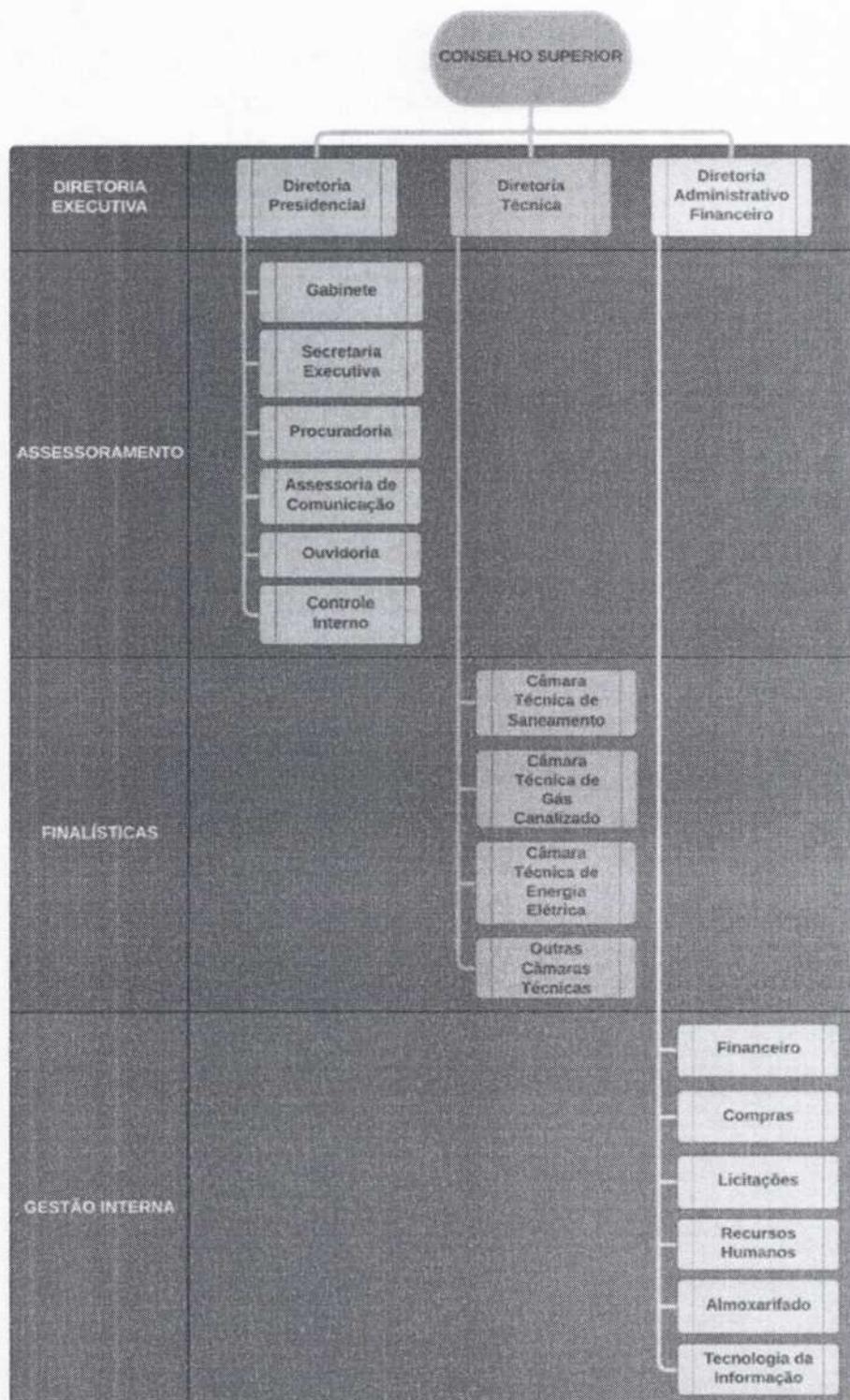
Ser reconhecida como instrumento efetivo na regulação e fiscalização dos serviços públicos delegados, visando à máxima transparência de suas ações como também a satisfação dos seus clientes e usuários.

### 1.5. ORGANOGRAMA

Conselho Superior;  
Diretoria executiva;  
Procuradoria;  
Ouvidoria.

  
Maria Lucia dos Santos  
Contadora / CRC: 2.292/0-9  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

  
Luis Humberto Santana de Oliveira  
Diretor Presidente  
AGRESE-Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe



*Silva*  
Maria Lucia dos Santos  
Contadora / CRC: 2.292/0-9  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

*Luis Hamilton Soárez de Osma*  
Dotor Presidente  
AGEEF - Agência Reguladora de Serviços Móveis

### III – AGRESE – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Durante o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, sob a gestão do Diretor Presidente Luiz Hamilton Santana de Oliveira, dedicou-se à execução das atividades no cumprimento das suas atribuições, além de todas aquelas decorrentes das necessidades de atuação deste Órgão, no dia a dia, no funcionamento do Governo Estadual, e assim cumpriu perfeitamente todos os itens, os quais constam do Art. 17º da Lei 6.661 de 28 de agosto de 2009.

#### • Execução orçamentária

Lei nº 8.963, de 13 de janeiro de 2022, onde dispõe sobre o Orçamento do Estado de Sergipe, para o exercício de 2022, estimando há receita e fixando Despesas, e das providências correlatas. (**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2022**), aprovada pela Assembleia Legislativa, estimou a receita e fixou à despesa do Orçamento do Estado para o exercício que se examina, a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe, iniciou o exercício de 2022, com uma dotação orçamentária de **R\$ 4.354.585,00 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais)**.

#### Demonstrativo resumido da Execução Orçamentária – AGRESE – 2022

Item	Movimentação	Valor R\$
A	Dotação Inicial	4.354.585,00
B	Dotação Atualizada	4.354.585,00
C	Total Empenhado (empenho + reforço – anulação)	3.857.075,71
D	Total Liquidado	3.057.991,88
E	Total Pago	3.055.879,88
F	Dotação Final (B-C)	497.509,29

Em 31 de dezembro de 2022, verificamos que o montante referente à despesa empenhada foi de R\$ 3.857.075,71 (três milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, setenta e cinco reais e setenta e um centavos), provenientes das fontes de recursos 0270 (Recursos Diretamente Arrecadado). **Fonte – I-Gesp**

## 1 PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

## 1.2. CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA AGRESE

Em 31 de dezembro de 2022, verificamos que o montante referente as despesas executadas foram de R\$ 3.000,00 (três mil reais), sendo sua meta atingida de acordo com a LOA.

Vale ressaltar que, foram realizadas capacitação de forma gratuita e online, através de programas da SEAD, através da Escola de Governo, Associação Brasileira de Agências de Regulação – ABAR, entre outros, o que levou uma redução nos gastos para esse fim. Contudo, todo o recurso foi proveniente das fontes 0270 (Recursos Diretamente Arrecadado).

## 2 GESTÃO E MANUTENÇÃO GERAL DO GOVERNO

### 2.1. PAGAMENTO COM PESSOAL ATIVO

Em 31 de dezembro de 2022, verificamos que o montante referente as despesas executadas foram de R\$ 2.199.476,05 (dois milhões, cento e noventa e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinco centavos), estando dentro da meta estabelecida com a LOA.

### 2.2. GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AGRESE

Em 31 de dezembro de 2022, verificamos que o montante referente as despesas executadas, nesse programa, foram de R\$ 198.147,57 (cento e noventa e oito mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), estando dentro da meta estabelecida com a LOA.

### 2.3. GESTÃO DE CÂMARAS TÉCNICAS SETORIAIS

Em 31 de dezembro de 2022, verificamos que o montante referente as despesas executadas, nesse programa, foram de R\$ 346.578,39 (trezentos e quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos), dentro da meta estabelecida com a LOA.

### 2.4. MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DA AGRESE

Em 31 de dezembro de 2022, verificamos que o montante referente a despesa executadas, nesse programa, foram de R\$ 1.109.873,70 (um milhão, cento e nove mil, oitocentos e setenta e três reais e setenta centavos), dentro do percentual estabelecida na LOA.

## 3. RESTOS A PAGAR DA AGRESE

  
Maria Lucia dos Santos  
Contadora / CRC: 2.292/0-9  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

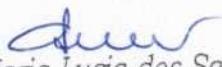
  
Página 8 de 9  
Luiz Hamilton Santana de Oliveira  
Diretor Presidente  
AGRESE - Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

- Restos a pagar não processados – Houve um montante de R\$ 799.083,83 referente a: Instituto Nacional de Seguro Social (INSS Patronal Sobre a Folha da AGRESE), Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO (fornecimento de Água e Tratamento de Esgoto), Serviços Gráficos de Sergipe (Publicação no Diário Oficial), Preserve Segurança e Transporte de Valores (Vigilância Patrimonial), Localiza RENT A CAR S/A (Locação de Veículo), Samam Locadora LTDA (Locação de Veículos), Trivale Instituição de Pagamento LTDA (Fornecimento de Combustível), Telequipe Serviços e Alugueis de Máquinas (Locação do Sistema de Ouvidoria), TIM S/A (Telefonia Móvel), Vacirca & Vale Prestação de Serviços LTDA (Manutenção dos Ar Condicionados), PAVITER Pavimentação e Construção LTDA (Reforma da AGRESE), D&F Comercio de EPIS e Ferramentas (Aquisição de Material de Proteção Individual).
- Restos a pagar Processados – Houve um montante de R\$ 2.112,00 referente ao Instituto Nacional de Seguro Social (INSS Patronal Sobre Serviços de Terceiros).

Desta forma, os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controles, consoante disposições da legislação, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados apresentados acima.



Luiz Hamilton Santana de Oliveira  
**Diretor Presidente da AGRESE**



Maria Lucia dos Santos  
Contadora / CRC: 2.292/0-9  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

*Luiz Hamilton Santana de Oliveira*  
LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA

**Diretor Presidente**

*Luiz Hamilton Santana de Oliveira*  
Luiz Hamilton Santana de Oliveira  
Diretor Presidente  
AGRESE - Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

*Carlos Augusto Franco Guimarães*  
CARLOS AUGUSTO FRANCO GUIMARÃES

**Diretor Administrativo Financeiro**

de 01/01/2022 a 15/07/2022

*Regina Luana Santos de França do Rosário*  
REGINA LUANA SANTOS DE FRANÇA DO ROSÁRIO

**Diretor Administrativo e Financeiro - Interina**

de 18/07/2022 a 31/12/2022

*Regina Luana S. de França do Rosário*  
Regina Luana S. de França do Rosário  
Diretora Adm. Financeira-Interina  
Agência Reguladora de serviço  
Público do estado de Sergipe - AGRESE

*Regina Luana Santos de França do Rosário*  
REGINA LUANA SANTOS DE FRANÇA DO ROSÁRIO

**Diretora Técnica**

*Regina Luana S. de França do Rosário*  
Regina Luana S. de França do Rosário  
Diretora Técnica  
AGRESE - Agência Reguladora de Serviços  
Públicos do Estado de Sergipe

*Maria Lúcia dos Santos*  
MARIA LÚCIA DOS SANTOS

**Contadora**

*Maria Lucia dos Santos*  
Maria Lucia dos Santos  
Contadora / CRC: 2.292/0-9  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

AGENTE: LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA	CPF: 111.595.535-72	EXERCÍCIO/PERÍODO:	2022
ENDEREÇO RESIDENCIAL: AV. DULCE DINIZ, Nº 85			
MUNICÍPIO: ARACI-JU	CEP: 49.048-430	UF: SE	TELEFONE: (79) 99981-6470
CARGO OU FUNÇÃO: DIRETOR PRESIDENTE			
NOMEAÇÃO: Data: 01.01.2017	DOCUMENTO: DOE 27.614/2017	EXONERAÇÃO: Data:	PERÍODO/GESTÃO: Ato/nº/Ano 01/01/2017 Data fim:

Lady Diana Átila de Souza  
Recursos Humanos / AGRESE  
Portaria Nº 16/2022

Encarregado do setor de RH

Gestor Responsável

Lady Diana Átila de Souza  
Dir. Financeira Secretaria de Finanças  
Agrese - Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

**ANEXO III**

**ROL DE RESPONSÁVEIS**

**CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

EXERCÍCIO/PERÍODO:			
			2022
AGENTE: CARLOS AUGUSO FRANCO GUIMARÃES	CPF: 455.013.435-68		
ENDERECO RESIDENCIAL: RUA NICEU DANTAS, Nº 1097, APTO. 1104 - ATALAIA			
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: 49.037-470	UF: SE	TELEFONE: (79) 9 8102-2188
CARGO OU FUNÇÃO: DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - INTERINA			
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	PERÍODO/GESTÃO:
14/05/2020		Data: 14/07/2022	Ato/nº/Ano
			14/07/2022 Data fim:

Lady Diana Ávila de Souza  
Recursos Humanos / AGRESE  
Portaria Nº 16/2022

Encarregado do setor de RH

Lázil Hamilton Santana de Oliveira  
Diretor Presidente  
AGRESE - Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

Gestor Responsável

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

AGENTE: REGINA LUANA DE FRANÇA DO ROSÁRIO	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:
ENDERECO RESIDENCIAL: RUA MARIA DO CARMO, Nº 356, BLOCO 04, APTO. 207	CPF: 013.800.255-08			
MUNICÍPIO: SÃO CRISTÓVÃO	CEP: 49.100-000	UF: SE	TELEFONE:(79) 9 9992-0803	
CARGO OU FUNÇÃO: DIRETORA TÉCNICA				
NOMEAÇÃO:	DATA:	EXONERAÇÃO:	ATO/NO/ANO:	DATA FIM:
14/07/2019				14/07/2019

Lady Diana Álvares de Oliveira  
Recursos Humanos : AGRESE  
Portaria Nº 15/2022

EXONERAÇÃO: DOCUMENTO: DATA:

EXERCÍCIO/PERÍODO:

2022

EXERCÍCIO/PERÍODO:

Gestor Responsável

Lady Diana Álvares de Oliveira  
Diretor Presidente  
Agência Reguladora de Serviços  
do Estado de Sergipe

Encarregado do setor de RH

**ANEXO III**

**ROL DE RESPONSÁVEIS**

**CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

AGENTE: REGINA LUANA DE FRANÇA DO ROSÁRIO

ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA MARIA DO CARMO, Nº 356, BLOCO 04, APTO. 207

MUNICÍPIO: SÃO CRISTÓVÃO

CARGO OU FUNÇÃO: DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - INTERNA

NOMEAÇÃO:

18/07/2022

DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:
		Ato/nº/Ano	31/12/2022 / Data fim:

Lady Diana Ávila de Souza  
Recursos Humanos / AGESSE  
Portaria Nº 16/2022

**EXERCÍCIO/PERÍODO:**

2022

CPF: 013.800.255-08

UF: SE

TELEFONE: (79) 9 9992-0803

**Gestor Responsável**

Jaili Hamilton Santana de Oliveira  
Diretor Presidente  
Instituto Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado do Rio Grande do Sul

**Encarregado do setor de RH**

**ANEXO III**

**ROL DE RESPONSÁVEIS**

**CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

AGENTE:	MÁRCIO MARTINS SILVEIRA	EXERCÍCIO/PERÍODO:		2022
ENDERECO RESIDENCIAL:	AV. DEPUTADO CLÓVIS ROLLEMBERG, N° 415, APTO. 103	CPF: 230.754.225-68		
MUNICÍPIO:	ARACAJU	CEP: 49 037-120	UF: SE	TELEFONE:(79) 9 9935-7083
CARGO OU FUNÇÃO:	DIRETORA TÉCNICA			
NOMEAÇÃO:	02/09/2019	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	PERÍODO/GESTÃO:
		Data: 28/07/2022	Ato/nº/Ano	28/07/2022 Data fim:

Lady Diana Ávila da Silveira  
Recursos Humanos / AGESSE  
Portaria Nº 16/2022

**Encarregado do setor de RH**

**Gestor Responsável**

Lady Diana Ávila da Silveira  
Diretor Presidente  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2022

EXERCÍCIO/PERÍODO:

AGENTE: MARIA LÚCIA DOS SANTOS	CPF: 116.472.565-34
ENDEREÇO RESIDENCIAL: AVENIDA QUIRINO, Nº 1.100, BLOCO 05, APTO 404	
MUNICÍPIO: ARAÇAJU	CEP: 49.040-700
CARGO OU FUNÇÃO: ASSESSOR EXECUTIVO	UF: SE
NOMEAÇÃO:	TELEFONE: (79) 99983-4844
Data: 16/08/2021	
DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:
Data:	DOCUMENTO: PERÍODO/GESTÃO:
	Ato/nº/Ano
	16/08/2021 Data firm:

Lainy Diana Ávila de Souza  
Lainy Diana Ávila de Souza  
Recursos Humanos | AGRESE  
Protocolo N° 16/2022

Encarregado do setor de RH

Gestor Responsável

Lainy Diana Ávila de Souza  
Lainy Diana Ávila de Souza  
Diretor Presidente  
AGRESE - Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO/PERÍODO:

2022

AGENTE: JULIO CESAR MOREIRA MELO	CPF: 154.646.605-34
ENDEREÇO RESIDENCIAL: AVENIDA ETTELVINO ALVES, Nº 235, COND. ALPHA PARK RESIDENCE, TORRE 03, APTO 201	
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: 49.040-290
CARGO OU FUNÇÃO: ALMOXARIFADO/PATRIMÔNIO	UF: SE
CARGO OU FUNÇÃO: ALMOXARIFADO/PATRIMÔNIO	TELEFONE:(79) 99992-0707
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO: EXONERAÇÃO:
Data: 20/01/2017	DOCUMENTO: PERÍODO/GESTÃO:
	Ato/nº/Ano
	Data fim:

Lady Diana Átila de Souza  
Recursos Humanos / AGRESE  
Data N° 16/2022



Encarregado do setor de RH

Gestor Responsável

Luis Municion Santana de Oliveira  
Diretor presidente  
MRS - Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO/PERÍODO: 2022

AGENTE: ANDRE SANTOS DE OLIVEIRA	CPF: 041.511.065-37
ENDERECO RESIDENCIAL: RUA DOS ESTUDANTES, Nº 277	
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: 49.055-270
CARGO OU FUNÇÃO: FINANCEIRO	UF: SE
NOMEAÇÃO:	TELEFONE:(79) 98828-9604
15/03/2019	
DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:
	DOCUMENTO: PERÍODO/GESTÃO:
	Ato/nº/Ano
	Data: 15/03/2019 Data fim:

Lady Diana Átila de Souza  
Recursos Humanos / AGRESE  
Portaria Nº 16/2022

Encarregado do setor de RH

Gestor Responsável

Lady Diana Átila de Souza  
Diretor Presidente  
AGRESE - Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

**ANEXO V**  
**PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE - PPP**

Nome do Órgão/Entidade: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE

E Exercício: 2022

Identificação do documento que originou as recomendações encaminhadas pelo Órgão de Controle	Assunto	Recomendações realizadas pelo Órgão de Controle	Providências implementadas pelo Órgão/Entidade	Prazo de atendimento estabelecido pelo Órgão de Controle	Situacao em 31/12/2022 (REGULAR OU PENDENTE)
Ofício nº 13/2022 - SETC	Prestações de Contas Anuais 2022 - Exercício Financeiro 2021.	Encaminhado a Prestação de Contas PCA desse Órgão, referente ao exercício 2021 deverá ser encaminhada à Secretaria de Estado da Transparéncia e Controle - SETC, até o dia 03 de março de 2022.	Encaminhado Prestação de Contas Anuais 2021 à AGRESE, à SETC, conforme solicitado.	até 03/03/2022	Regular
17/2022-CHECK LIST 2021 - CHECK LIST - AGRESE - PCA 2021 SETC	Para análise e providências dos documentos que estão faltando	Informamos que a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe analisou e juntou os documentos que estava faltando.	xxxxxxxxxxxxxx	Regular	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Ofício nº 26/2022 - SETC	Cumprimento dos dispositivos estaduais - Lei nº. 8.866/2021 - Decreto nº 41.008/2021 - Portaria nº. 001/2022/SETC.	Informar a obrigatoriedade de instituição de Programa de Integridade nas empresas que contratem com a Administração Pública do Estado de Sergipe	Informamos que a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe está cumprindo a obrigatoriedade	Imediato	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Ofício nº 79/2022 - SETC	Prazo de Entrega da DCTF Ref. Legislativa IN 2005/2021/de 29/01/2021, alterada pela IN 2007, de 18/02/2021.	Apresentar a janela de cada ano-cliente/dono, inclusive sem momento, até 15º (décimo quinto) útil do 2º (segundo) mês subsequente da ocorrência das fatos devidores, mediante a utilização do Programa Gerador da Declaração (PGD).	Encaminhado ao TCE, conforme orientado.	Até 15º (décimo quinto) útil do 2º (segundo) mês subsequente da ocorrência dos fatos devidores	Regular
Ofício nº 166/2022 - SETC	Encaminhamento da Diligência nº 40/2022/SETC	Acotar os documentos solicitados ao processo, bem como proceder à devolução corrigidas conforme restou citadas.	Encaminhado ao TCE, conforme orientado.	Prazo de 05 (cinco) dias.	Regular
Ofício nº 202/2022 - SETC	Restituição da Prestação de Contas Anual/2021 - AGRESE	Apresentar ao Tribunal das Contas do Estado de Sergipe - TCE, par mérito do Portal do Jurisdicionado, no prazo regulamentado pelos art. 41, inciso I, da Lei Complementar nº 205/2011, e do art. 88 do Regimento Interno do TCE/SE.	Encaminhado ao TCE, conforme orientado.	xxxxxxxxxxxx	Regular
Ofício nº 296/2022 - SETC	Comunica a ação preventiva do TCE/SE sobre das portais estaduais no período eleitoral. Ofício OCE/SETCE nº 29/2022, conforme preconiza a Resolução TCE nº 31/2018.	Orienta os Órgãos e as Entidades, que compõem o "Portal da Transparéncia Estadual", no que diz respeito a possível desativação dos Portais no momento eleitoral. Os Portais de Transparéncia das unidades jurisdicionais estaduais não podem ser desativados, sob ocasião das eleições.	Atendido, conforme orientado.	xxxxxxxxxxxx	Regular
Ofício nº 392/2022 - SETC	Informa sobre procedimentos relacionados aos sites e portais desabilitados. Ofício OCE/SETCE nº 23/2022, relativo aos sites eletrônicos dos Órgãos e Entidades que compõem o Estado!	Atendido, conforme orientado.	xxxxxxxxxxxxxx	Regular	xxxxxxxxxxxx
Ofício nº 425/2022 - SETC	Referência sobre suspensões das publicações institucionais no período eleitoral.	Referência que os "sites e portais desabilitados" dos Órgãos e Entidades Estaduais devem ser verificados, nos buscadores de site, os endereços atuais e agentes para validação ou possível alteração	Atendido, conforme orientado.	xxxxxxxxxxxxxx	Regular
Ofício nº 481/2022 - SETC	Informações sobre a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais. O Conselho de Governança da Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais-CGEPDP aprovou a Resolução de nº 02/2022, que regulamenta a implementação da Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais.	Para conhecimento. Publicar Decreto designando encarregado setorial.	Atendido através das Portarias nº's 52 e 53/2021 ; Portaria nº's 29 e 38/2022.	(prazo de 30 (trinta), dias)	Regular

*Maria Lucia dos Santos*  
Contadora / CRC: 2.292/0-9  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

*Luzia Lucimara de Oliveira*  
Diretor Presidente  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2022

13201 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Legislação: Lei nº 6.661, de 28 de agosto de 2009; e Lei nº 8.442, de 5 de julho de 2018.

Finalidades: Exercer o poder de regular e de fiscalizar as concessões e permissões de serviços públicos nas quais o Estado de Sergipe, por disposição legal ou delegação, figure como Poder Concedente ou Permitente, nos termos das normas legais, regulamentares e contratuais pertinentes, e, em especial, das disposições da Lei nº 3.800, de 26 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão de prestação de serviços públicos, pelo Estado de Sergipe.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (T): 0017 - PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

Objetivo: Orientar a ação pública para o atendimento às demandas da sociedade, com ênfase na inovação e na qualidade das soluções e serviços públicos prestados, na introdução de uma cultura empreendedora que fortaleça a responsabilização por resultados e na implantação da avaliação e aprimoramento dos programas estratégicos de governo.

Atividade: 13201.04.125.0017.0327 - Capacitação de Servidores da AGRESE

Finalidade: Realizar a capacitação de servidores envolvidos na fiscalização dos concessionários e permissionários dos serviços públicos delegados, visando promover a melhoria no desempenho dos mesmos, desenvolvendo novas habilidades funcionais. Além disso, visamos aumentar a valorização desses servidores por meio de sua capacitação.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Servidor Capacitado	UNIDADE	20

PROGRAMA (G): 0033 - GESTÃO E MANUTENÇÃO GERAL DO GOVERNO

Objetivo: Assegurar o adequado funcionamento do órgão e suas entidades vinculadas, mediante o provimento de recursos humanos, materiais e outros necessários a sua gestão.

Projeto: 13201.04.122.0033.0879 - Melhoria na Infraestrutura da AGRESE

Finalidade: Realizar ações que visam a melhoria da infraestrutura da AGRESE de forma que melhore, organize e conserve o prédio onde fica a sede desta Agência Reguladora.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Unidade Reformada	UNIDADE	1

Atividade: 13201.04.122.0033.0163 - Pagamento com Pessoal Ativo

Finalidade: Pagamento da folha de pessoal, encargos sociais trabalhistas, além de outras despesas referentes aos servidores da AGRESE.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Folha de Pessoal Paga	UNIDADE	13

Atividade: 13201.04.122.0033.0164 - Gestão Administrativa da AGRESE

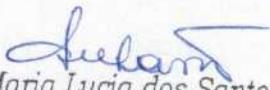
Finalidade: Garantir o pleno funcionamento da AGRESE, implementando melhorias e desenvolvendo sua rotina, mediante provimentos de materiais, serviços, recursos humanos, dentre outros.

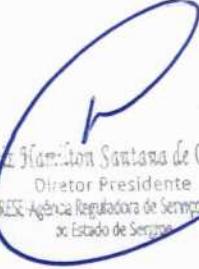
<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Órgão Mantido	UNIDADE	1

Atividade: 13201.04.125.0033.0256 - Gestão de Câmaras Técnicas Setoriais

Finalidade: Fiscalizar e regular os serviços públicos concedidos aos concessionários e permissionários.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Fiscalização Realizada	UNIDADE	3

  
Maria Lucia dos Santos  
Contadora / CRC: 2.292/0-9  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

  
Evandro Hamilton Santana de Oliveira  
Diretor Presidente  
AGRESE - Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

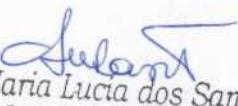
GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2022  
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

R\$ 1,00

13000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

13201 - Agencia Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO FONTE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
		VALOR FONTE	VALOR	TOTAL
<b>PROGRAMA (T): 0017 - Planejamento e Gestão Pública</b>				
3.3.90 Outras Despesas Correntes	0270	36.000	36.000	36.000
Atividade : 04.125.0017.0327 - Capacitação de Servidores da AGRESE	0	36.000	36.000	36.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	00270	36.000	36.000	36.000
<b>PROGRAMA (G): 0033 - Gestão e Manutenção Geral do Governo</b>				
3.1.90 Pessoal e Encargos Sociais	0270	2.314.000	2.314.000	2.314.000
3.1.91 Pessoal e Encargos Sociais	0270	89.400	89.400	89.400
3.3.90 Outras Despesas Correntes	0270	1.477.185	1.477.185	1.477.185
3.3.91 Outras Despesas Correntes	0270	18.000	18.000	18.000
4.4.90 Investimentos	0270	420.000	420.000	420.000
Atividade : 04.122.0033.0163 - Pagamento com Pessoal Ativo	0	2.459.000	2.459.000	2.459.000
3.1.90 Pessoal e Encargos Sociais	00270	2.314.000	2.314.000	2.314.000
3.1.91 Pessoal e Encargos Sociais	00270	89.400	89.400	89.400
3.3.90 Outras Despesas Correntes	00270	55.600	55.600	55.600
Atividade : 04.122.0033.0164 - Gestão Administrativa da AGRESE	0	302.000	302.000	302.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	00270	292.000	292.000	292.000
4.4.90 Investimentos	00270	10.000	10.000	10.000
Atividade : 04.125.0033.0256 - Gestão de Câmaras Técnicas Setoriais	0	343.000	343.000	343.000
3.3.90 Outras Despesas Correntes	00270	315.000	315.000	315.000
3.3.91 Outras Despesas Correntes	00270	18.000	18.000	18.000
4.4.90 Investimentos	00270	10.000	10.000	10.000
Projeto : 04.122.0033.0879 - Melhoria na Infraestrutura da AGRESE	0	1.214.585	1.214.585	1.214.585
3.3.90 Outras Despesas Correntes	00270	814.585	814.585	814.585
4.4.90 Investimentos	00270	400.000	400.000	400.000
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>0</b>	<b>4.354.585</b>	<b>4.354.585</b>

  
**Maria Lucia dos Santos**  
 Contadora / CRC: 2.292/0-9  
 Agência Reguladora de Serviços Públicos  
 do Estado de Sergipe

  
**Luiz Hamilton Santana de Oliveira**  
 Diretor Presidente  
 AGRESE - Agência Reguladora de Serviços Públicos  
 do Estado de Sergipe

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2022

R\$ 1,00

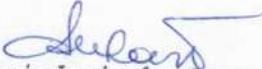
RESUMO DO ÓRGÃO

13000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

13201 - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO FONTE	RECURSOS DE OUTRAS FONTES FONTE	TOTAL
<b>GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO</b>	0	4.354.585	4.354.585
1 - Pessoal e Encargos Sociais			
Recursos Diretamente Arrecadados	0 0270	2.403.400	2.403.400
3 - Outras Despesas Correntes			
Recursos Diretamente Arrecadados	0 0270	1.531.185	1.531.185
4 - Investimentos			
Recursos Diretamente Arrecadados	0 0270	420.000	420.000
<b>FONTES DE RECURSO</b>	0	4.354.585	4.354.585
Recursos Diretamente Arrecadados	0 0270	4.354.585	4.354.585

  
Maria Lucia dos Santos  
Contadora / CRC: 2.292/0-9  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

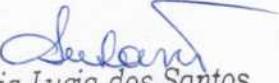
  
Luiz Hamilton Santana de Oliveira  
Diretor Presidente  
AGRESE-Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

## GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2022

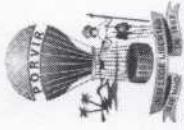
R\$1,00

## ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

13201 - Agencia Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
I - TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		4.354.585
1.0.0.0.00.0.0 Receitas Correntes		4.354.585
1.1.0.0.00.0.0 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		3.914.770
1.1.2.0.00.0.0 Taxas		3.914.770
1.1.2.1.00.0.0 Taxas pelo Exercício do Poder de Policia		3.914.770
1.1.2.1.01.0.0 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		3.914.770
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		3.914.770
1.3.0.0.00.0.0 Receita Patrimonial		150.000
1.3.2.0.00.0.0 Valores Mobiliários		150.000
1.3.2.1.00.0.0 Juros e Correções Monetárias		150.000
1.3.2.1.01.0.0 Remuneração de Depósitos Bancários		150.000
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		150.000
1.6.0.0.00.0.0 Receita de Serviços		289.815
1.6.1.0.00.0.0 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		289.815
1.6.1.1.00.0.0 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		289.815
1.6.1.1.01.0.0 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		289.815
1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		289.815
SOMA DA RECEITA DA ENTIDADE	4.354.585	

  
 Maria Lucia dos Santos  
 Contadora / CRC: 2.292/0-9  
 Agência Reguladora de Serviços Públicos  
 do Estado de Sergipe

  
 Luiz Hamilton Santana de Oliveira  
 Diretor Presidente  
 AGRESE - Agência Reguladora de Serviços Públicos  
 do Estado de Sergipe



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

## DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

### RECURSOS DE TODAS AS FONTES

UNIDADE GESTORA:  
GESTÃO:

132010 - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE  
132011 - AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

### CRÉDITOS POR FONTE

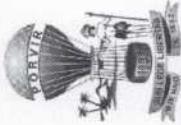
Posição em 31/12/2022

Valores em R\$

INSTRUMENTO	TIPO	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA	FONTE	NATUREZA	TIPO	FONTE DE FINANCIAMENTO	VALOR
07/02/2022	PORT	28	07/02/2022	13201	04122003308790000	0270000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA	Total:	498.327,00
10/10/2022	PORT	339	10/10/2022	13201	04122003301640000	0270000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		498.327,00
10/10/2022	PORT	339	10/10/2022	13201	04125003302560000	0270000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		40.000,00
24/11/2022	PORT	394	24/11/2022	13201	04122003301640000	0270000000	4490	ANUL DOT PRÓPRIA	Total:	80.000,00
									Total:	120.000,00
										65.000,00
									TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	65.000,00
										683.327,00

Luis Flávio de Oliveira  
Dir. do Presidente  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

Maria Lucia dos Santos  
Contadora / CRC: 2.292/0-9  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

## DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES		REDUÇÕES		VALOR TOTAL
UNIDADE GESTORA:	Posição em 31/12/2022	UNIDADE GESTORA:	Posição em 31/12/2022	
132010 - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE		13201 - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE		
INSTRUMENTO	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	.....CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....	
DATA PÚBLICA	TIPO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE
07/02/2022	PORT	28	07/02/2022	13201 04122003301640000
07/02/2022	PORT	28	07/02/2022	04125003302560000
07/02/2022	PORT	28	07/02/2022	04122003308790000
07/02/2022	PORT	28	07/02/2022	04122001703270000
10/10/2022	PORT	339	10/10/2022	04122003308790000
24/11/2022	PORT	394	24/11/2022	04122003308790000
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:				683 327,00

Lia Flávia Costa da Oliveira  
Diretora Presidente  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

Maria Lucia dos Santos  
Contadora / CRC: 2.292/0-9  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA**

RESUMO GERAL	
Valores em R\$	
TOTAL DE CRÉDITOS DA UG:	683.327,00
TOTAL DE REDUÇÕES DA UG:	683.327,00
TOTAL DE REDUÇÕES DE OUTRAS UGs:	0,00

*[Assinatura]*  
Ena Jannaina Santos de Oliveira  
Diretora Presidente  
ANFIP - Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

*[Assinatura]*  
Maria Lucia dos Santos  
Contadora / CRC: 2.292/09  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS**  
132011 - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE SERGipe

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI N°  
4.320/64)

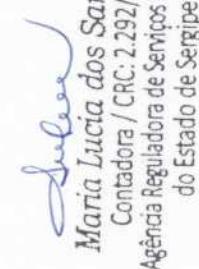
EXERCÍCIO/2022  
QUADRO 10  
R\$1,00

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2022

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	DESTAQUE / REMANEJAMENTO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
13.201	<b>AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO</b>	<b>5.037.912,00</b>	-	(683.327,00)	<b>4.354.585,00</b>	<b>3.857.075,71</b>	<b>497.509,29</b>
13.201	<b>AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO</b>	<b>5.037.912,00</b>	-	(683.327,00)	<b>4.354.585,00</b>	<b>3.857.075,71</b>	<b>497.509,29</b>
04.122.0033.0163	PAGAMENTO COM PESSOAL ATIVO	2.459.000,00	-	-	2.459.000,00	2.199.476,05	259.523,95
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	2.314.000,00	-	-	2.314.000,00	2.095.782,27	218.217,73
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	89.400,00	-	-	89.400,00	60.996,99	28.403,01
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	55.600,00	-	-	55.600,00	42.696,79	12.903,21
04.122.0033.0164	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA AGRESE	407.000,00	-	(67.327,00)	339.673,00	198.147,57	141.525,43
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	332.000,00	-	(67.327,00)	264.673,00	198.147,57	66.525,43
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	75.000,00	-	-	75.000,00	-	75.000,00
04.122.0033.0879	MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DA AGRESE	1.712.912,00	-	(585.000,00)	1.127.912,00	1.109.873,70	18.038,30
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.312.912,00	-	(185.000,00)	1.127.912,00	1.109.873,70	18.038,30
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	400.000,00	-	(400.000,00)	-	-	-
04.125.00117.0327	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA AGRESE	36.000,00	-	(16.000,00)	20.000,00	3.000,00	17.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	36.000,00	-	(16.000,00)	20.000,00	3.000,00	17.000,00
04.125.0033.0256	GESTÃO DE CÂMARAS TÉCNICAS SETORIAIS	423.000,00	-	(15.000,00)	408.000,00	346.578,39	61.421,61
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	395.000,00	-	(15.000,00)	380.000,00	332.016,13	47.983,87
3391	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	18.000,00	-	-	18.000,00	14.562,26	3.437,74
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	-	-	10.000,00	-	10.000,00
	TOTAL	<b>5.037.912,00</b>	-	(683.327,00)	<b>4.354.585,00</b>	<b>3.857.075,71</b>	<b>497.509,29</b>



Lúcia dos Santos  
Contadora / CRC: 2.292/0-9  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe



Lúcio Júnior  
Lúcio Júnior, Diretor Presidente  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE		COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA POR UG				
SECRETARIA DA FAZENDA		132011 - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE				
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2022				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA PARA MAIS	DIFERENÇA PARA MENOS	
1.0.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	4.354.585,00	5.665.370,62	1.310.785,62	-	
1.1.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.914.770,00	4.347.735,39	432.965,39	-	
1.1.2.0.00	TAXAS	3.914.770,00	4.347.735,39	432.965,39	-	
1.1.2.1.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	3.914.770,00	4.347.735,39	432.965,39	-	
1.1.2.1.01.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	3.914.770,00	4.347.735,39	432.965,39	-	
1.1.2.1.01.01	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	3.914.770,00	4.347.735,39	432.965,39	-	
1.3.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	150.000,00	703.750,18	553.750,18	-	
1.3.2.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	150.000,00	703.750,18	553.750,18	-	
1.3.2.1.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	150.000,00	703.750,18	553.750,18	-	
1.3.2.1.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	150.000,00	703.750,18	553.750,18	-	
1.3.2.1.01.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	150.000,00	703.750,18	553.750,18	-	
1.6.0.0.00	RECEITA DE SERVIOS	289.815,00	613.885,05	324.070,05	-	
1.6.1.0.00.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	289.815,00	613.885,05	324.070,05	-	
1.6.1.1.00.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	289.815,00	613.885,05	324.070,05	-	
1.6.1.1.01.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	289.815,00	613.885,05	324.070,05	-	
1.6.1.1.01.01	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	289.815,00	613.885,05	324.070,05	-	
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	150,00	150,00	-	
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	-	150,00	150,00	-	
2.2.1.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	150,00	150,00	-	
2.2.1.3.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	-	150,00	150,00	-	
2.2.1.3.01.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	-	150,00	150,00	-	
2.2.1.3.01.01	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	-	150,00	150,00	-	
TOTAL GERAL		4.354.585,00	5.665.520,62	1.310.935,62		

Luis Antônio Santos de Oliveira  
Diretor Presidente  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

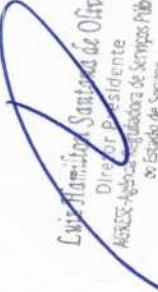
Maria Lucia dos Santos  
Contadora / CRC: 2.292/0-9  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

ESTADO DE SERGIPE		DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS	
SECRETARIA DA FAZENDA		(ANEXO 1 DA LEI Nº 4.320/64)	
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS		PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2022	
RECEITA	VALORES	DESPESA	VALORES
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.347.735,39	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.156.779,26
RECEITA PATRIMONIAL	703.750,18	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700.296,45
RECEITA DE SERVIÇOS	613.885,05		
TOTAL	5.665.370,62	SUPERAVIT CORRENTE	1.808.294,91
RECEITAS DE CAPITAL	150,00	TOTAL	5.665.370,62
ALIENAÇÃO DE BENS		SUPERAVIT DE CAPITAL	150,00
TOTAL	150,00	TOTAL	150,00
RECEITAS CORRENTES	5.665.370,62	RESUMO	3.857.075,71
RECEITAS DE CAPITAL	150,00	DESPESAS CORRENTES	
TOTAL	5.665.520,62		
SUPERAVIT DE EXECUÇÃO			
TOTAL	5.665.520,62	TOTAL	5.665.520,62

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2022

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DESTAKE DE CRÉDITO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESSAS EMPENHADAS NO PERÍODO ATÉ O PERÍODO		DESPESSAS EXECUTADAS NO PERÍODO ATÉ O PERÍODO	RESTOS A PAGAR NÃO PROC.
					NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO		
132011 AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE	4.354.585,00	-	-	4.354.585,00	3.857.075,71	3.857.075,71	3.057.991,88	3.057.991,88
3.0.00 DESPESAS CORRENTES	3.934.585,00	335.000,00	-	4.269.585,00	3.857.075,71	3.857.075,71	3.057.991,88	3.057.991,88
3.1.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.493.400,00	-	-	2.403.400,00	2.156.779,26	2.156.779,26	2.125.962,02	2.125.962,02
3.1.90 APlicações DIRETAS	2.314.000,00	-	-	2.314.000,00	2.095.782,27	2.095.782,27	2.064.965,03	2.064.965,03
3.1.91 APlicação Direta decorrente de operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscais e da Seguridade Social	89.400,00	-	-	89.400,00	60.986,99	60.986,99	60.986,99	60.986,99
3.3.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.531.185,00	335.000,00	-	1.866.185,00	1.700.296,45	1.700.296,45	932.029,86	932.029,86
3.3.90 APlicações DIRETAS	1.513.185,00	335.000,00	-	1.848.185,00	1.685.734,19	1.685.734,19	917.467,60	917.467,60
3.3.91 APlicação Direta decorrente de operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscais e da Seguridade Social	18.000,00	-	-	18.000,00	14.562,26	14.562,26	14.562,26	14.562,26
4.0.00 DESPESAS DE CAPITAL	420.000,00	(335.000,00)	-	85.000,00	-	-	-	-
4.4.00 INVESTIMENTOS	420.000,00	(335.000,00)	-	85.000,00	-	-	-	-
4.4.90 APlicações DIRETAS	420.000,00	(335.000,00)	-	85.000,00	-	-	-	-
TOTAL	4.354.585,00	-	-	4.354.585,00	3.857.075,71	3.857.075,71	3.057.991,88	3.057.991,88

  
**Maria Lucia dos Santos**  
 Contadora / CRC: 2.297/0-9  
 Agência Reguladora de Serviços Públicos  
 do Estado de Sergipe

  
**Lívia Oliveira Souto de Oliveira**  
 Diretor Presidente  
 Agência Reguladora de Serviços Públicos  
 do Estado de Sergipe

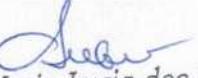
Titulo		Saldo Anterior	Inscrição	Baixa Exercício Seguinte
RESTOS A PAGAR		45.477,12	801.195,83	45.477,12
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR		0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS		1.219.760,88	457.496,69	427.664,91
CONSIGNAÇÕES		1.219.760,88	457.496,69	427.664,91
DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS		0,00	0,00	0,00
DÉBITOS DE TESOURARIA		0,00	0,00	0,00

*Luzilene Souto de Oliveira*  
 Diretora Presidente  
 Agência Reguladora de Serviços Públicos  
 do Estado de Sergipe

*Maria Lucia dos Santos*  
 Contadora / CRC: 2.292/0-9  
 Agência Reguladora de Serviços Públicos  
 do Estado de Sergipe



Titulo	Exercício Atual	Exercício Anterior
DÍVIDA FUNDADA	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL	0,00	0,00
DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00
EMPRESTIMOS INTERNOS	0,00	0,00
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS	0,00	0,00
PARCELAMENTOS PREVIDENCIARIOS	0,00	0,00
PARCELAMENTOS NAO PREVIDENCIARIOS COM A UNIAO	0,00	0,00
DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00
EMPRESTIMOS EXTERNOS	0,00	0,00
REESTRUTURAÇÃO DA DÍVIDA DE ESTADOS E MUNICÍPIOS	0,00	0,00
PRECATÓRIOS	0,00	0,00

  
Maria Lucia dos Santos  
Contadora / CRC: 2.292/0-9  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

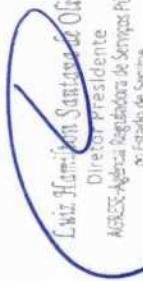
  
Luiz Hamilton Santana de Oliveira  
Diretor Presidente  
AGRESE-Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

XVIII

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

ÓRGÃO / ENTIDADE	Lei	Nº	data	AGRESE			EXERCÍCIO / PERÍODO				2022				
				Contrato	Nº	Objeto Sucinto	Valor Total da Operação (R\$)	Saldo Devedor do Exercício Anterior (R\$)	Correção	Movimento do Exercício (R\$)					
SEM MOVIMENTO															
TOTais GERAIS															

  
**Maria Lucia dos Santos**  
 Contadora / CRC: 2.292/0-9  
 Agência Reguladora de Serviços Públicos  
 do Estado de Sergipe

  
**Luis Hamilton Santana de Oliveira**  
 Diretor Presidente  
 ARS/SE - Agência Reguladora de Serviços Públicos  
 do Estado de Sergipe

ANEXO XIX

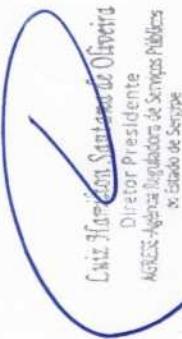
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA EXTERNA

ÓRGÃO / ENTIDADE 2022 EXERCÍCIO / PERÍODO

Lei	Contrato	Movimento do Exercício (R\$)					Saldo Devedor do Exercício (R\$)
		Nº	data	Objeto Sucinto	Valor Total da Operação (R\$)	Saldo Devedor do Exercício Anterior (R\$)	
Parcelas Liberadas	Resgate	Encargos					
<b>SEM MOVIMENTO</b>							
<b>TOTAIS GERAIS</b>							

TOTAIS GERAIS

  
Maria Lucia dos Santos  
Contadora / CRC: 2.292/0-9  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

  
Luis Fernando Santos de Oliveira  
Diretor Presidente  
ARSEN - Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

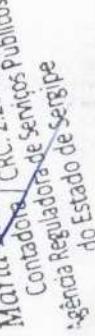
## RELATÓRIO BALANCETE CONTÁBIL

EXERCÍCIO:	2022	UNIDADE GESTORA:	132011 -	GESTÃO:	13201 - AGRESE
NATUREZA ORÇAMENTÁRIA:		TIPO ADMINISTRAÇÃO:		PODER:	
CONTA CONTÁBIL INICIAL:	1.0.0.0.00.00	CONTA CONTÁBIL FINAL:	9.9.9.9.9.99,99	TIPO DE SALDO:	
PERÍODO:	Janeiro até Dezembro	SISTEMA CONTÁBIL:		SUB-SISTEMA CONTÁBIL:	
POSIÇÃO:	Fechado	APRESENTAÇÃO DO SALDO:	Conta Contábil		

### DADOS

ATIVO:	9.104.248,28 D	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO:	6.490.267,02 C
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA:	3.108.236,36 D	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA:	5.722.217,62 C
CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:	7.760.735,21 D	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:	7.760.735,21 C
CONTROLES DEVEDORES:	60.639.620,25 D	CONTROLES CREDORES:	60.639.620,25 C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO C/D LIQUIDO	C/D	SALDO FINAL C/D
1.0.0.0.00.00	ATIVO	6.458.328,82	D	15.003.535,25	12.357.615,79	D	9.104.248,28
1.1.0.0.00.00	ATIVO CIRCULANTE	5.927.342,55	D	14.945.733,25	12.355.705,79	D	8.517.370,01
1.1.1.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.899.573,57	D	9.237.293,64	6.635.633,03	D	8.501.234,18
1.1.1.1.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	5.899.573,57	D	9.237.293,64	6.635.633,03	D	8.501.234,18
1.1.1.1.1.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	5.899.573,57	D	9.237.293,64	6.635.633,03	D	8.501.234,18
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	291.278,52	D	6.414.790,69	6.555.544,21	C	150.525,00
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	5.608.295,05	D	2.822.502,95	80.088,82	D	8.350.709,18
1.1.1.1.1.50.04	CDB	5.608.295,05	D	2.822.502,95	80.088,82	D	8.350.709,18


  
 Matheus Santos  
 Contador / CRC 229109  
 Agência Reguladora de Serviços Públicos  
 do Estado de São Paulo

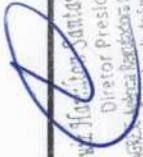
Página 1

Emitido em: 24/02/2023 09:57

  
 Luis Fernando Santiago de Oliveira  
 Diretor Presidente  
 ANEAC - Agência Nacional de Serviços Públicos

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO C/D LÍQUIDO	SALDO FINAL C/D
1.1.2.0.00.00	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	N	4.347.735,39	4.347.735,39	0,00 N
1.1.2.1.00.00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00	N	4.347.735,39	4.347.735,39	0,00 N
1.1.2.1.1.00.00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	4.347.735,39	4.347.735,39	0,00 N
1.1.2.1.1.02.00	TAXAS	0,00	N	4.347.735,39	4.347.735,39	0,00 N
1.1.2.1.1.02.01	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	N	4.347.735,39	4.347.735,39	0,00 N
1.1.3.0.00.00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	N	1.354.350,52	1.354.350,52	0,00 N
1.1.3.1.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	N	8.000,00	8.000,00	0,00 N
1.1.3.1.1.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	8.000,00	8.000,00	0,00 N
1.1.3.1.1.02.00	SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	N	8.000,00	8.000,00	0,00 N
1.1.3.8.0.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	N	1.346.350,52	1.346.350,52	0,00 N
1.1.3.8.1.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	1.346.350,52	1.346.350,52	0,00 N
1.1.3.8.1.06.00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	N	1.335.150,60	1.335.150,60	0,00 N
1.1.3.8.1.09.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	0,00	N	11.199,92	11.199,92	0,00 N
1.1.5.0.00.00	ESTOQUES	27.768,98	D	6.353,70	17.986,85	11.633,15 C
1.1.5.6.0.00.00	ALMOXARIFADO	27.768,98	D	6.353,70	17.986,85	11.633,15 C
1.1.5.6.1.00.00	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	27.768,98	D	6.353,70	17.986,85	11.633,15 C
1.1.5.6.1.01.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.402,26	D	508,70	8.399,83	7.891,13 C
1.1.5.6.1.02.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	785,40	D	3.825,00	3.054,50	770,50 D
1.1.5.6.1.07.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	14.581,32	D	2.020,00	6.532,52	4.512,52 C
1.2.0.0.0.00.00	ATIVO NÃO CIRCULANTE	530.986,27	D	57.802,00	1.910,00	55.892,00 D
1.2.3.0.0.00.00	IMOBILIZADO	515.081,17	D	57.802,00	1.910,00	55.892,00 D
1.2.3.1.0.00.00	BENS MOVEIS	515.081,17	D	57.802,00	1.910,00	55.892,00 D
1.2.3.1.1.00.00	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	515.081,17	D	57.802,00	1.910,00	55.892,00 D
1.2.3.1.1.01.00	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	513.936,78	D	0,00	955,00	955,00 C
1.2.3.1.1.01.01	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTAÇÃO	20.890,00	D	0,00	0,00	0,00 N
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	8.000,00	D	0,00	0,00	8.000,00 D
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	23.046,78	D	0,00	955,00	955,00 C

Página 2

  
 Maria Lucia dos Santos  
 Contadora / CRC: 2.292/0-9  
 Agência Reguladora de Serviços Públicos  
 do Estado de Sergipe

  
 Director Presidente  
 Agência Reguladora de Serviços Públicos  
 do Estado de Sergipe

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO C/D LÍQUIDO	SALDO FINAL C/D
1.2.3.1.1.02.00	BENS DE INFORMÁTICA	299.534,96	D	0,00	0,00	N
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.838,00	D	0,00	0,00	N
1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	295.696,96	D	0,00	0,00	N
1.2.3.1.1.03.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	9.585,32	D	56.847,00	0,00	D
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	9.585,32	D	56.847,00	0,00	D
1.2.3.1.1.04.00	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	3.251,40	D	0,00	0,00	N
1.2.3.1.1.04.02	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	1.131,40	D	0,00	0,00	N
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	2.120,00	D	0,00	0,00	N
1.2.3.1.1.99.00	DEMAIS BENS MÓVEIS	150.772,71	D	955,00	0,00	N
1.2.3.1.1.99.01	BENS MÓVEIS A ALIENAR	0,00	N	955,00	0,00	N
1.2.3.1.1.99.08	BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	150.772,71	D	0,00	0,00	N
1.2.4.0.0.00.00	INTANGÍVEL	15.905,10	D	0,00	0,00	N
1.2.4.1.0.00.00	SOFTWARES	11.169,00	D	0,00	0,00	N
1.2.4.1.1.00.00	SOFTWARES- CONSOLIDAÇÃO	11.169,00	D	0,00	0,00	N
1.2.4.1.1.01.00	SOFTWARES	11.169,00	D	0,00	0,00	N
1.2.4.2.0.00.00	MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAS	4.736,10	D	0,00	0,00	N
1.2.4.2.1.00.00	MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAS- CONSOLIDAÇÃO	4.736,10	D	0,00	0,00	N
1.2.4.2.1.99.00	OUTROS DIREITOS - BENS INTANGÍVEIS	4.736,10	D	0,00	0,00	N
2.0.0.0.0.00.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.458.328,82	C	3.733.059,30	3.764.997,50	C
2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	1.262.103,33	C	3.732.246,32	3.764.997,50	C
2.1.1.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	36.242,45	C	2.328.749,81	2.387.289,21	C
2.1.1.1.0.00.00	PESSOAL A PAGAR	36.242,45	C	1.964.434,18	1.971.341,58	C
2.1.1.1.1.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	36.242,45	C	1.964.434,18	1.971.341,58	C
2.1.1.1.1.01.00	PESSOAL A PAGAR	36.242,45	C	1.964.434,18	1.971.341,58	C
2.1.1.1.1.01.01	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0,00	N	1.798.122,47	1.798.122,47	N
2.1.1.1.1.01.02	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	0,00	N	130.774,62	130.774,62	N
2.1.1.1.1.01.03	FÉRIAS	36.242,45	C	35.537,09	42.444,49	C
					6.907,40	C
					43.149,85	C
					0,00	N
					0,00	N
					0,00	N
					43.149,85	C

Página 3

*Luzimara Santos de Oliveira*  
Diretor Presidente  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

*Maria Lucia dos Santos*  
Contadora / CRC: 2.292/0-9  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO C/D LÍQUIDO	SALDO FINAL C/D
2.1.14.0.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	N	364.315,63	365.947,63	1.632,00 C
2.1.14.2.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	0,00	N	62.832,67	62.832,67	0,00 N
2.1.14.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	0,00	N	33.499,30	33.499,30	0,00 N
2.1.14.2.99.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	0,00	N	29.333,37	29.333,37	0,00 N
2.1.14.3.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	301.482,96	303.114,96	1.632,00 C
2.1.14.3.01.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0,00	N	301.482,96	303.114,96	1.632,00 C
2.1.14.3.01.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0,00	C	915.723,23	909.623,23	6.100,00 D
2.1.3.0.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	6.100,00	C	915.723,23	909.623,23	6.100,00 D
2.1.3.1.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	6.100,00	C	900.761,73	894.661,73	6.100,00 D
2.1.3.1.1.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	6.100,00	C	900.761,73	894.661,73	6.100,00 D
2.1.3.1.1.01.00	FORNECEDORES NACIONAIS	6.100,00	C	900.761,73	894.661,73	6.100,00 D
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	6.100,00	C	900.761,73	894.661,73	6.100,00 D
2.1.3.1.2.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	0,00	N	14.961,50	0,00	N
2.1.4.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	N	7.530,94	8.010,94	480,00 C
2.1.4.1.0.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	0,00	N	5.280,00	5.760,00	480,00 C
2.1.4.1.3.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	5.280,00	5.760,00	480,00 C
2.1.4.1.3.99.00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	0,00	N	5.280,00	5.760,00	480,00 C
2.1.4.2.0.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	0,00	N	1.981,60	0,00	N
2.1.4.2.2.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - INTRA OFSS	0,00	N	1.981,60	0,00	N
2.1.4.2.2.08.00	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	0,00	N	1.981,60	0,00	N
2.1.4.3.0.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	0,00	N	269,34	269,34	0,00 N
2.1.4.3.5.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	N	269,34	269,34	0,00 N
2.1.4.3.5.99.00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS A RECOLHER	0,00	N	269,34	269,34	0,00 N
2.1.8.0.0.00.00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.219.760,88	C	480.242,34	510.074,12	29.831,78 C
2.1.8.0.0.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS	1.219.760,88	C	427.664,91	457.496,69	29.831,78 C
2.1.8.1.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	217.597,00	227.094,33	9.497,33 C
2.1.8.1.01.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	N	217.359,10	226.856,43	9.497,33 C

Luis Henrique Andrade de Oliveira  
Diretor Presidente  
ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações  
Xerife - Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de São Paulo

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO C/D LIQUIDO	SALDO FINAL C/D
2.1.8.1.01.10	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	N	9.792,19	9.792,19	0,00 N
2.1.8.1.01.11	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	N	55.643,69	55.643,69	0,00 N
2.1.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	N	151.923,22	161.420,55	9.497,33 C
2.1.8.1.03.00	DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00	N	237,90	237,90	0,00 N
2.1.8.1.03.01	DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	0,00	N	237,90	237,90	0,00 N
2.1.8.2.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - INTRA OFSS	1.219.760,88	C	0,00	0,00	1.219.760,88 C
2.1.8.2.01.00	CONSIGNAÇÕES	1.219.760,88	C	0,00	0,00	1.219.760,88 C
2.1.8.2.01.99	OUTRAS CONSIGNAÇÕES	1.219.760,88	C	0,00	0,00	1.219.760,88 C
2.1.8.2.3.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	190.138,35	205.146,54	15.008,19 C
2.1.8.3.01.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	N	190.138,35	205.146,54	15.008,19 C
2.1.8.3.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	N	45.084,88	60.093,07	15.008,19 C
2.1.8.3.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	N	145.053,47	145.053,47	0,00 N
2.1.8.5.00.00	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS - MUNICIPIO	0,00	N	19.929,56	25.255,82	5.326,26 C
2.1.8.5.01.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	N	19.929,56	25.255,82	5.326,26 C
2.1.8.5.01.08	ISS	0,00	N	19.929,56	25.255,82	5.326,26 C
2.1.8.9.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	N	52.577,43	52.577,43	0,00 N
2.1.8.9.1.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	52.577,43	52.577,43	0,00 N
2.1.8.9.1.01.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	N	13.182,43	13.182,43	0,00 N
2.1.8.9.1.01.02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	N	13.182,43	13.182,43	0,00 N
2.1.8.9.1.02.00	DIARIAS A PAGAR	0,00	N	23.395,00	23.395,00	0,00 N
2.1.8.9.1.03.00	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	0,00	N	16.000,00	16.000,00	0,00 N
2.2.0.0.0.00.00	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	111.119,94	C	0,00	0,00	111.119,94 C
2.2.7.0.0.00.00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	111.119,94	C	0,00	0,00	111.119,94 C
2.2.7.4.0.00.00	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO	111.119,94	C	0,00	0,00	111.119,94 C
2.2.7.4.1.00.00	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	111.119,94	C	0,00	0,00	111.119,94 C
2.2.7.4.1.99.00	OUTRAS PROVISÕES PARA RISCOS CÍVEIS A LONGO PRAZO	111.119,94	C	0,00	0,00	111.119,94 C
2.3.0.0.0.00.00	PATRIMÔNIO LIQUIDO	5.085.105,55	C	812,98	0,00	5.084.292,57 C

  
José Flávio Sartorius de Oliveira  
Diretor Presidente  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO C/D Líquido	SALDO FINAL C/D
2.3.7.0.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS	5.085.105,55	C	812,98	0,00	812,98 D
2.3.7.1.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFÍCITS ACUMULADOS	5.085.105,55	C	812,98	0,00	812,98 D
2.3.7.1.1.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFÍCITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	6.623.353,78	C	812,98	0,00	6.622.540,80 C
2.3.7.1.1.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFÍCITS DO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00 N
2.3.7.1.1.02.00	SUPERÁVITS OU DÉFÍCITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.623.353,78	C	0,00	0,00	6.623.353,78 C
2.3.7.1.1.03.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ADM. GERAL E AUTARQUIAS	0,00	N	812,98	0,00	812,98 D
2.3.7.1.2.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFÍCITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	991.055,92	D	0,00	0,00	991.055,92 D
2.3.7.1.2.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFÍCITS DO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00 N
2.3.7.1.2.02.00	SUPERÁVITS OU DÉFÍCITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	991.055,92	D	0,00	0,00	991.055,92 D
2.3.7.1.2.03.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ADM. GERAL E AUTARQUIAS	0,00	N	0,00	0,00	0,00 N
2.3.7.1.3.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFÍCITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	547.192,31	D	0,00	0,00	547.192,31 D
2.3.7.1.3.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFÍCITS DO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00 N
2.3.7.1.3.02.00	SUPERÁVITS OU DÉFÍCITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	547.192,31	D	0,00	0,00	547.192,31 D
2.3.7.1.4.50.00	SUPERÁVITS OU DÉFÍCITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00 N
2.3.7.1.5.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFÍCITS DO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00 N
3.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	3.124.167,73		15.931,37	3.108.236,36 D	3.108.236,36 D
3.1.0.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	N	2.152.676,40	12.332,53	2.140.343,87 D
3.1.1.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	N	1.787.296,96	10.745,86	1.776.551,10 D
3.1.1.1.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPSS	0,00	N	525.762,85	8.695,35	517.067,50 D
3.1.1.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPSS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	525.762,85	8.695,35	517.067,50 D
3.1.1.1.1.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPSS	0,00	N	438.029,52	8.695,35	429.334,17 D
3.1.1.1.1.01.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	N	85.939,42	0,00	85.939,42 D
3.1.1.1.1.01.04	ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	N	15.831,81	0,00	15.831,81 D
3.1.1.1.1.01.16	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	N	4.787,82	0,00	4.787,82 D
3.1.1.1.1.01.18	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	0,00	N	6.926,88	0,00	6.926,88 D
3.1.1.1.1.01.22	13. SALÁRIO	0,00	N	123.848,82	8.695,35	115.163,47 D
3.1.1.1.1.01.24	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	N	40.941,44	0,00	40.941,44 D

  
Luis Antônio de Oliveira  
Diretor Presidente  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

Página 6

  
Maria Lucia dos Santos  
Contadora / CRC: 2.292/0-9  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO C/D LÍQUIDO	SALDO FINAL C/D
3.1.1.1.1.01.32	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	N	22.696,74	0,00	22.696,74 D
3.1.1.1.1.01.99	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS	0,00	N	137.056,59	0,00	137.056,59 D
3.1.1.1.1.02.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL -RPPS	0,00	N	87.733,33	0,00	87.733,33 D
3.1.1.1.1.02.99	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RPPS	0,00	N	87.733,33	0,00	87.733,33 D
3.1.1.2.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	0,00	N	1.261.534,11	2.050,51	1.259.483,60 D
3.1.1.2.1.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	1.261.534,11	2.050,51	1.259.483,60 D
3.1.1.2.1.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	N	1.140.574,11	2.050,51	1.138.523,60 D
3.1.1.2.1.01.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	N	444.905,12	0,00	444.905,12 D
3.1.1.2.1.01.22	13. SALARIO	0,00	N	6.925,80	2.050,51	4.875,29 D
3.1.1.2.1.01.24	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	N	1.503,05	0,00	1.503,05 D
3.1.1.2.1.01.28	REPRESENTAÇÃO MENSAL	0,00	N	417.745,31	0,00	417.745,31 D
3.1.1.2.1.01.32	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	N	171.044,72	0,00	171.044,72 D
3.1.1.2.1.01.99	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	N	98.450,11	0,00	98.450,11 D
3.1.1.2.1.02.00	OUTRAS VPD VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	N	120.960,00	0,00	120.960,00 D
3.1.1.2.1.02.99	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	N	120.960,00	0,00	120.960,00 D
3.1.2.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS	0,00	N	345.162,92	480,00	344.682,92 D
3.1.2.1.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	0,00	N	31.663,62	0,00	31.663,62 D
3.1.2.1.2.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	0,00	N	31.663,62	0,00	31.663,62 D
3.1.2.1.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	0,00	N	31.663,62	0,00	31.663,62 D
3.1.2.2.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00	N	284.165,93	480,00	283.685,93 D
3.1.2.2.3.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	284.165,93	480,00	283.685,93 D
3.1.2.2.3.01.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	0,00	N	284.165,93	480,00	283.685,93 D
3.1.2.9.0.00.00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	0,00	N	29.333,37	0,00	29.333,37 D
3.1.2.9.2.00.00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	0,00	N	29.333,37	0,00	29.333,37 D
3.1.2.9.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A SAÚDE DO SERVIDOR ATIVO	0,00	N	29.333,37	0,00	29.333,37 D
3.1.3.0.0.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	N	7.572,09	0,00	7.572,09 D
3.1.3.1.0.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	0,00	N	7.572,09	0,00	7.572,09 D

Luzia Lucía dos Santos  
Contadora / CRC: 2.292/0-9  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de São Paulo

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO C/D Líquido	SALDO FINAL C/D
3.1.3.1.1.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	7.572,09	0,00	7.572,09 D
3.1.9.0.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	N	12.644,43	1.106,67	11.537,76 D
3.1.9.1.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	N	12.644,43	1.106,67	11.537,76 D
3.1.9.1.1.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	12.644,43	1.106,67	11.537,76 D
3.2.0.0.0.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	N	564,70	0,00	564,70 D
3.2.9.0.0.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS E ASSISTENCIAIS	0,00	N	564,70	0,00	564,70 D
3.2.9.1.0.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - RPPS	0,00	N	564,70	0,00	564,70 D
3.2.9.1.1.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	564,70	0,00	564,70 D
3.2.9.1.1.12.00	SALARIO-FAMÍLIA	0,00	N	564,70	0,00	564,70 D
3.2.9.1.1.12.01	SALARIO FAMÍLIA - ATIVO PESSOAL CIVIL	0,00	N	564,70	0,00	564,70 D
3.3.0.0.0.00.00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	N	948.680,62	3.598,84	945.081,78 D
3.3.1.0.0.00.00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	N	22.478,15	0,00	22.478,15 D
3.3.1.1.0.00.00	CONSUMO DE MATERIAL	0,00	N	22.478,15	0,00	22.478,15 D
3.3.1.1.1.00.00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	22.478,15	0,00	22.478,15 D
3.3.1.1.1.06.00	GENEROS ALIMENTAÇÃO	0,00	N	2.800,15	0,00	2.800,15 D
3.3.1.1.1.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	N	6.532,52	0,00	6.532,52 D
3.3.1.1.1.17.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	N	7.390,22	0,00	7.390,22 D
3.3.1.1.1.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	N	755,26	0,00	755,26 D
3.3.1.1.1.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	N	5.000,00	0,00	5.000,00 D
3.3.2.0.0.00.00	SERVIÇOS	0,00	N	926.202,47	3.598,84	922.603,63 D
3.3.2.1.0.00.00	DIÁRIAS	0,00	N	22.845,00	1.475,00	21.370,00 D
3.3.2.1.1.00.00	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	22.845,00	1.475,00	21.370,00 D
3.3.2.1.1.01.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00	N	22.845,00	1.475,00	21.370,00 D
3.3.2.2.0.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00	N	28.800,00	0,00	28.800,00 D
3.3.2.2.1.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	28.800,00	0,00	28.800,00 D
3.3.2.2.1.31.00	JETONS E GRATIFICAÇÕES A CONSELHEIROS	0,00	N	28.800,00	0,00	28.800,00 D
3.3.2.3.0.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	N	874.557,47	2.123,84	872.433,63 D

Lv. Júlio César Sampaio de Oliveira  
Diretor Presidente  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de São Paulo

Página 8

Maria Lucia dos Santos  
Contadora / CRC: 2.292/0-9  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de São Paulo

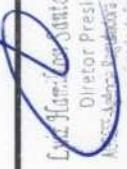
CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO C/D LÍQUIDO	SALDO FINAL C/D
3.3.2.3.1.00.00	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	859.595,97	2.123,84	857.472,13 D
3.3.2.3.1.01.00	CONSULTORIA E ASSESSORIA	0,00	N	32.300,00	0,00	32.300,00 D
3.3.2.3.1.05.00	PUBLICIDADE	0,00	N	27.300,24	0,00	27.300,24 D
3.3.2.3.1.06.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	N	416.556,12	499,61	416.058,51 D
3.3.2.3.1.08.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, GAS E OUTROS.	0,00	N	13.421,87	0,00	13.421,87 D
3.3.2.3.1.11.00	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	N	34.374,45	1.624,23	32.750,22 D
3.3.2.3.1.14.00	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	0,00	N	24.390,00	0,00	24.390,00 D
3.3.2.3.1.34.00	SERVIÇOS DE APOIO DO ENSINO	0,00	N	3.000,00	0,00	3.000,00 D
3.3.2.3.1.51.00	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	N	3.150,00	0,00	3.150,00 D
3.3.2.3.1.54.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	0,00	N	93.725,88	0,00	93.725,88 D
3.3.2.3.1.56.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	N	208.375,41	0,00	208.375,41 D
3.3.2.3.1.99.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	N	3.000,00	0,00	3.000,00 D
3.3.2.3.2.00.00	SERVICOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS	0,00	N	14.961,50	0,00	14.961,50 D
3.3.2.3.2.99.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	N	14.961,50	0,00	14.961,50 D
34.0.0.0.0.00	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	N	97,64	0,00	97,64 D
34.4.2.0.0.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	N	97,64	0,00	97,64 D
34.4.2.5.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇOES PREVIDENCIARIAS	0,00	N	97,64	0,00	97,64 D
34.4.2.5.3.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇOES PREVIDENCIARIAS - INTER OFSS UNIÃO	0,00	N	97,64	0,00	97,64 D
3.5.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	N	150,00	0,00	150,00 D
3.5.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	N	150,00	0,00	150,00 D
3.5.1.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPSS	0,00	N	150,00	0,00	150,00 D
3.5.1.3.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPSS - INTRA OFSS	0,00	N	150,00	0,00	150,00 D
3.5.1.3.2.01.00	PLANO FINANCEIRO	0,00	N	150,00	0,00	150,00 D
3.5.1.3.2.01.99	OUTROS APORTES PARA O RPSS - PLANO FINANCEIRO	0,00	N	150,00	0,00	150,00 D
3.6.0.0.0.00.00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORACAO DE PASSIVOS	0,00	N	805,00	0,00	805,00 D
3.6.2.0.0.00.00	PERDAS COM ALIENACAO	0,00	N	805,00	0,00	805,00 D
3.6.2.0.0.00.00	PERDAS COM ALIENACAO DE IMOBILIZADO	0,00	N	805,00	0,00	805,00 D

Luzia Lucia dos Santos da Oliveira  
Diretor Presidente  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de São Paulo

Página 9

Maria Lucia dos Santos  
Contadora / CRC: 2.292/0-9  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de São Paulo

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO C/D Líquido	SALDO FINAL C/D
3.6.2.2.1.00.00	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO - CONSOLIDAÇÃO	0,00 N	805,00	0,00	805,00 D	805,00 D
3.6.2.2.1.01.00	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	0,00 N	805,00	0,00	805,00 D	805,00 D
3.6.2.2.1.01.01	PERDAS COM ALIENAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	0,00 N	805,00	0,00	805,00 D	805,00 D
3.7.0.0.0.00.00	TRIBUTÁRIAS	0,00 N	8.010,94	0,00	8.010,94 D	8.010,94 D
3.7.1.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00 N	2.250,94	0,00	2.250,94 D	2.250,94 D
3.7.1.2.0.00.00	TAXAS	0,00 N	2.250,94	0,00	2.250,94 D	2.250,94 D
3.7.1.2.2.00.00	TAXAS - INTRA OFSS	0,00 N	1.981,60	0,00	1.981,60 D	1.981,60 D
3.7.1.2.5.00.00	TAXAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00 N	269,34	0,00	269,34 D	269,34 D
3.7.2.0.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00 N	5.760,00	0,00	5.760,00 D	5.760,00 D
3.7.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00 N	5.760,00	0,00	5.760,00 D	5.760,00 D
3.7.2.1.3.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00 N	5.760,00	0,00	5.760,00 D	5.760,00 D
3.7.2.1.3.04.00	OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS S/ SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	0,00 N	5.760,00	0,00	5.760,00 D	5.760,00 D
3.9.0.0.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00 N	13.182,43	0,00	13.182,43 D	13.182,43 D
3.9.9.0.0.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00 N	13.182,43	0,00	13.182,43 D	13.182,43 D
3.9.9.6.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00 N	13.182,43	0,00	13.182,43 D	13.182,43 D
3.9.9.6.1.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 N	13.182,43	0,00	13.182,43 D	13.182,43 D
4.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00 N	0,00	5.722.217,62	5.722.217,62 C	5.722.217,62 C
4.1.0.0.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00 N	0,00	4.347.735,39	4.347.735,39 C	4.347.735,39 C
4.1.2.0.0.00.00	TAXAS	0,00 N	0,00	4.347.735,39	4.347.735,39 C	4.347.735,39 C
4.1.2.1.0.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00 N	0,00	4.347.735,39	4.347.735,39 C	4.347.735,39 C
4.1.2.1.1.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA - CONSOLIDAÇÃO	0,00 N	0,00	4.347.735,39	4.347.735,39 C	4.347.735,39 C
4.1.2.1.1.99.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00 N	0,00	4.347.735,39	4.347.735,39 C	4.347.735,39 C
4.3.0.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00 N	0,00	613.885,05	613.885,05 C	613.885,05 C
4.3.3.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00 N	0,00	613.885,05	613.885,05 C	613.885,05 C
4.3.3.1.0.00.00	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00 N	0,00	613.885,05	613.885,05 C	613.885,05 C
4.3.3.1.1.00.00	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 N	0,00	613.885,05	613.885,05 C	613.885,05 C
4.3.3.1.1.37.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	0,00 N	0,00	613.885,05	613.885,05 C	613.885,05 C

  
 Maria Lucia dos Santos  
 Contadora / CRC: 2.292/0-9  
 Agência Reguladora de Serviços Públicos  
 do Estado de São Paulo

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO C/D LÍQUIDO	SALDO FINAL C/D
4.4.0.0.0.00	VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	N	0,00	703.750,18	703.750,18 C
4.4.5.0.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	N	0,00	703.750,18	703.750,18 C
4.4.5.1.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	N	0,00	703.750,18	703.750,18 C
4.4.5.1.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	0,00	703.750,18	703.750,18 C
4.6.0.0.0.00	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	N	0,00	56.847,00	56.847,00 C
4.6.3.0.0.00	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	N	0,00	56.847,00	56.847,00 C
4.6.3.9.0.00	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	N	0,00	56.847,00	56.847,00 C
4.6.3.9.1.00	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	0,00	56.847,00	56.847,00 C
5.0.0.0.0.00	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	45.477,12	D	8.118.170,88	402.912,79	7.715.258,09 D
5.2.0.0.0.00	ORÇAMENTO APROVADO	0,00	N	8.118.170,88	402.912,79	7.715.258,09 D
5.2.2.0.0.00	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	N	8.118.170,88	402.912,79	7.715.258,09 D
5.2.2.2.0.00	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	0,00	N	4.064.785,44	206.603,06	3.868.182,38 D
5.2.2.2.1.00	DESCENTRALIZAÇÃO INTERNA DE CRÉDITOS - PROVISÃO	0,00	N	4.064.785,44	206.603,06	3.868.182,38 D
5.2.2.2.1.01	PROVISÃO RECEBIDA	0,00	N	4.064.785,44	206.603,06	3.868.182,38 D
5.2.2.9.0.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	4.053.385,44	196.309,73	3.857.075,71 D
5.2.2.9.2.00	EMPENHOS POR EMISSÃO	0,00	N	4.053.385,44	196.309,73	3.857.075,71 D
5.2.2.9.2.01	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00	N	4.053.385,44	196.309,73	3.857.075,71 D
5.2.2.9.2.01.01	EMISSAO DE EMPENHOS	0,00	N	1.918.598,99	0,00	1.918.598,99 D
5.2.2.9.2.01.02	REFORCO DE EMPENHOS	0,00	N	2.134.786,45	0,00	2.134.786,45 D
5.2.2.9.2.01.03	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	0,00	N	0,00	196.309,73	196.309,73 C
5.3.0.0.0.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	45.477,12	D	0,00	0,00	45.477,12 D
5.3.1.0.0.00	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	39.377,12	D	0,00	0,00	39.377,12 D
5.3.1.1.0.00	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	39.377,12	D	0,00	0,00	39.377,12 D
5.3.1.7.0.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00 N
5.3.2.0.0.00	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	6.100,00	D	0,00	0,00	6.100,00 D
5.3.2.1.0.00	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	6.100,00	D	0,00	0,00	6.100,00 D
5.3.2.7.0.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00 N

Luis Henrique Sartório de Oliveira  
Diretor Presidente e  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de São Paulo

Página 11

Maria Lucia dos Santos  
Contadora / CRC: 2.292/0-9  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de São Paulo

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CID LÍQUIDO	SALDO FINAL C/D
6.0.0.0.00.00	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	45.477,12	C	28.855.564,98	36.570.823,07	7.715.258,09
6.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	N	28.743.715,58	36.458.973,67	7.715.258,09
6.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	N	5.665.520,62	5.665.520,62	0,00
6.2.1.1.0.00.00	RECEITA A REALIZAR	0,00	N	5.665.520,62	0,00	5.665.520,62
6.2.1.1.1.00.00	RECEITA A REALIZAR	0,00	N	5.665.520,62	0,00	5.665.520,62
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA	0,00	N	0,00	5.665.520,62	5.665.520,62
6.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	N	23.078.194,96	30.793.453,05	7.715.258,09
6.2.2.1.0.00.00	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	N	13.673.091,73	17.531.274,11	3.858.182,38
6.2.2.1.1.00.00	CREDITO DISPONIVEL	0,00	N	4.259.988,50	4.261.095,17	1.106,67
6.2.2.1.3.00.00	CREDITO UTILIZADO	0,00	N	9.413.103,23	13.270.178,94	3.857.075,71
6.2.2.1.3.01.00	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	N	3.257.862,89	4.056.946,72	799.083,83
6.2.2.1.3.02.00	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	3.063.184,83	3.063.184,83	0,00
6.2.2.1.3.03.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	N	3.078.783,53	3.080.895,53	2.112,00
6.2.2.1.3.03.01	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	0,00	N	9.631,67	3.067.623,55	3.057.991,88
6.2.2.1.3.03.02	(-) CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO (CONTRAPARTIDA P/PAGTO)	0,00	N	3.069.151,86	13.271,98	3.055.879,88
6.2.2.1.3.03.03	(-) CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO INSCRITO DE RPP	0,00	N	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.3.04.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	N	13.271,98	3.069.151,86	3.055.879,88
6.2.2.1.3.05.00	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	N	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.3.07.00	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	N	0,00	0,00	0,00
6.2.2.1.3.09.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	9.405.103,23	13.262.178,94	3.857.075,71
6.2.2.1.3.10.00	EMISSAO DE EMPENHO	0,00	N	9.405.103,23	13.262.178,94	3.857.075,71
6.2.2.1.3.20.00	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00	N	9.405.103,23	13.262.178,94	3.857.075,71
6.2.2.1.3.21.00	EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	N	3.257.862,89	4.056.946,72	799.083,83
6.2.2.1.3.21.01	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	3.063.184,83	3.063.184,83	0,00
6.2.2.1.3.21.02	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	N	3.070.783,53	3.072.895,53	2.112,00
6.2.2.1.3.21.03	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0,00	N	13.271,98	3.069.151,86	3.055.879,88
6.3.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	45.477,12	C	111.849,40	111.849,40	45.477,12

Luzia Lucia dos Santos  
Contadora / CRC: 2.292/0-9  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

Página 12

Maria Lucia dos Santos  
Contadora / CRC: 2.292/0-9  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CID LÍQUIDO	SALDO FINAL C/D
6.3.10.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	39.377,12	C	105.749,40	105.749,40	0,00 N
6.3.11.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	39.377,12	C	41.001,35	1.624,23	39.377,12 D
6.3.12.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	33.186,14	33.186,14	0,00 N
6.3.13.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	N	31.561,91	31.561,91	0,00 N
6.3.14.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	N	0,00	31.561,91	31.561,91 C
6.3.17.0.00.00	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00 N
6.3.17.1.00.00	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	7.815,21	7.815,21 C
6.3.19.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	N	0,00	7.815,21	7.815,21 C
6.3.19.9.00.00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RPNP	0,00	N	0,00	7.815,21	7.815,21 C
6.3.20.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	6.100,00	C	6.100,00	6.100,00	0,00 N
6.3.21.0.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR	6.100,00	C	6.100,00	6.100,00	0,00 N
6.3.22.0.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	N	0,00	6.100,00	6.100,00 C
6.3.27.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00 N
7.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DEVEDORES	24.332.532,54	D	45.252.563,46	8.945.475,75	36.307.087,71 D
7.2.0.0.0.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	21.252.247,39	D	28.663.694,74	1.748.206,72	26.915.488,02 D
7.2.11.0.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	10.288.107,74	D	10.267.061,93	0,00	10.267.061,93 D
7.2.11.0.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	10.288.107,74	D	10.267.061,93	0,00	10.267.061,93 D
7.2.1.1.1.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	3.394.459,32	D	0,00	0,00	0,00 N
7.2.1.1.2.00.00	RECURSOS VINCULADOS	2.834.227,97	D	5.665.520,62	0,00	5.665.520,62 D
7.2.1.1.3.00.00	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	4.059.420,45	D	4.601.541,31	0,00	4.601.541,31 D
7.2.2.0.0.00.00	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	4.064.785,44	206.603,06	3.858.182,38 D
7.2.21.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	N	4.064.785,44	206.603,06	3.858.182,38 D
7.2.21.1.00.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	4.064.785,44	206.603,06	3.858.182,38 D
7.2.21.1.01.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	4.064.785,44	206.603,06	3.858.182,38 D
7.2.21.1.01.01	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	4.064.785,44	206.603,06	3.858.182,38 D
7.2.3.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	4.064.785,44	206.603,06	3.858.182,38 D
7.2.31.0.00.00	INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	4.064.785,44	206.603,06	3.858.182,38 D

*Maria Lucia dos Santos  
Contadora / CRC: 2.292/0-9  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe*

Página 13

*Vicente Gomes da Oliveira  
Dir. Presidente  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe*

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO C/D LÍQUIDO	SALDO FINAL C/D
7.2.3.1.1.00.00	LIMITE ORÇAMENTÁRIO DISPONÍVEL	0,00	N	4.064.785,44	206.603,06	3.858.182,38 D
7.2.3.1.1.01.00	LIMITE ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO	0,00	N	4.064.785,44	206.603,06	3.858.182,38 D
7.2.3.1.1.01.01	LIMITE ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO	0,00	N	4.064.785,44	206.603,06	3.858.182,38 D
7.2.4.0.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	10.964.139,65	D	10.267.061,93	1.335.000,60	8.932.061,33 D
7.2.4.1.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	10.964.139,65	D	10.267.061,93	1.335.000,60	8.932.061,33 D
7.2.4.1.1.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	10.964.139,65	D	10.267.061,93	1.335.000,60	8.932.061,33 D
7.2.4.1.1.01.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	10.964.139,65	D	10.267.061,93	1.335.000,60	8.932.061,33 D
7.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	3.080.285,15	D	16.588.868,72	7.197.269,03	9.391.599,69 D
7.9.9.0.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	3.080.285,15	D	16.588.868,72	7.197.269,03	9.391.599,69 D
7.9.9.1.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	3.080.285,15	D	10.133.223,16	7.172.460,18	2.960.762,98 D
7.9.9.1.1.00.00	DEMAIS CONTROLES	3.080.285,15	D	10.133.223,16	7.172.460,18	2.960.762,98 D
7.9.9.1.1.10.00	DEMAIS CONTROLES - OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILIDADES	291.278,52	D	6.414.790,69	6.555.544,21	140.753,52 C
7.9.9.1.1.10.01	CONTROLE DA ALOCAÇÃO POR DOMICÍLIO BANCÁRIO	291.278,52	D	6.414.790,69	6.555.544,21	140.753,52 C
7.9.9.1.1.11.00	CONTROLE DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR FICHAS FINANCEIRAS	2.789.006,63	D	3.242.916,27	178.681,26	3.064.235,01 D
7.9.9.1.1.11.01	CONTROLE DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR FICHAS FINANCEIRAS	2.789.006,63	D	3.242.916,27	178.681,26	3.064.235,01 D
7.9.9.1.1.12.00	CONTROLE DE RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS	0,00	N	475.516,20	438.234,71	37.281,49 D
7.9.9.1.1.12.01	CONTROLE DE RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS	0,00	N	56.370,76	438.234,71	381.863,95 C
7.9.9.1.1.12.02	VALORES DE EMPENHOS PAGOS/RETIDOS	0,00	N	419.145,44	0,00	419.145,44 D
7.9.9.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO	0,00	N	6.455.645,56	24.808,85	6.430.836,71 D
7.9.9.2.1.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	1.859.127,18	0,00	1.859.127,18 D
7.9.9.2.1.20.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	1.859.127,18	0,00	1.859.127,18 D
7.9.9.2.2.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	4.596.518,38	24.808,85	4.571.709,53 D
7.9.9.2.2.30.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	4.596.518,38	24.808,85	4.571.709,53 D
8.0.0.0.0.00.00	CONTROLES CREDORES	24.332.532,54	C	64.263.945,43	100.51.033,14	36.307.087,71 C
8.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	21.252.247,39	C	49.793.982,02	76.709.470,04	26.915.488,02 C
8.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	10.288.107,74	C	15.449.401,17	25.716.463,10	10.267.061,93 C
8.2.1.1.0.00.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	10.288.107,74	C	15.449.401,17	25.716.463,10	10.267.061,93 C

*[Assinatura de Oliveira]*  
Lucas Oliveira Santos de Oliveira  
Dir. do Controle Financeiro  
Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO C/D LÍQUIDO	SALDO FINAL C/D
8.2.1.1.1.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	4.634.335,57	C	4.053.535,44	5.869.645,56	1.816.110,12
8.2.1.1.1.01.00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	4.634.335,57	C	4.053.535,44	5.869.645,56	1.816.110,12
8.2.1.1.2.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	0,00	N	6.354.233,86	7.153.317,69	799.083,83
8.2.1.1.2.01.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	0,00	N	3.257.862,89	4.056.946,72	799.083,83
8.2.1.1.2.02.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR OUTROS CONTROLES - DISPOBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	0,00	N	3.063.184,83	3.063.184,83	0,00
8.2.1.1.2.99.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	0,00	N	33.186,14	33.186,14	0,00
8.2.1.1.3.00.00	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	5.614.395,05	C	4.962.549,69	7.730.807,60	2.768.257,91
8.2.1.1.3.01.00	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	0,00	N	3.070.783,53	3.072.895,53	2.112,00
8.2.1.1.3.02.00	COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	563.001,40	D	406.672,80	119.468,53	287.204,27
8.2.1.1.3.03.00	COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	6.177.396,45	C	1.453.531,45	4.506.881,63	3.053.350,18
8.2.1.1.3.99.00	DEMAIS COMPROMETIMENTOS	0,00	N	31.561,91	31.561,91	0,00
8.2.1.1.4.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	N	38.080,83	4.961.068,02	4.922.987,19
8.2.1.1.4.01.00	RECURSOS UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	13.271,98	3.069.151,86	3.055.879,88
8.2.1.1.4.01.01	RECURSOS ORDINÁRIOS UTILIZADOS	0,00	N	0,00	0,00	0,00
8.2.1.1.4.01.02	RECURSOS VINCULADOS UTILIZADOS	0,00	N	13.271,98	3.069.151,86	3.055.879,88
8.2.1.1.4.02.00	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	0,00	N	10.891,04	210.455,81	199.564,77
8.2.1.1.4.03.00	DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITOS E GARANTIAS	0,00	N	13.917,81	1.681.460,35	1.667.542,54
8.2.1.1.4.03.00	OUTROS CONTROLES - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	39.377,12	C	41.001,35	1.624,23	39.377,12
8.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	8.727.686,73	12.585.869,11	3.858.182,38
8.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	N	8.727.686,73	12.585.869,11	3.858.182,38
8.2.2.1.1.00.00	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	8.727.686,73	12.585.869,11	3.858.182,38
8.2.2.1.1.01.00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBER	0,00	N	8.727.686,73	12.585.869,11	3.858.182,38
8.2.2.1.1.01.01	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	0,00	N	4.271.388,50	4.271.388,50	0,00
8.2.2.1.1.01.02	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	0,00	N	4.269.988,50	4.261.095,17	1.106,67
8.2.2.1.1.01.05	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - COTA PROGRAMADA EMPENHADA NA UGE	0,00	N	196.309,73	4.053.385,44	3.857.075,71
8.2.3.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	17.936.480,23	21.794.662,61	3.858.182,38

*Maria Lucia dos Santos*  
Contadora / CRC: 2.292/0-9  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de São Paulo

Página 15

*Luis Henrique Sastre da Oliveira*  
Diretor Presidente  
ANECS - Agência Nacional de Serviços Públicos

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO CID LÍQUIDO	SALDO FINAL C/D
8.2.3.1.0.00.00	EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO NA UGE	0,00	N	17.936.480,23	21.794.662,61	3.858.182,38
8.2.3.1.1.00.00	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	17.936.480,23	21.794.662,61	3.858.182,38
8.2.3.1.1.01.00	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	17.936.480,23	21.794.662,61	3.858.182,38
8.2.3.1.1.01.01	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	4.271.388,50	4.271.388,50	0,00
8.2.3.1.1.01.02	COTA ORÇAMENTÁRIA PROGRAMADA A EXECUTAR NA UGE	0,00	N	4.259.988,50	4.261.095,17	1.106,67
8.2.3.1.1.01.03	COTA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA A LIQUIDAR NA UGE	0,00	N	3.257.862,89	4.056.946,72	799.083,83
8.2.3.1.1.01.04	COTA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	3.063.184,83	3.063.184,83	0,00
8.2.3.1.1.01.05	COTA ORÇAMENTÁRIA LIQUIDADA A PAGAR NA UGE	0,00	N	3.070.783,53	3.072.895,53	2.112,00
8.2.3.1.1.01.06	COTA ORÇAMENTÁRIA PAGA NA UGE	0,00	N	13.271,98	3.069.151,86	3.055.879,88
8.2.4.0.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	10.964.139,65	C	7.680.413,89	16.612.475,22	8.932.061,33
8.2.4.1.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADADAÇÃO	10.964.139,65	C	7.680.413,89	16.612.475,22	8.932.061,33
8.2.4.1.1.00.00	CONTROLES DA ARRECADADAÇÃO	10.964.139,65	C	7.680.413,89	16.612.475,22	8.932.061,33
8.2.4.1.1.01.00	CONTROLES DA ARRECADADAÇÃO - ORÇAMENTÁRIO	10.964.139,65	C	7.680.413,89	16.612.475,22	8.932.061,33
8.2.4.1.1.01.01	CONTROLES DA ARRECADADAÇÃO POR FONTE	4.673.712,69	C	3.091.335,46	5.667.152,29	2.575.816,83
8.2.4.1.1.01.02	RECURSO COMPROMETIDO POR LIQUIDAÇÃO	18.597,80	C	3.070.783,53	3.072.895,53	2.112,00
8.2.4.1.1.01.03	RECURSO COMPROMETIDO POR ENTRADA COMPENSATÓRIA	6.271.829,16	C	1.505.022,92	4.633.103,22	3.128.080,30
8.2.4.1.1.01.04	RECURSO UTILIZADO	0,00	N	13.271,98	3.239.324,18	3.226.052,20
8.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	3.080.285,15	C	14.469.963,41	23.861.563,10	9.391.599,69
8.9.9.0.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	3.080.285,15	C	14.469.963,41	23.861.563,10	9.391.599,69
8.9.9.1.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	3.080.285,15	C	13.733.404,38	16.694.167,36	2.960.762,98
8.9.9.1.1.00.00	DEMAIS CONTROLES	3.080.285,15	C	13.733.404,38	16.694.167,36	2.960.762,98
8.9.9.1.1.10.00	DEMAIS CONTROLES - OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILIDADES	291.278,52	C	9.977.141,74	9.836.388,22	140.753,52
8.9.9.1.1.10.01	SALDO BANCÁRIO SEM ALOCAÇÃO	291.278,52	C	6.696.669,64	6.555.916,12	140.753,52
8.9.9.1.1.10.02	SALDO BANCÁRIO ALOCADO	0,00	N	3.280.472,10	3.280.472,10	0,00
8.9.9.1.1.11.00	SALDO ALOCADO POR FICHA FINANCEIRA E DOMÍCILIO BANCÁRIO	2.789.006,63	C	3.318.027,93	6.382.262,94	3.064.235,01
8.9.9.1.1.11.01	SALDO ALOCADO POR FICHA FINANCEIRA E DOMÍCILIO BANCÁRIO	0,00	N	3.280.472,10	3.280.472,10	0,00
8.9.9.1.1.11.02	RECURSOS ALOCADOS POR FICHA FINANCEIRA E DOMÍCILIO BANCÁRIO UTILIZADOS	2.789.006,63	C	37.555,83	3.101.790,84	3.064.235,01

*[Assinatura]*  
Maria Lucia dos Santos  
Contadora / CRC: 2.292/0-9  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO C/D LÍQUIDO	SALDO FINAL C/D
8.9.9.1.1.12.00	CONTROLE DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	438.234,71	475.516,20	37.281,49 C
8.9.9.1.1.12.01	RECURSOS DE DEPÓSITOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS E DE RETENÇÕES	0,00	N	438.234,71	56.370,76	381.863,95 D
8.9.9.1.1.12.02	VALOR DE EMPENHO RETIDO	0,00	N	0,00	419.145,44	419.145,44 C
8.9.9.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO	0,00	N	24.808,85	6.455.645,56	6.430.836,71 C
8.9.9.2.1.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	0,00	1.859.127,18	1.859.127,18 C
8.9.9.2.1.20.00	RETENÇÃO DE CONSIGNAÇÕES	0,00	N	0,00	421.487,92	421.487,92 C
8.9.9.2.1.20.01	RETENÇÃO CONSIGNAÇÕES DA FOLHA, EXCETO PARA O RPPS (FINANPREV/FUNPREV)	0,00	N	0,00	290.922,72	290.922,72 C
8.9.9.2.1.20.02	RETENÇÃO CONSIGNAÇÕES PARA O RPPS (FINANPREV/FUNPREV)	0,00	N	0,00	15.831,81	15.831,81 C
8.9.9.2.1.20.04	RETENÇÃO CONSIGNAÇÕES EXTRA FOLHA DE PAGAMENTO - EXCETO FINANPREV/FUNPREV	0,00	N	0,00	35.829,59	35.829,59 C
8.9.9.2.1.20.05	RETENÇÃO INSS SERVIDOR EXTRA FOLHA	0,00	N	0,00	2.904,00	2.904,00 C
8.9.9.2.1.20.06	RETENÇÃO INSS DE TERCEIROS/IFF	0,00	N	0,00	3.786,30	3.786,30 C
8.9.9.2.1.20.07	RETENÇÃO INSS DE TERCEIROS/PJ	0,00	N	0,00	43.919,49	43.919,49 C
8.9.9.2.1.20.09	RETENÇÃO IR DE TERCEIROS	0,00	N	0,00	2.800,29	2.800,29 C
8.9.9.2.1.20.14	RETENÇÃO ISS DE TERCEIROS	0,00	N	0,00	25.255,82	25.255,82 C
8.9.9.2.1.20.17	RETENÇÃO DO CREDOR POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	0,00	N	0,00	237,90	237,90 C
8.9.9.2.1.22.00	DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00	N	0,00	11.199,92	11.199,92 C
8.9.9.2.1.22.01	DEPÓSITOS DIVERSOS (2188)	0,00	N	0,00	11.199,92	11.199,92 C
8.9.9.2.1.24.00	RECEBIMENTO DE ATIVOS FINANCEIROS	0,00	N	0,00	1.426.439,34	1.426.439,34 C
8.9.9.2.1.24.07	BAIXA DE ORDENS BANCÁRIAS EM TRÂNSITO (1138180)	0,00	N	0,00	1.335.000,60	1.335.000,60 C
8.9.9.2.1.24.10	BAIXA DE VALORES PENDENTES REALIZÁVEIS (1198)	0,00	N	0,00	11.349,92	11.349,92 C
8.9.9.2.1.24.12	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	0,00	80.088,82	80.088,82 C
8.9.9.2.2.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	24.808,85	4.596.518,38	4.571.709,53 C
8.9.9.2.2.30.00	RECOLHIMENTO DE CONSIGNAÇÕES	0,00	N	24.808,85	416.464,99	391.656,14 C
8.9.9.2.2.30.01	RECOLHIMENTO CONSIGNAÇÕES SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO, EXCETO FUNPREV E FINANPREV	0,00	N	20.210,97	301.636,36	281.425,39 C
8.9.9.2.2.30.02	RECOLHIMENTO CONSIGNAÇÕES PARA O FINANPREV E FUNPREV	0,00	N	1.242,24	17.074,05	15.831,81 C
8.9.9.2.2.30.04	RECOLHIMENTO CONSIGNAÇÕES EXTRA FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	N	2.740,05	38.569,64	35.829,59 C
8.9.9.2.2.30.05	RECOLHIMENTO INSS SERVIDOR EXTRA FOLHA	0,00	N	0,00	2.323,20	2.323,20 C

Página 17

Luis Mário Santos de Oliveira  
Máster Presidente  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

Maria Lucia dos Santos  
Contadora / CRC: 2.292/0-9  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO C/D LÍQUIDO	SALDO FINAL C/D
8.9.9.2.2.30.06	RECOLHIMENTO INSS DE TERCEIROS/PF	0,00	N	0,00	3.786,30	3.786,30 C
8.9.9.2.2.30.07	RECOLHIMENTO INSS DE TERCEIROS/PJ	0,00	N	615,59	30.107,69	29.492,10 C
8.9.9.2.2.30.09	RECOLHIMENTO IR DE TERCEIROS	0,00	N	0,00	2.800,29	2.800,29 C
8.9.9.2.2.30.14	RECOLHIMENTO ISS DE TERCEIROS	0,00	N	0,00	19.929,56	19.929,56 C
8.9.9.2.2.30.17	RECOLHIMENTO DE RETENÇÃO DO CREDOR POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	0,00	N	0,00	237,90	237,90 C
8.9.9.2.2.32.00	BAIXA DE DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00	N	0,00	11.199,92	11.199,92 C
8.9.9.2.2.32.01	BAIXA DEPÓSITOS DIVERSOS (2188)	0,00	N	0,00	11.199,92	11.199,92 C
8.9.9.2.2.34.00	CONSTITUIÇÃO DE ATIVOS FINANCEIROS	0,00	N	0,00	4.168.853,47	4.168.853,47 C
8.9.9.2.2.34.06	APROPRIAÇÃO DE OUTROS CRÉDITOS A RECEBER (1138)	0,00	N	0,00	11.349,92	11.349,92 C
8.9.9.2.2.34.07	APROPRIAÇÃO DE ORDENS BANCÁRIAS EM TRÂNSITO (1138180)	0,00	N	0,00	1.335.000,60	1.335.000,60 C
8.9.9.2.2.34.12	APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	0,00	2.822.502,95	2.822.502,95 C
8.9.9.3.0.00.00	EXECUÇÃO FOLHA PESSOAL ATIVO	0,00	N	711.750,18	711.750,18	0,00 N
8.9.9.3.2.00.00	EXECUÇÃO DE CONTROLES DIVERSOS EM EVENTOS	0,00	N	711.750,18	711.750,18	0,00 N
8.9.9.3.2.01.00	EXECUÇÃO DA RECLASSIFICAÇÃO DA DESPESA DO EMPENHO	0,00	N	8.000,00	8.000,00	0,00 N
8.9.9.3.2.99.00	EXECUÇÃO DE DESBALANCEAMENTO DE EVENTOS	0,00	N	703.750,18	703.750,18	0,00 N

  
 Maria Lucia dos Santos  
 Contadora / CRC: 2.392/0.9  
 Agência Reguladora de Serviços Públicos  
 do Estado de Sergipe

  
 Luriz Júlio Cesar Góis Almeida de Oliveira  
 Diretor Presidente  
 Agência Reguladora de Serviços Públicos  
 do Estado de Sergipe

ANEXO VI

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE LEGAL  
EXERCÍCIO 2022**

ÓRGÃO / ENTIDADE:

## ANEXO VII

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA INSTITUCIONAL  
EXERCÍCIO 2022**

## **ÓRGÃO / ENTIDADE:**

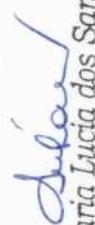
AGRESE

  
Maria Lucia dos Santos  
Contadora / CRC: 2.292/0-9  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

**Luzia Moreira Santos da Oliveira**  
Diretora Presidente  
AGESSE - Agência Nacional de Serviços Públicos  
do Estado de São Paulo

PERÍODO DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO / 2022

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ANULADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS NO MÊS	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS	DESPESAS LIQUIDADAS NO MÊS ATÉ O MÊS	DESPESA PAGAS NO MÊS ATÉ O MÊS	DESPESA EMPENHADA A LIQUIDAR NO MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO
132011 AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE	4.354.585,00	683.327,00	(683.327,00)	4.354.585,00	(93.295,56)	3.857.075,71	454.148,99	3.057.991,88	452.036,99	3.055.879,88
0017 Planejamento e Gestão Pública	36.000,00	-	(16.000,00)	20.000,00	-	3.000,00	-	3.000,00	-	3.000,00
0327 Capacitação de Servidores da AGRESE	36.000,00	-	(16.000,00)	20.000,00	-	3.000,00	-	3.000,00	-	3.000,00
0033 Gestão e Manutenção Geral do Governo	4.318.585,00	683.327,00	(667.327,00)	4.334.585,00	(93.295,56)	3.854.075,71	454.148,99	3.054.991,88	452.036,99	3.052.879,88
0163 Pagamento com Pessoal Ativo	2.459.000,00	-	-	2.459.000,00	(53.688,39)	2.199.476,05	213.716,62	2.168.658,81	211.604,62	2.166.546,81
0164 Gestão Administrativa da AGRESE	302.000,00	105.000,00	(67.327,00)	339.673,00	(21.524,75)	198.147,57	37.401,33	185.802,86	37.401,33	185.802,86
0256 Gestão de Câmaras Técnicas Setoriais	343.000,00	80.000,00	(15.000,00)	408.000,00	(18.082,42)	346.578,39	25.488,97	322.038,50	25.488,97	322.038,50
0879 Melhoria na Infraestrutura da AGRESE	1.214.585,00	498.327,00	(585.000,00)	1.127.912,00	-	1.109.873,70	177.542,07	378.491,71	177.542,07	378.491,71
TOTAL	4.354.585,00	683.327,00	(683.327,00)	4.354.585,00	(93.295,56)	3.857.075,71	454.148,99	3.057.991,88	452.036,99	3.055.879,88
										497.509,29

  
**Maria Lucia dos Santos**  
 Contadora / CRC: 2.292/09  
 Agência Reguladora de Serviços Públicos  
 do Estado de Sergipe

  
**Luciano Sátila de Oliveira**  
 Diretor Presidente  
 AGES- Agência Reguladora de Serviços Públicos  
 do Estado de Sergipe

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

132011 - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE  
PERÍODO REFERÊNCIA: ABERTURA A MÊS 13/2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	SALDO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>4.354.585,00</b>	<b>4.354.585,00</b>	<b>5.665.370,62</b>	<b>1.310.785,62</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.914.770,00	3.914.770,00	4.347.735,39	432.965,39
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	150.000,00	150.000,00	703.750,18	553.750,18
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	289.815,00	289.815,00	613.885,05	324.070,05
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150,00</b>	<b>150,00</b>
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	150,00	150,00
Anortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>4.354.585,00</b>	<b>4.354.585,00</b>	<b>5.665.520,62</b>	<b>1.310.935,62</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>4.354.585,00</b>	<b>4.354.585,00</b>	<b>5.665.520,62</b>	<b>1.310.935,62</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4.354.585,00</b>	<b>4.354.585,00</b>	<b>5.665.520,62</b>	<b>1.310.935,62</b>
<b>Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)</b>				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				
			0,00	

Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)

Superávit Financeiro  
Reabertura de Créditos Adicionais

  
Maria Lucia dos Santos  
Contadora / CRC: 2.292/0-9  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

  
Fábio Júnior Sampaio de Oliveira  
Diretor Presidente  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

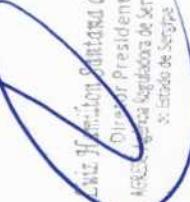
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
Exercício: 2022  
R\$1,00

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
132011 - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE  
PERÍODO REFERÊNCIA: ABERTURA A MÊS 13/2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.934.585,00</b>	<b>4.269.585,00</b>	<b>3.857.075,71</b>	<b>3.057.991,88</b>	<b>3.055.879,88</b>	<b>412.509,29</b>
Pessoal e Encargos Sociais	2.403.400,00	2.403.400,00	2.156.779,26	2.124.330,02	2.124.330,02	246.620,74
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.531.185,00	1.866.185,00	1.700.296,45	932.029,86	931.549,86	165.888,55
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>420.000,00</b>	<b>85.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>85.000,00</b>
Investimentos	420.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>4.354.585,00</b>	<b>4.354.585,00</b>	<b>3.857.075,71</b>	<b>3.057.991,88</b>	<b>3.055.879,88</b>	<b>497.509,29</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>4.354.585,00</b>	<b>4.354.585,00</b>	<b>3.857.075,71</b>	<b>3.057.991,88</b>	<b>3.055.879,88</b>	<b>497.509,29</b>
Superávit			1.808.444,91			
<b>TOTAL</b>	<b>4.354.585,00</b>	<b>4.354.585,00</b>	<b>5.665.520,62</b>	<b>3.057.991,88</b>	<b>3.055.879,88</b>	<b>497.509,29</b>



Maria Lucia dos Santos  
Contadora / CRC: 2.292/0-9  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe



Wilson Batista de Oliveira  
Diretor Presidente  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  
132011 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	A LIQUIDAR	EM LIQUIDAÇÃO	LIQUIDADOS A PAGAR	PAGO	CANCELADO	SALDO
Despesas Correntes	0,00	37.623,32	0,00	0,00	0,00	0,00	31.561,91	6.061,41
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	37.623,32	0,00	0,00	0,00	0,00	31.561,91	6.061,41
Despesas de Capital	0,00	1.753,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1.753,80	0,00
Investimentos	0,00	1.753,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1.753,80	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL:</b>	<b>0,00</b>	<b>39.377,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.561,91</b>	<b>0,00</b>	<b>7.815,21</b>	<b>0,00</b>

*Maria Lucia dos Santos*  
Maria Lucia dos Santos  
Contadora / CRC: 2.292/0-9  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

*Luis Fernando Sant'Anna Oliveira*  
Luis Fernando Sant'Anna Oliveira  
Doutor Presidente  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

	INSCRITOS EM EXERCICIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	PAGO	CANCELADO	SALDO
<b>Despesas Correntes</b>	0,00	6.100,00	6.100,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	6.100,00	6.100,00	0,00	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL:</b>	0,00	6.100,00	6.100,00	0,00	0,00

Luis Fernando Santista de Oliveira  
Diretor Presidente  
MRECS - Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

  
Maria Lucia dos Santos  
Contadora / CRC: 2.292/09  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS (I+II+III+IV)	14.170.137,23	11.779.752,45
RECEITA ORÇAMENTARIA (I)	5.665.520,62	4.263.826,69
ORDINARIA	5.665.520,62	4.263.826,69
VINCULADA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. REC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (III)	2.605.043,04	3.091.172,25
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	799.083,83	39.377,12
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.112,00	6.100,00
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	457.496,69	1.648.310,31
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	1.346.350,52	1.397.384,82
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	5.899.573,57	4.424.753,51
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.899.573,57	4.424.753,51
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
DISPENDIOS (VI+VII+VIII+IX)	14.170.137,23	11.779.752,45
DESPESA ORÇAMENTARIA (VI)	3.857.075,71	2.813.435,13
ORDINARIA	3.857.075,71	2.813.435,13
VINCULADA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	150,00	1.219.760,88
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	1.219.760,88
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	150,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. CONC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (VIII)	1.811.677,34	1.846.982,87
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	31.561,91	8.468,32
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.100,00	12.497,80
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	427.664,91	428.631,93
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	1.346.350,52	1.397.384,82
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	8.501.234,18	5.899.573,57
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	8.501.234,18	5.899.573,57
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00

Maria Lucia dos Santos  
Contadora / CRC: 2.292/0-9  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

Luiz Hamilton Santana de Oliveira  
Diretor Presidente  
AGRESE - Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	9.104.248,28	6.458.328,82
ATIVO CIRCULANTE	8.517.370,01	5.927.342,55
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	8.501.234,18	5.899.573,57
CREDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMP A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	16.135,83	27.768,98
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	586.878,27	530.986,27
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CREDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS TEMP A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
IMOBILIZADO	570.973,17	515.081,17
INTANGIVEL	15.905,10	15.905,10
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	9.104.248,28	6.458.328,82
PASSIVO CIRCULANTE	1.294.854,51	1.262.103,33
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR C/P	44.781,85	36.242,45
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A C/P	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR C/P	0,00	6.100,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A C/P	480,00	0,00
OBRIG DE REPART A OUTROS ENTES	0,00	0,00
PROVISÕES A C/P	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A C/P	1.249.592,66	1.219.760,88
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	111.119,94	111.119,94
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR L/P	0,00	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A L/P	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR L/P	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A L/P	0,00	0,00
PROVISÕES A L/P	111.119,94	111.119,94
DEMAIS OBRIGAÇÕES A L/P	0,00	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.698.273,83	5.085.105,55
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	7.698.273,83	5.085.105,55
RESULTADOS ACUMULADOS ANOS ANTERIORES	5.085.105,55	4.435.141,11
AJUSTES DE ANOS ANTERIORES	(812,98)	379.608,21
RESULTADO DO EXERCICIO	2.613.981,26	270.356,23
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00

*Maria Lucia dos Santos*  
Maria Lucia dos Santos  
Contadora / CRC: 2.292/0-9  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

*Luis Hamilton Santana de Oliveira*  
Luis Hamilton Santana de Oliveira  
Diretor Presidente  
AGRESE - Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe



QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

DISCRIMINAÇÃO	2022	2021
<b>ATIVO (I)</b>		
ATIVO FINANCEIRO	9.104.248,28	6.458.328,82
ATIVO PERMANENTE	8.501.234,18	5.899.573,57
<b>PASSIVO (II)</b>		
PASSIVO FINANCEIRO	2.205.058,28	1.412.600,39
PASSIVO PERMANENTE	2.050.788,49	1.265.238,00
<b>SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)</b>	154.269,79	147.362,39
	<b>6.899.190,00</b>	<b>5.045.728,43</b>

*Maria Lucia dos Santos*  
Maria Lucia dos Santos  
Contadora / CRC: 2.292/0-9  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

*Luiz Hamilton Santana de Oliveira*  
Luiz Hamilton Santana de Oliveira  
Diretor Presidente  
AGRESE - Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAS ATIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INTRUM CONGENERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO	0,00	0,00
ATOS POTENCIAS PASSIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INTRUM CONGENERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

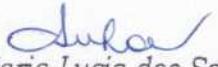
*Maria Lucia dos Santos*  
Maria Lucia dos Santos  
Contadora / CRC: 2.292/0-9  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

*Luis Hamilton Santana de Oliveira*  
Luis Hamilton Santana de Oliveira  
Diretor Presidente  
AGRESE-Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe



QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO POR UG

CÓDIGO	FONTE DE RECURSO	2022	2021
0270000000	Recursos Diretamente Arrecadados	6.450.445,69	4.634.335,57
	SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO:	<b>6.450.445,69</b>	<b>4.634.335,57</b>

  
Maria Lucia dos Santos  
Contadora / CRC: 2.292/0-9  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

  
Luiz Hamilton Santana de Oliveira  
Diretor Presidente  
AGRESE - Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	5.722.217,62	4.263.826,69
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.347.735,39	3.879.063,85
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	4.347.735,39	3.879.063,85
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	613.885,05	197.957,10
VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDAS DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PREST DE SERVIÇOS	613.885,05	197.957,10
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	703.750,18	184.185,11
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉST E FINANC CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CÂMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC E APLIC FINANCEIRAS	703.750,18	184.185,11
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAS AUMENT - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVER	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZ E GANHO COM ATIVOS E DESINCORP DE PASSIVOS	56.847,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	56.847,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	2.620,63
VPA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTIÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	2.620,63
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	3.108.236,36	3.993.470,46
PESSOAL E ENCARGOS	2.140.343,87	2.120.139,61
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.776.551,10	1.762.412,86
ENCARGOS PATRONAIS	344.682,92	342.976,75
BENEFÍCIOS DE PESSOAL	7.572,09	5.595,69
OUTRAS VAR PATRIMONIAIS DIMIN - PESSOAL E ENCARGOS	11.537,76	9.154,31
BENEFÍCIOS PREVIDÊNCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS	564,70	102,54
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDÊNCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS	564,70	102,54
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	945.081,78	530.424,88
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	22.478,15	28.821,71
SERVIÇOS	922.603,63	501.603,17
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	97,64	265,12
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉST E FINANCIAM OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	97,64	265,12

  
 Maria Lucia dos Santos Oliveira  
 Contadora / CRC: 2.292/0-9  
 Agência Reguladora de Serviços Públicos  
 do Estado de Sergipe



Título

VARIACOES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIM DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÉNCIAS E DELEGAÇOES CONCEDIDAS	150,00	1.219.760,88
TRANSFERÉNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	150,00	1.219.760,88
TRANSFERÉNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÉNCIAS A INSTITUIÇOES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÉNCIAS A INSTITUIÇOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÉNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÉNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
DESVALORIZ E PERD DE ATIV E INCORP DE PASS TRIBUT	805,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	805,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPOERAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPOERAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	8.010,94	7.820,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	2.250,94	0,00
CONTRIBUIÇOES	5.760,00	7.820,00
CUSTO DAS MERC E PROD VEND, E DOS SERV PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	13.182,43	114.957,43
PREMIAÇOES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇOES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇOES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇOES E CONTRIBUIÇOES	0,00	0,00
CONSTITUIÇÃO DE PROVISÃO	0,00	111.119,94
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	13.182,43	3.837,49
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	2.613.981,26	270.356,23

Maria Lucia dos Santos  
Contadora / CRC: 2.292/0-9  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

Luiz Hamilton Santana de Oliveira  
Diretor Presidente  
AGRESE-Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	5.722.217,62	4.263.826,69
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.347.735,39	3.879.063,85
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDAS DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	613.885,05	197.957,10
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	703.750,18	184.185,11
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	0,00
VAL E GANHOS COM ATIVOS E DESINCPOR DE PASSIVOS	56.847,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	2.620,63
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	3.108.236,36	3.993.470,46
PESSOAL E ENCARGOS	2.140.343,87	2.120.139,61
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	564,70	102,54
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	945.081,78	530.424,88
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	97,64	265,12
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	150,00	1.219.760,88
DESVAL E PERDAS DE ATIVOS E INCORP DE PASSIVOS	805,00	0,00
CUSTO DAS MERCS E PRODS VEND, E DOS S. PRESTADOS	8.010,94	7.820,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	13.182,43	114.957,43
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	2.613.981,26	270.356,23

Maria Lucia dos Santos  
Contadora / CRC: 2.292/0-9  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

Luis Henrique Santana de Oliveira  
Diretor Presidente  
AGRESE - Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	7.469.217,83	7.309.521,82
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.347.735,39	3.879.063,85
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	703.750,18	184.185,11
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	613.885,05	197.957,10
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	2.620,63
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	1.803.847,21	3.045.695,13
DESEMBOLSOS	4.867.707,22	5.807.989,44
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	2.063.333,03	2.129.378,47
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	77.940,09	57.413,07
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	952.268,67	575.420,27
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	1.774.165,43	3.045.777,63
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OP. (I)	2.601.510,61	1.501.532,38
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	150,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	150,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCED	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	26.712,32
INVESTIMENTOS	0,00	26.712,32
FLUXO DE CAIXA LÍQ. DAS ATIV. DE INVESTIMENTO (II)	150,00	(26.712,32)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
DESEMBOLSO	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIV. DE FINAN. (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	2.601.660,61	1.474.820,06
CAIXA		
INICIAL	5.899.573,57	4.424.753,51
FINAL	8.501.234,18	5.899.573,57
GERAÇÃO + CAIXA INICIAL = CAIXA FINAL	8.501.234,18	5.899.573,57

*Maria Lucia dos Santos*  
Maria Lucia dos Santos  
Contadora / CRC: 2.292/0-9  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

*Luis Hamilton Santana de Oliveira*  
Luis Hamilton Santana de Oliveira  
Diretor Presidente  
AGRESE - Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe



**ESTADO DE SERGIPE**  
**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE-**  
**AGRESE**

**Prestação de Contas Anual – 2022**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2022**

**1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

A Lei Estadual nº 8.819, de 14 de janeiro de 2021, a Lei de Orçamento Anual – LOA, aprovada pela Assembleia Legislativa, estimou a receita e fixou a despesa do Orçamento do Estado para o exercício que se examina.

A Agencia Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe – AGRESE, iniciou o exercício de 2022, com uma dotação orçamentária de R\$ 4.354.585,00, no decorrer do exercício em questão não houve abertura de créditos adicionais. Desta forma a dotação orçamentária da AGRESE, permaneceu no valor de R\$ 4.354.585,00 (Quatro milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e cinco reais).

**2. BALANÇO FINANCEIRO**

Com relação ao Balanço Financeiro, no comparativo com o ano de 2021, pode observar que para o exercício de 2022, houve uma evolução referente aos ingressos/dispêndios no montante de R\$ 2.390.384,78, saltando de R\$ 11.779.752,45 para 14.170.137,23.

**3. BALANÇO PATRIMONIAL**

O Balanço Patrimonial apresentou o seguinte detalhamento do Ativo: Ativo Circulante e Ativo Não Circulante: Passivo Circulante e Patrimônio Líquido e Passivo Não Circulante, conforme prescritos e com as ratificações do manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público. MCASP 9<sup>a</sup>.

**Ativo Circulante**

Ao comparar o Ativo Circulante com o exercício anterior, evidenciamos que houve uma redução na conta ESTOQUE, no montante R\$ 11.633,15, referente a baixa dos bens no almoxarifado, passando de R\$ 27.768,98 para R\$ 16.135,83.

Maria Lucia dos Santos  
Contadora / CRC: 2.292/0-9  
Agencia Reguladora de Servicos Publicos  
do Estado de Sergipe

Luis Fernando Sartório de Oliveira  
Diretor Presidente  
AGRESE Agencia Reguladora de Servicos Publicos  
do Estado de Sergipe



**ESTADO DE SERGIPE**  
**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE-**  
**AGRESE**

**Ativo Não Circulante**

Ao comparar o Ativo Não Circulante com o exercício anterior, evidenciamos um aumento na conta do IMOBILIZADO, no montante de R\$ 56.847,00 referente a doações recebidas da Fundação Estadual de Saúde – FUNESA. Houve uma baixa no IMOBILIZADO no valor de R\$ 955,00, referente a estabilizadores leiloados conforme termo de baixa nº 001/2022. Com isso o saldo da conta do imobilizado passou de R\$ 515.081,17 para R\$ 570.973,17.

**4. QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO**

De acordo com o MCASP 9ª Edição “*o total do superávit/déficit financeiro é apurado pela diferença entre o Ativo Financeiro, conforme o quadro dos Ativos Financeiros e permanentes*”. Diante disso, o Superávit/déficit da Agrese, no exercício 2022 totalizou o seguinte:

**QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO EXERCÍCIO: 2022**

<b>FONTES DE RECURSOS</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
ATIVO FINANCEIRO (I)	8.501.234,18	5.899.573,57
PASSIVO FINANCEIRO(II)	2.050.788,49	1.265.238,00
SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO(=) (I-II)	6.450.445,69	4.634.335,57

Fonte: quadro dos Ativos e Passivos Financeiro e Permanentes – I-gesp.

**5. DEMONSTRATIVOS DOS FLUXOS DE CAIXA.**

A demonstração do Fluxo de Caixa, apresenta as entradas e saídas de Caixa e equivalente de Caixa, apresentando os fluxos de Caixa operacional, de investimentos e de financiamento.

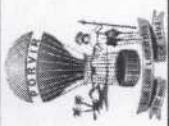
No exercício de 2022, o Fluxo de Caixa das atividades de investimentos/desembolso da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE, geram um fluxo de Caixa positivo no montante de R\$ 2.601.660,61.

*Sua*  
Maria Lucia dos Santos  
Contadora / CRC: 2.292/0-9  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

Aracaju, 31 de dezembro de 2022.

Avenida Marieta Leite, nº 301, Bairro Grageru, CEP 49.027-190, Aracaju, Sergipe.  
Contato: Telefone: (79) 3218-2702. – Homepage: [www.agrese.se.gov.br](http://www.agrese.se.gov.br)

*Luzia Helena Soledade de Oliveira*  
Luzia Helena Soledade de Oliveira  
Presidente  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe  
Página 2 de 2



## RELATÓRIO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

EXERCÍCIO: 2022  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/12/2022 a 31/12/2022  
UNIDADE GESTORA: AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

UNIDADE GESTORA CÓDIGO	SIGLA	CONTA CONTÁBIL			DOMICÍLIO BANCÁRIO BANCO	AGÊNCIA	CONTA	BANCÁRIO	SALDO	RAZÃO	SITUAÇÃO
132011	AGRESE	111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMais CONTAS			BANESE	0014	24406765	150 525,00	150 525,00	SALDO CONCILIADO	
132011	AGRESE	111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMais CONTAS			BANESE	0014	24406821	0,00	0,00	SALDO CONCILIADO	

Maria Lucia dos Santos  
Contadora / CRC: 2.292/0-9  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

Luis Henrique Coimbra de Oliveira  
Diretor Presidente  
AGRES - Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

### OBSERVAÇÕES QUANTO A INFORMAÇÃO DE SITUAÇÃO:

- Importarão a realizar: Extratos bancários não importados no período especificado;
- A Regularizar: indica que existe alguma pendência nos extratos importados ou os saldos da conta apresentam divergências;
- Saldo Conciliado: Conta com situação regularizada

XXVII

ANEXO XXVII

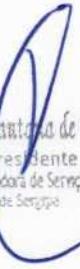
DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe -- AGRESE
DATA:	31/12/2022
CONTA CONTÁBIL:	1.1.1.1.19.00

BANCO:	Banco do Estado de Sergipe - 647
AGÊNCIA:	Agência Central Matriz - 0014
TIPO DA CONTA:	24
Nº C/C:	406.765-0

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS	8.350.709,18															
B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	0,00															
<table border="1"><thead><tr><th>Data</th><th>Nº do documento</th><th>Valores</th></tr></thead><tbody><tr><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td></tr></tbody></table>	Data	Nº do documento	Valores													
Data	Nº do documento	Valores														
C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	0,00															
<table border="1"><thead><tr><th>Data</th><th>Nº do documento</th><th>Valores</th></tr></thead><tbody><tr><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td></tr></tbody></table>	Data	Nº do documento	Valores													
Data	Nº do documento	Valores														
D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	0,00															
<table border="1"><thead><tr><th>Data</th><th>Histórico</th><th>Valores</th></tr></thead><tbody><tr><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td></tr></tbody></table>	Data	Histórico	Valores													
Data	Histórico	Valores														
E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	0,00															
<table border="1"><thead><tr><th>Data</th><th>Histórico</th><th>Valores</th></tr></thead><tbody><tr><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td></tr></tbody></table>	Data	Histórico	Valores													
Data	Histórico	Valores														
F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO ( A - B+C - D+E)	8.350.709,18															
G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS - 12/2022	8.350.709,18															

  
Maria Lucia dos Santos  
Contadora / CRC: 2.292/0-9  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

  
Luiz Hamilton Santana de Oliveira  
Diretor Presidente  
AGRESE - Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe



## Banese

Agência 014 Tipo 24 Conta 406765-0  
AGENCIA R DE S P DO E DE S - AGRESE

## Saldos e extratos

### Saldos e crédito disponível

<b>Saldos (R\$)</b>		<b>Crédito pré-aprovado (R\$)</b>
Da conta	150.525,00 +	Crédito Rápido 0,00
Aplicações disponíveis para saque	8.350.709,18 +	
▼ Limite emergencial contratado	0,00	
Tarifa de disponibilização	0,00	
Taxa de disponibilização	0,00%	
Taxa de juros efetiva	0,00%	
Bloqueado	0,00	
Débito programado	0,00	
<b>Disponível para saque</b>	<b>8.501.234,18 +</b>	
<b>Valores aplicados</b>		
CDB AUTOMÁTICO	8.350.709,18 +	

*Luiz Henrique Santana de Oliveira  
Oliveira Presidente  
AGFSE Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe*

*[Signature]*  
Maria Lucia dos Santos  
Contadora / CRC: 2.292/0-9  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

## Extrato de conta corrente

### Tipo de consulta

Por data: entre 01/12/2022 a 31/12/2022

Por tipo de lançamento: Todos

Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2022 a 31/12/2022

Saldo Anterior: 349.049,85

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo da Conta(R\$)
06/12/2022	Plat. de Negócios 014	TED SPB-PAG 001 1607 000099738084-5 AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRIC 02.270.669/0001-29	105	31.962,28 +	381.012,13 +
07/12/2022		PAGAMENTO CREDOR DOC	132011	489,18 -	380.522,95 +
07/12/2022		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	132011	38.203,02 -	342.319,93 +
07/12/2022		PAGAMENTO CREDOR	132011	43,00 -	342.276,93 +
07/12/2022		TRANSF PARA CONTA UNICA	132011	1.002,29 -	341.274,64 +
08/12/2022		PAGAMENTO CREDOR DOC	132011	990,00 -	340.284,64 +
13/12/2022		PAGAMENTO CREDOR	132011	2.020,68 -	338.263,96 +
13/12/2022		PAGAMENTO CREDOR	132011	12.232,80 -	326.031,16 +
14/12/2022	Plat. de Negócios 014	TED SPB-PAG	119	141.810,00 +	467.841,16 +

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo da Conta(R\$)
		001 3611 000000018420-9 SERGIPE GAS S A - SERGAS 86.809.043/0001-38			
14/12/2022		PAGAMENTO CREDOR DOC TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	132011	3.455,67 -	464.385,49 +
14/12/2022		UNIDADE GESTORA	132011	3.582,11 -	460.803,38 +
15/12/2022		LIQ COB BLQ 24H	15102	239.859,17 +	460.803,38 +
15/12/2022		PAGAMENTO CREDOR TED TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	132011	7.003,51 -	453.799,87 +
15/12/2022		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	132011	230,78 -	453.569,09 +
16/12/2022		UNIDADE GESTORA	132011	13,83 -	453.555,26 +
16/12/2022		TRANSF PARA CONTA UNICA	132011	996,73 -	452.558,53 +
16/12/2022		LIB DEPOS BLOQ	111111	239.859,17 +	692.417,70 +
19/12/2022		TRANSF PARA CONTA UNICA	132011	30.709,99 -	661.707,71 +
20/12/2022		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	132011	99.317,21 -	562.390,50 +
20/12/2022		TRANSF PARA CONTA UNICA	132011	28.338,74 -	534.051,76 +
21/12/2022		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	132011	146,40 -	533.905,36 +
21/12/2022		PAGAMENTO CREDOR	132011	12.232,80 -	521.672,56 +
22/12/2022		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	132011	84,38 -	521.588,18 +
22/12/2022		PAGAMENTO CREDOR	132011	12.375,60 -	509.212,58 +
23/12/2022	Plat. de Negócios 014	TED SPB-PAG 001 1607 000099738084-5 AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRIC 02.270.669/0001-29	186	193.509,56 +	702.722,14 +
23/12/2022		PAGAMENTO CREDOR TED	132011	7.003,51 -	695.718,63 +
23/12/2022		PAGAMENTO CREDOR DOC	132011	5.980,10 -	689.738,53 +
23/12/2022		TRANSF PARA CONTA UNICA	132011	1.928,44 -	687.810,09 +
26/12/2022		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	132011	20.514,29 -	667.295,80 +
26/12/2022		PAGAMENTO CREDOR	132011	43,00 -	667.252,80 +
27/12/2022		PAGAMENTO CREDOR TED	132011	8.818,48 -	658.434,32 +
27/12/2022		PAGAMENTO CREDOR DOC	132011	3.547,75 -	654.886,57 +
27/12/2022		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	132011	2.484,48 -	652.402,09 +
27/12/2022		TRANSF PARA CONTA UNICA	132011	531,23 -	651.870,86 +
27/12/2022		APLICAÇÃO CDB	234555	338.752,77 -	313.118,09 +

Luzia Lucília dos Santos  
Dra. Luzia Lucília dos Santos  
Presidente  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

Maria Lucia dos Santos  
Contadora / CRC: 2292/D  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo da Conta(R\$)
28/12/2022	Internet Banking	TRANSF ON-LINE 061 01/001654-8 CHRISTIANO DIAS LEBRE	988001	525,00 +	313.643,09 +
28/12/2022		PAGAMENTO CREDOR TED	132011	160.498,04 -	153.145,05 +
28/12/2022		PAGAMENTO CREDOR DOC	132011	2.620,05 -	150.525,00 +

**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

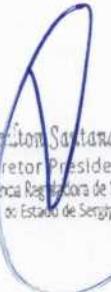
**SAC:** 0800 021 9013

**SAC Deficientes Auditivos e de Fala:** 0800 021 9010

**Suporte Internet Banking:** (79) 3218-1510

**Ouvidoria:** 0800 021 9009

  
*Maria Lucia dos Santos*  
Contadora / CRC: 2.292/0-9  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

  
*Luiz Hamilton Santana de Oliveira*  
Diretor Presidente  
AGRESE-Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe



**Banese**

Agência 014 Tipo 24 Conta 406821-4  
AGENCIA R DE S P DO E DE S - AGRESE

## Saldos e extratos

### Saldos e crédito disponível

Saldos (R\$)	Crédito pré-aprovado (R\$)
Da conta	0,00 Crédito Rápido 0,00
Aplicações disponíveis para saque	0,00
▼ Limite emergencial contratado	0,00
Tarifa de disponibilização	0,00
Taxa de disponibilização	0,00%
Taxa de juros efetiva	0,00%
Bloqueado	0,00
Débito programado	0,00
<b>Disponível para saque</b>	<b>0,00</b>

### Extrato de conta corrente

#### Tipo de consulta

Por data: entre 01/12/2022 a 31/12/2022

Por tipo de lançamento: Todos

Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2022 a 31/12/2022

Saldo Anterior: 0,01

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo da Conta(R\$)
14/12/2022		TRANSF DA CONTA UNICA	400700	3.582,11 +	3.582,11 +
		047 0014 000244067650 AGENCIA R DE S P DO E DE S - AGRESE 023083433000153			
15/12/2022		DB PAG DE FOLHA	490067	3.582,11 -	0,00 +
		047			
20/12/2022		TRANSF DA CONTA UNICA	400700	780,55 +	780,55 +
		047 0014 000244067650 AGENCIA R DE S P DO E DE S - AGRESE 023083433000153			
20/12/2022		TRANSF DA CONTA UNICA	400700	98.536,66 +	99.317,21 +
		047 0014 000244067650 AGENCIA R DE S P DO E DE S - AGRESE 023083433000153			
23/12/2022		DB PAG DE FOLHA	490067	98.536,66 -	780,55 +
		047			
23/12/2022		DB PAG DE FOLHA VIA TED	900168	780,55 -	0,00 +

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

*deu*  
Maria Lucia dos Santos  
Contadora / CRC: 2.292/0-9  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

*Luis Hamilton Santana de Oliveira*  
Diretor Presidente  
AGRESE-Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

  
Maria Lucia dos Santos  
Contadora / CRC: 2.292/0-9  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

  
Luiz Hamilton Santiago de Oliveira  
Diretor Presidente  
AGRESE - Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

Período: de 01/12/2022 a 30/12/2022

Emissão: 02/01/2023 às 09:07:46

**Depositante:** AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**CPF/CNPJ:** 023.083.433/0001-53**Agência:** 014 - METR CENTRAL**Conta Corrente:** 24 / 406.765-0**Dados do Título**

Número:	140628	Valor Aplicado:	R\$ 280.657,46
Produto Contratado:	CDB AUTOMÁTICO	Rentabilidade Contratada:	Pós - Fixado
Data da Aplicação:	06/06/2018	Data de Vencimento:	11/05/2023
Fator Negociado:	84% CDI		

**Movimentação no Período**

Data	Histórico	Valor (R\$)
30/11/2022	Saldo Bruto Anterior	265.537,99
30/12/2022	Rendimento no Período	2.503,44
30/12/2022	Saldo Bruto Atual	268.041,43

**Saldo Líquido:** R\$ 268.041,43**Taxa no Periodo** 0,9427%**Taxa Anual:** 11,3474%

Maria Lucia dos Santos  
Contadora / CRC: 2.292/0-9  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

Luis Hamilton Santana de Oliveira  
Diretor Presidente  
AGRESE - Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

Período: de 01/12/2022 a 30/12/2022

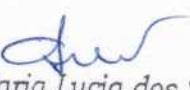
Emissão: 02/01/2023 às 09:07:46

**Depositante:** AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**CPF/CNPJ:** 023.083.433/0001-53**Agência:** 014 - METR CENTRAL**Conta Corrente:** 24 / 406.765-0**Dados do Título**

Número:	142448	Valor Aplicado:	R\$ 372.827,20
Produto Contratado:	CDB AUTOMÁTICO	Rentabilidade Contratada:	Pós - Fixado
Data da Aplicação:	23/07/2018	Data de Vencimento:	27/06/2023
Fator Negociado:	86% CDI		

**Movimentação no Período**

Data	Histórico	Valor (R\$)
30/11/2022	Saldo Bruto Anterior	466.579,29
30/12/2022	Rendimento no Período	4.504,03
30/12/2022	Saldo Bruto Atual	471.083,32

**Saldo Líquido:** R\$ 471.083,32**Taxa no Período** 0,9653%**Taxa Anual:** 11,6326%

Maria Lucia dos Santos  
Contadora / CRC: 2.292/0-9  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe



Luiz Hamilton Santana de Oliveira  
Diretor Presidente  
AGRESE Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

Período: de 01/12/2022 a 30/12/2022

Emissão: 02/01/2023 às 09:07:46

**Depositante:** AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**CPF/CNPJ:** 023.083.433/0001-53**Agência:** 014 - METR CENTRAL**Conta Corrente:** 24 / 406.765-0**Dados do Título**

Número:	144841	Valor Aplicado:	R\$ 290.000,00
Produto Contratado:	CDB AUTOMÁTICO	Rentabilidade Contratada:	Pós - Fixado
Data da Aplicação:	20/09/2018	Data de Vencimento:	25/08/2023
Fator Negociado:	86% CDI		

**Movimentação no Período**

Data	Histórico	Valor (R\$)
30/11/2022	Saldo Bruto Anterior	359.716,22
30/12/2022	Rendimento no Período	3.472,44
30/12/2022	Saldo Bruto Atual	363.188,66

**Saldo Líquido:** R\$ 363.188,66**Taxa no Período** 0,9653%**Taxa Anual:** 11,6326%

Maria Lucia dos Santos  
Contadora / CRC: 2.292/0-9  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe



Luiz Hamilton Santos de Oliveira  
Diretor Presidente  
AGRESE-Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

Período: de 01/12/2022 a 30/12/2022

Emissão: 02/01/2023 às 09:07:46

**Depositante:** AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**CPF/CNPJ:** 023.083.433/0001-53**Agência:** 014 - METR CENTRAL**Conta Corrente:** 24 / 406.765-0**Dados do Título**

Número:	169346	Valor Aplicado:	R\$ 1.376.748,72
Produto Contratado:	CDB AUTOMÁTICO	Rentabilidade Contratada:	Pós - Fixado
Data da Aplicação:	10/01/2020	Data de Vencimento:	16/12/2024
Fator Negociado:	86% CDI		

**Movimentação no Período**

Data	Histórico	Valor (R\$)
30/11/2022	Saldo Bruto Anterior	1.599.810,44
30/12/2022	Rendimento no Período	15.443,44
30/12/2022	Saldo Bruto Atual	1.615.253,88

**Saldo Líquido:** R\$ 1.615.253,88**Taxa no Período** 0,9653%**Taxa Anual:** 11,6326%

Maria Lucia dos Santos  
Contadora / CRC: 2.292/0-9  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe



Luiz Hamilton Santana de Oliveira  
Diretor Presidente  
AGRESE-Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

Período: de 01/12/2022 a 30/12/2022

Emissão: 02/01/2023 às 09:07:46

**Depositante:** AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**CPF/CNPJ:** 023.083.433/0001-53**Agência:** 014 - METR CENTRAL**Conta Corrente:** 24 / 406.765-0**Dados do Título**

Número:	171139	Valor Aplicado:	R\$ 355.505,14
Produto Contratado:	CDB AUTOMÁTICO	Rentabilidade Contratada:	Pós - Fixado
Data da Aplicação:	13/02/2020	Data de Vencimento:	17/01/2025
Fator Negociado:	86% CDI		

**Movimentação no Período**

Data	Histórico	Valor (R\$)
30/11/2022	Saldo Bruto Anterior	411.666,77
30/12/2022	Rendimento no Período	3.973,94
30/12/2022	Saldo Bruto Atual	415.640,71

**Saldo Líquido:** R\$ 415.640,71**Taxa no Período** 0,9653%**Taxa Anual:** 11,6326%

Maria Lucia dos Santos  
Contadora / CRC: 2.292/0-9  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe



Luiz Hamilton Santana de Oliveira  
Diretor Presidente  
AGRESE - Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

Período: de 01/12/2022 a 30/12/2022

Emissão: 02/01/2023 às 09:07:46

**Depositante:** AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**CPF/CNPJ:** 023.083.433/0001-53**Agência:** 014 - METR CENTRAL**Conta Corrente:** 24 / 406.765-0**Dados do Título**

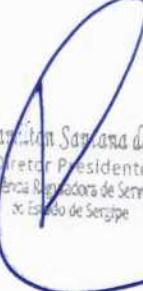
<b>Número:</b>	175350	<b>Valor Aplicado:</b>	R\$ 603.197,65
<b>Produto Contratado:</b>	CDB AUTOMÁTICO	<b>Rentabilidade Contratada:</b>	Pós - Fixado
<b>Data da Aplicação:</b>	27/04/2020	<b>Data de Vencimento:</b>	01/04/2025
<b>Fator Negociado:</b>	86% CDI		

**Movimentação no Período**

<b>Data</b>	<b>Histórico</b>	<b>Valor (R\$)</b>
30/11/2022	Saldo Bruto Anterior	694.136,85
30/12/2022	Rendimento no Período	6.700,70
30/12/2022	Saldo Bruto Atual	700.837,55

**Saldo Líquido:** R\$ 700.837,55**Taxa no Periodo** 0,9653%**Taxa Anual:** 11,6326%

Maria Lucia dos Santos  
Contadora / CRC: 2.292/0-9  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe



Luiz Hamilton Santana de Oliveira  
Diretor Presidente  
AGRESE-Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

Período: de 01/12/2022 a 30/12/2022

Emissão: 02/01/2023 às 09:07:46

**Depositante:** AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**CPF/CNPJ:** 023.083.433/0001-53**Agência:** 014 - METR CENTRAL**Conta Corrente:** 24 / 406.765-0**Dados do Título**

Número:	180221	Valor Aplicado:	R\$ 363.476,78
Produto Contratado:	CDB AUTOMÁTICO	Rentabilidade Contratada:	Pós - Fixado
Data da Aplicação:	21/07/2020	Data de Vencimento:	25/06/2025
Fator Negociado:	86% CDI		

**Movimentação no Período**

Data	Histórico	Valor (R\$)
30/11/2022	Saldo Bruto Anterior	416.041,17
30/12/2022	Rendimento no Período	4.016,17
30/12/2022	Saldo Bruto Atual	420.057,34

**Saldo Líquido:** R\$ 420.057,34**Taxa no Período** 0,9653%**Taxa Anual:** 11,6326%

Maria Lucia dos Santos  
Contadora / CRC: 2.292/0-9  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe



Luiz Hamilton Santana de Oliveira  
Diretor Presidente  
AGRESE-Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe



Período: de 01/12/2022 a 30/12/2022

Emissão: 02/01/2023 às 09:07:46

**Depositante:** AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**Agência:** 014 - METR CENTRAL**CPF/CNPJ:** 023.083.433/0001-53**Conta Corrente:** 24 / 406.765-0**Dados do Título**

Número:	190297	Valor Aplicado:	R\$ 309.598,52
Produto Contratado:	CDB AUTOMÁTICO	Rentabilidade Contratada:	Pós - Fixado
Data da Aplicação:	29/12/2020	Data de Vencimento:	03/12/2025
Fator Negociado:	86% CDI		

**Movimentação no Período**

Data	Histórico	Valor (R\$)
30/11/2022	Saldo Bruto Anterior	351.818,33
30/12/2022	Rendimento no Período	3.396,20
30/12/2022	Saldo Bruto Atual	355.214,53

**Saldo Líquido:** R\$ 355.214,53**Taxa no Período** 0,9653%**Taxa Anual:** 11,6326%

Maria Lucia dos Santos  
Contadora / CRC: 2.292/0-9  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe



Luiz Hamilton Santoro de Oliveira  
Diretor Presidente  
AGRESE - Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

Período: de 01/12/2022 a 30/12/2022

Emissão: 02/01/2023 às 09:07:46

**Depositante:** AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE  
**Agência:** 014 - METR CENTRAL

**CPF/CNPJ:** 023.083.433/0001-53  
**Conta Corrente:** 24 / 406.765-0

**Dados do Título**

Número:	200030	Valor Aplicado:	R\$ 684.755,57
Produto Contratado:	CDB AUTOMÁTICO	Rentabilidade Contratada:	Pós - Fixado
Data da Aplicação:	14/06/2021	Data de Vencimento:	19/05/2026
Fator Negociado:	86% CDI		

**Movimentação no Período**

Data	Histórico	Valor (R\$)
30/11/2022	Saldo Bruto Anterior	770.869,92
30/12/2022	Rendimento no Período	7.441,43
30/12/2022	Saldo Bruto Atual	778.311,35

**Saldo Líquido:** R\$ 778.311,35**Taxa no Período** 0,9653%      **Taxa Anual:** 11,6326%

Maria Lucia dos Santos  
Contadora / CRC: 2.292/0-9  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe



Luis Hamilton Santana de Oliveira  
Diretor Presidente  
AGRESE - Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

Período: de 01/12/2022 a 30/12/2022

Emissão: 02/01/2023 às 09:07:46

**Depositante:** AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**CPF/CNPJ:** 023.083.433/0001-53**Agência:** 014 - METR CENTRAL**Conta Corrente:** 24 / 406.765-0**Dados do Título**

Número:	205059	Valor Aplicado:	R\$ 330.277,59
Produto Contratado:	CDB AUTOMÁTICO	Rentabilidade Contratada:	Pós - Fixado
Data da Aplicação:	09/09/2021	Data de Vencimento:	14/08/2026
Fator Negociado:	86% CDI		

**Movimentação no Período**

Data	Histórico	Valor (R\$)
30/11/2022	Saldo Bruto Anterior	368.366,67
30/12/2022	Rendimento no Período	3.555,95
30/12/2022	Saldo Bruto Atual	371.922,62

**Saldo Líquido:** R\$ 371.922,62**Taxa no Período** 0,9653%**Taxa Anual:** 11,6326%

Maria Lucia dos Santos  
Contadora / CRC: 2.292/0-9  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe



Luis Flávio Santana de Oliveira  
Diretor Presidente  
AGRESE-Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

Período: de 01/12/2022 a 30/12/2022

Emissão: 02/01/2023 às 09:07:46

**Depositante:** AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**Agência:** 014 - METR CENTRAL**CPF/CNPJ:** 023.083.433/0001-53**Conta Corrente:** 24 / 406.765-0**Dados do Título**

Número:	207442	Valor Aplicado:	R\$ 315.274,54
Produto Contratado:	CDB AUTOMÁTICO	Rentabilidade Contratada:	Pós - Fixado
Data da Aplicação:	28/10/2021	Data de Vencimento:	02/10/2026
Fator Negociado:	86% CDI		

**Movimentação no Período**

Data	Histórico	Valor (R\$)
30/11/2022	Saldo Bruto Anterior	349.319,49
30/12/2022	Rendimento no Período	3.372,09
30/12/2022	Saldo Bruto Atual	352.691,58

**Saldo Líquido:** R\$ 352.691,58**Taxa no Período** 0,9653%**Taxa Anual:** 11,6326%

Maria Lucia dos Santos  
Contadora / CRC: 2.292/0-9  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe



Luiz Hamilton Santos de Oliveira  
Diretor Presidente  
AGRESE - Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

Período: de 01/12/2022 a 30/12/2022

Emissão: 02/01/2023 às 09:07:46

**Depositante:** AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**CPF/CNPJ:** 023.083.433/0001-53**Agência:** 014 - METR CENTRAL**Conta Corrente:** 24 / 406.765-0**Dados do Título**

Número:	214400	Valor Aplicado:	R\$ 500.000,00
Produto Contratado:	CDB AUTOMÁTICO	Rentabilidade Contratada:	Pós - Fixado
Data da Aplicação:	15/02/2022	Data de Vencimento:	20/01/2027
Fator Negociado:	86% CDI		

**Movimentação no Período**

Data	Histórico	Valor (R\$)
30/11/2022	Saldo Bruto Anterior	542.068,41
30/12/2022	Rendimento no Período	5.232,75
30/12/2022	Saldo Bruto Atual	547.301,16

**Saldo Líquido:** R\$ 547.301,16**Taxa no Período** 0,9653%**Taxa Anual:** 11,6326%

Maria Lucia dos Santos  
Contadora / CRC: 2.292/0-9  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe



Luis Hamilton Santana de Oliveira  
Diretor Presidente  
AGRESE - Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

Período: de 01/12/2022 a 30/12/2022

Emissão: 02/01/2023 às 09:07:46

**Depositante:** AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**CPF/CNPJ:** 023.083.433/0001-53**Agência:** 014 - METR CENTRAL**Conta Corrente:** 24 / 406.765-0**Dados do Título**

Número:	214564	Valor Aplicado:	R\$ 200.000,00
Produto Contratado:	CDB AUTOMÁTICO	Rentabilidade Contratada:	Pós - Fixado
Data da Aplicação:	17/02/2022	Data de Vencimento:	22/01/2027
Fator Negociado:	86% CDI		

**Movimentação no Período**

Data	Histórico	Valor (R\$)
30/11/2022	Saldo Bruto Anterior	216.677,64
30/12/2022	Rendimento no Período	2.091,65
30/12/2022	Saldo Bruto Atual	218.769,29

**Saldo Líquido:** R\$ 218.769,29**Taxa no Período** 0,9653%**Taxa Anual:** 11,6326%

Maria Lucia dos Santos  
Contadora / CRC: 2.292/0-9  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe



Luiz Hamilton Santos da Oliveira  
Diretor Presidente  
AGRESE - Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

Período: de 01/12/2022 a 30/12/2022

Emissão: 02/01/2023 às 09:07:46

**Depositante:** AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**CPF/CNPJ:** 023.083.433/0001-53**Agência:** 014 - METR CENTRAL**Conta Corrente:** 24 / 406.765-0**Dados do Título**

Número:	216363	Valor Aplicado:	R\$ 200.000,00
Produto Contratado:	CDB AUTOMÁTICO	Rentabilidade Contratada:	Pós - Fixado
Data da Aplicação:	18/03/2022	Data de Vencimento:	22/02/2027
Fator Negociado:	86% CDI		

**Movimentação no Período**

Data	Histórico	Valor (R\$)
30/11/2022	Saldo Bruto Anterior	215.253,79
30/12/2022	Rendimento no Período	2.077,91
30/12/2022	Saldo Bruto Atual	217.331,70

**Saldo Líquido:** R\$ 217.331,70**Taxa no Período** 0,9653%**Taxa Anual:** 11,6326%

Maria Lucia dos Santos  
Contadora / CRC: 2.292/0-9  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe



Luiz Hamilton Santanna de Oliveira  
Diretor Presidente  
AGRESE - Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe



Período: de 01/12/2022 a 30/12/2022

Emissão: 02/01/2023 às 09:07:46

**Depositante:** AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**CPF/CNPJ:** 023.083.433/0001-53**Agência:** 014 - METR CENTRAL**Conta Corrente:** 24 / 406.765-0**Dados do Título**

Número:	220860	Valor Aplicado:	R\$ 230.000,00
Produto Contratado:	CDB AUTOMÁTICO	Rentabilidade Contratada:	Pós - Fixado
Data da Aplicação:	31/05/2022	Data de Vencimento:	05/05/2027
Fator Negociado:	86% CDI		

**Movimentação no Período**

Data	Histórico	Valor (R\$)
30/11/2022	Saldo Bruto Anterior	242.797,46
30/12/2022	Rendimento no Período	2.343,79
30/12/2022	Saldo Bruto Atual	245.141,25

**Saldo Líquido:** R\$ 245.141,25**Taxa no Período** 0,9653%**Taxa Anual:** 11,6326%

Maria Lucia dos Santos  
Contadora / CRC: 2.292/0-9  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe



Luiz Hamilton Santana de Oliveira  
Diretor Presidente  
AGRESE-Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

Período: de 01/12/2022 a 30/12/2022

Emissão: 02/01/2023 às 09:07:46

**Depositante:** AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**CPF/CNPJ:** 023.083.433/0001-53**Agência:** 014 - METR CENTRAL**Conta Corrente:** 24 / 406.765-0**Dados do Título**

Número:	225695	Valor Aplicado:	R\$ 300.000,00
Produto Contratado:	CDB AUTOMÁTICO	Rentabilidade Contratada:	Pós - Fixado
Data da Aplicação:	12/08/2022	Data de Vencimento:	19/07/2027
Fator Negociado:	86% CDI		

**Movimentação no Período**

Data	Histórico	Valor (R\$)
30/11/2022	Saldo Bruto Anterior	309.852,66
30/12/2022	Rendimento no Período	2.991,10
30/12/2022	Saldo Bruto Atual	312.843,76

**Saldo Líquido:** R\$ 312.843,76**Taxa no Período** 0,9653%**Taxa Anual:** 11,6326%

Maria Lucia dos Santos  
Contadora / CRC: 2.292/0-9  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe



Luiz Henrique Santana de Oliveira  
Diretor Presidente  
AGRESE Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

Período: de 01/12/2022 a 30/12/2022

Emissão: 02/01/2023 às 09:07:46

**Depositante:** AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**CPF/CNPJ:** 023.083.433/0001-53**Agência:** 014 - METR CENTRAL**Conta Corrente:** 24 / 406.765-0**Dados do Título**

<b>Número:</b>	229868	<b>Valor Aplicado:</b>	R\$ 350.000,00
<b>Produto Contratado:</b>	CDB AUTOMÁTICO	<b>Rentabilidade Contratada:</b>	Pós - Fixado
<b>Data da Aplicação:</b>	18/10/2022	<b>Data de Vencimento:</b>	22/09/2027
<b>Fator Negociado:</b>	86% CDI		

**Movimentação no Período**

Data	Histórico	Valor (R\$)
30/11/2022	Saldo Bruto Anterior	354.460,50
30/12/2022	Rendimento no Período	3.421,71
30/12/2022	Saldo Bruto Atual	357.882,21

**Saldo Líquido:** R\$ 357.882,21**Taxa no Período:** 0,9653% **Taxa Anual:** 11,6326%

*Maria Lucia dos Santos*  
Contadora / CRC: 2.292/0-9  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe



*Luiz Hamilton Santana de Oliveira*  
Diretor Presidente  
AGRESE - Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

Período: de 01/12/2022 a 30/12/2022

Emissão: 02/01/2023 às 09:07:46

**Depositante:** AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**CPF/CNPJ:** 023.083.433/0001-53**Agência:** 014 - METR CENTRAL**Conta Corrente:** 24 / 406.765-0**Dados do Título**

<b>Número:</b>	234555	<b>Valor Aplicado:</b>	R\$ 338.752,77
<b>Produto Contratado:</b>	CDB AUTOMÁTICO	<b>Rentabilidade Contratada:</b>	Pós - Fixado
<b>Data da Aplicação:</b>	27/12/2022	<b>Data de Vencimento:</b>	01/12/2027
<b>Fator Negociado:</b>	86% CDI		

**Movimentação no Período**

Data	Histórico	Valor (R\$)
27/12/2022	Aplicação	338.752,77
30/12/2022	Rendimento no Período	444,07
30/12/2022	Saldo Bruto Atual	339.196,84

**Saldo Líquido:** R\$ 339.196,84**Taxa no Período** 0,1310%**Taxa Anual:** 11,6326%

Maria Lucia dos Santos  
Contadora / CRC: 2.292/0-9  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe



Luzia Hamilton Santana de Oliveira  
Diretor Presidente  
AGRESE - Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE				RELATÓRIO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			
SECRETARIA DA FAZENDA				EXERCÍCIO / 2022			
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS				132011 - AGRESE			
EMPENHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	TIPO DE DESPESA	CREDOR	DOCUMENTO	RETENÇÃO	INSCRITO
2022NE000004	3.1.90.13.00	0270000000	NORMAL	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	29.979.036/0001-40	0,00	1.632,00
2022NE000012	3.3.90.47.00	0270000000	NORMAL	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	29.979.036/0001-40	0,00	480,00
<b>TOTAL</b>						<b>0,00</b>	<b>2.112,00</b>

*Luis Alceu de Oliveira*  
Diretor Presidente  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

*Maria Lucia dos Santos*  
Contadora / CRC: 2.292/09  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE			EXERCÍCIO / 2022		
SECRETARIA DA FAZENDA			RELATÓRIO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS			132011 - AGRESE		

EM PENHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	TIPO DE DESPESA	CREDOR	DOCUMENTO	RETENÇÃO	INSCRITO
2022NE000004	3.1.90.13.00	0270000000	NORMAL	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	29.979.036/0001-40	0,00	30.817,24
2022NE000015	3.3.90.39.00	0270000000	NORMAL	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO	13.018.171/0001-90	0,00	787,53
2022NE000016	3.3.90.39.00	0270000000	NORMAL	SERVICOS GRAFICOS DE SERGIPE	13.085.519/0001-61	0,00	514,62
2022NE000017	3.3.90.37.00	0270000000	NORMAL	PRESERVE SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES	11.179.264/0013-04	16.116,24	8.437,97
2022NE000019	3.3.90.33.00	0270000000	NORMAL	LOCALIZA RENT A CAR S/A	16.670.085/0001-55	0,00	2.620,05
2022NE000020	3.3.90.33.00	0270000000	NORMAL	SAMAM LOCADORA LTDA	15.607.021/0001-47	14.316,11	11.400,00
2022NE000021	3.3.90.39.00	0270000000	NORMAL	TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	00.604.122/0001-97	0,00	3.329,13
2022NE000022	3.3.90.40.00	0270000000	NORMAL	TELEQUIPE SERVICOS E ALUGUEIS DE MAQUINAS,	07.893.150/0001-10	0,00	2.240,00
2022NE000023	3.3.90.40.00	0270000000	NORMAL	TIM S.A.	02.421.421/0001-11	0,00	1.682,11
2022NE000026	3.3.90.39.00	0270000000	NORMAL	VACIRCA & VALE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	37.126.958/0001-33	109,78	499,16
2022NE000073	3.3.90.39.00	0270000000	NORMAL	PAVITER PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA-EPP	05.221.458/0001-94	36.335,19	731.381,99
2022NE000151	3.3.90.30.00	0270000000	NORMAL	D&F COMERCIO DE EPIS FERRAMENTAS E	23.724.306/0001-96	0,00	1.870,00
2022NE000152	3.3.90.30.00	0270000000	NORMAL	D&F COMERCIO DE EPIS FERRAMENTAS E	23.724.306/0001-96	0,00	3.504,03
<b>TOTAL</b>						66.877,32	799.083,83

*Luzia Júlia de Oliveira  
Dir. por Presidente  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe*

*Maria Lucia dos Santos  
Contadora / CRC: 2.292/0-9  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe*

ANEXO VIII

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS MATERIAIS DE CONSUMO MOVIMENTADOS NO ALMOXARIFADO

 Assinatura do Responsável pelo Almoçoarifado  
Identificação

 Maria Lucia dos Santos  
Contadora / CRC: 2292/0-9  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

**ANEXO IX**

**INVENTÁRIO FÍSICO DOS MATERIAIS DE CONSUMO NO ALMOXARIFADO**

**ÓRGÃO / ENTIDADE**

<b>Código</b>	<b>Descrição dos materiais</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>EXERCÍCIO / PERÍODO</b>		<b>Valor em Estoque (R\$)</b>
				<b>AGRESE</b>	<b>2022</b>	
	Açucar Cristal	KG	10	RS	4,50	R\$ 45,00
	Água Mineral 20 Litros	GL	30	RS	3,30	R\$ 99,00
	Alfinete para Mapa - cabeça em polietileno, diâmetro 5,0	CX	2	RS	10,85	R\$ 21,70
	Apagador para quadro Branco de plástico de 15,00X6,00	UN	5	RS	12,25	R\$ 61,25
	Apagador para Quadro	UN	1	RS	2,44	R\$ 2,44
	Apontador com depósito	UN	35	RS	0,13	R\$ 4,55
	Bandeja dupla de mesa	UN	2	RS	19,83	R\$ 39,66
	Bloco de Raschunho - tipo caderno de notas	UN	564	RS	4,10	R\$ 2.312,40
	Bloco para anotações auto adesivo removível 76X1,02 mm	UN	48	RS	7,17	R\$ 344,16
	Bloco para recado auto adesivo 38X50	PC	44	RS	4,89	R\$ 215,54
	Borracha de latex natura para tinta grafite formato retangular	UN	35	RS	1,31	R\$ 45,85
	Borracha de latex natura para tinta grafite	UN	32	RS	1,42	R\$ 45,44
	Bule inox para servir	UN	1	RS	53,00	R\$ 53,00
	Café moido 250gr	PC	78	RS	8,00	R\$ 624,00
	Caixa para arquivo morto dobrável 39X30	UN	74	RS	13,01	R\$ 962,74
	Caneta esferográfica personalizada azul	UN	262	RS	1,20	R\$ 314,40
	Capa Processo Timbrada	UN	520	RS	1,28	R\$ 665,60
	CD RW	UN	9	RS	2,39	R\$ 21,51
	Cha de Camomila	CX	1	RS	2,50	R\$ 2,50
	Cha de Erva Cidreira	CX	3	RS	3,00	R\$ 9,00
	Cha de Erva Doce	CX	2	RS	3,00	R\$ 6,00
	Chaleira alumínio polido capacidade 5 L	UN	2	RS	120,00	R\$ 240,00
	Cilindro para impressora cor preta	UN	5	RS	300,00	R\$ 1.500,00
	Clips 2/0	CX	7	RS	0,95	R\$ 6,65
	Clips 3/0	CX	12	RS	0,90	R\$ 10,80

*Luzia Lucia dos Santos*  
Contadora / CRC: 2.292/0-9  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

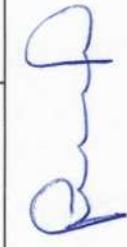
*Luzia Lucia dos Santos de Oliveira*  
Diretora Presidente  
Ageser - Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe



	Clips 8/0	CX	9	RS	1,09	R\$	9,81
Coador de café de pano	UN	1	RS	2,60	R\$	2,60	
Cola líquida escolar atóxica cor branca	UN	46	RS	2,83	R\$	130,18	
Copo de vidro marca Nadir 300ml	UN	12	RS	4,00	R\$	48,00	
Copo descartável 59ml com 20 um	PC	40	RS	3,50	R\$	140,00	
Corretivo - tipo frasco 18ml para caneta	UN	28	RS	1,63	R\$	45,64	
Elástico de borracha cor amarela	PC	2	RS	26,04	R\$	52,08	
Envelope branco timbrado 31X41	UN	516	RS	1,98	R\$	1.021,68	
Estilete de plástico 18mm	UN	19	RS	0,95	R\$	18,05	
Extrator de grampos inox	UN	22	RS	1,96	R\$	43,12	
Fita adesiva larga transparente 48X45	UN	17	RS	3,80	R\$	64,60	
Fita adesiva verde tipo durex	UN	26	RS	16,23	R\$	421,98	
Folha com 24 etiquetas para tombamento 89X23	UN	7	RS	5,43	R\$	38,01	
Garrafa térmica 1LT	UN	24	RS	31,71	R\$	761,04	
Grampeador de mesa em metal 26/6	UN	23	RS	31,47	R\$	723,81	
Grampo para grampeador 23/10	CX	4	RS	3,24	R\$	12,96	
Grampo trilho em metal	UN	322	RS	0,11	R\$	37,05	
Leite em Pó pacote 200 gr	UN	107	RS	7,20	R\$	770,40	
Livro de Protocolo	UN	5	RS	27,13	R\$	135,65	
Livro de Protocolo 200X300mm	UN	5	RS	16,28	R\$	81,40	
Lixeira rígida com tampa	UN	19	RS	21,69	R\$	412,11	
Marcador de texto com tampa	UN	7	RS	1,42	R\$	9,94	
Marcador de texto fluorescente cor verde	UN	5	RS	1,42	R\$	7,10	
Marcador de texto na cor laranja	UN	7	RS	1,42	R\$	9,94	
Marcador de texto na cor preta	UN	8	RS	1,42	R\$	11,36	
Marcador de texto na cor rosa	UN	7	RS	1,42	R\$	9,94	
Mouse Optico USB	UN	25	RS	27,25	R\$	681,25	
Papel A4	RS	36,02	RS	20,20	R\$	727,64	

  
 Maria Lucia dos Santos  
 Contadora / CRC 2.292/09  
 Agência Reguladora de Serviços Públicos  
 do Estado de Sergipe

  
 Lúcia Helena Sampaio de Oliveira  
 Diretora Residente  
 Agência Reguladora de Serviços Públicos  
 do Estado de Sergipe

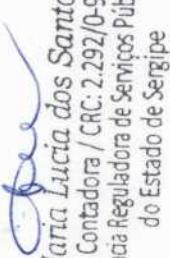


Papel ofício timbrado	UN	1.180	RS	0,33	RS	389,40
Pasta suspensa plastificadora para arquivo de aço	UN	26	RS	2,45	RS	63,70
Pasta plástica tamanho mínimo ofício altura 3	UN	50	RS	4,34	RS	217,00
Pasta tipo AZ em papelão prensado de 80mm, 280X350mm	UN	13	RS	15,35	RS	199,55
Perfurador para papel em aço capacidade de 20 fls.	UN	17	RS	22,79	RS	387,43
Pilha alcalina AA cartela com 4 un	UN	7	RS	11,83	RS	82,81
Pilha CR 2032 3v	UN	30	RS	3,00	RS	90,00
Pilha recarregável AA cartela com 2 un	UN	8	RS	32,54	RS	260,32
Pincel escolar atômico, com ponta de feltro na cor preta	UN	8	RS	3,80	RS	30,40
Pincel escolar atômico na cor azul	UN	9	RS	2,61	RS	23,49
Pincel escolar atômico na cor vermelha	UN	10	RS	3,80	RS	38,00
Porta lápis/clips em acrílico	UN	4	RS	5,01	RS	20,04
Régua 30cm	UN	28	RS	0,47	RS	13,16
Xícara porcelana com pires capacidade 50ml	UN	24	RS	10,00	RS	240,00
<b>TOTAIS</b>					<b>RS</b>	<b>16.135,83</b>

Período a que se refere o inventário: 01/01/2022 a 31/12/2022

  
Assinatura do Responsável pelo Almoxarifado  
Identificação

  
Assinatura do Inventariante  
Identificação

  
Maria Lucia dos Santos  
Contadora / CRC: 2.292/0-9  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

  
Ana Paula do Inventariante  
Identificação

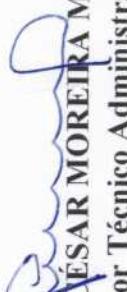
XXIX

ANEXO XXIX

**TERMO DE CONFERÊNCIA DE ALMOXARIFADO**

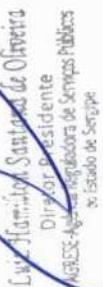
Aos trinta dias de dezembro de 2022, foi realizado o levantamento dos materiais de consumo existentes no almoxarifado da(o) Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE, em 31 de dezembro de 2022, promovendo-se o confronto entre as existências físicas e os elementos consignados no Demonstrativo sintético dos materiais de consumo movimentados no almoxarifado, bem como no Inventário físico, não tendo sido constatadas divergências.

Aracaju, 17 de fevereiro de 2023.

  
**JÚLIO CÉSAR MOREIRA MELO**  
Consultor Técnico Administrativo

Júlio Cesar Moreira Melo  
Suprimento / AGRESE

  
**Maria Lucia dos Santos**  
Contadora / CRC: 2.292/0.9  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

  
Wellington Santiago de Oliveira  
Diretor Presidente  
AGRESE - Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

Página 1

## ANEXO X

## **DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS**

ÓRGÃO / ENTIDADE

AGRESE

EXERCÍCIO/PERÍODO

  
Maria Lucia dos Santos  
Contadora / CRC: 2.292/0-9  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

Luis Fernando Gómez de Ospina  
Dra. Presidente  
AGESS- Agencia Reguladora de Servicios Públicos  
Ex Presidente de Senado

ANEXO XI

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS

ÓRGÃO / ENTIDADE

EXERCÍCIO/PERÍODO

2022

ÓRGÃO / ENTIDADE	Nº Ordem	Data da aquisição	Nº do termo de Responsabilidade	Descrição	Valor (R\$)
<b>SEM MOVIMENTAÇÃO</b>					
<b>TOTAL GERAL</b>					

  
Maria Lucia dos Santos  
Contadora / CRC: 2.292/0-9  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

  
Luis Hamilton Matheus de Oliveira  
Diretor Presidente  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

P

**ANEXO XX**

**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ALIENADOS**

ENTIDADE	AGRESE	EXERCÍCIO/PERÍODO				
		Nº Ordem	Data da alienação	Nº do termo de baixa	Descrição	Valor (R\$)
		1	30/12/2022	000001/2022	01 Estabilizador Patrimônio nº 00070283	191,00
		2	30/12/2022	000001/2022	01 Estabilizador Patrimônio nº 00070307	191,00
		3	30/12/2022	000001/2022	01 Estabilizador Patrimônio nº 00070315	191,00
		4	30/12/2022	000001/2022	01 Estabilizador Patrimônio nº 00070316	191,00
		5	30/12/2022	000001/2022	01 Estabilizador Patrimônio nº 00070317	191,00
					<b>TOTAL GERAL</b>	<b>955,00</b>

*Maria Lucia dos Santos*  
Maria Lucia dos Santos  
Contadora / CRC: 2.292/0-9  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

*Larissa Santos de Oliveira*  
Larissa Santos de Oliveira  
Diretor Presidente  
ARES - Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

ANEXO XXI

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS ALIENADOS

ENTIDADE	AGRESE			EXERCÍCIO/PERÍODO		
	Nº Ordem	Data de alienação	Nº do termo de baixa		Descrição	Valor (R\$)
SEM MOVIMENTO						
TOTAL GERAL						
-						

  
Maria Lucia dos Santos  
Contadora / CRC 2.292/0-9  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

  
Laili Hamilton Souto de Oliveira  
Diretor Presidente  
AGRES - Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

**ANEXO XII**

**DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

**ÓRGÃO / ENTIDADE**

**EXERCÍCIO/PERÍODO**

2022

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>INCORPORAÇÃO/ MIGRAÇÃO</b>	<b>AQUISIÇÃO</b>	<b>ALIENAÇÃO</b>	<b>BAIXA</b>	<b>SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>
<b>BENS MÓVEIS</b>	<b>515.081,17</b>	<b>56.847,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>955,00</b>	<b>570.973,17</b>
<b>BENS IMÓVEIS</b>				<b>SEM MOVIMENTAÇÃO</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>515.081,17</b>	<b>56.847,00</b>		<b>0,00</b>	<b>955,00</b>	<b>570.973,17</b>

  
**Maria Lucia dos Santos**  
 Contadora / CRC: 2.292/0-9  
 Agência Reguladora de Serviços Públicos  
 do Estado de Sergipe

  
**Luis Fernando Sartório de Oliveira**  
 Diretor Presidente  
 Agência Reguladora de Serviços Públicos  
 do Estado de Sergipe

**ANEXO XIII**

**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS**  
**(CONCEDIDOS)**

ÓRGÃO / ENTIDADE: AGRESE		EXERCÍCIO / PERÍODO: 2022				Órgão/ Entidade *		Periodo de vigência		Elemento de despesa		Descrição sucinta do objeto		Valor Celebrado (R\$)	Valor Executado no exercício (R\$)
Tipo da Celebração	Número	Modalidade/ Nº da licitação	Pregão	SEAD	01/01/2022 a 31/12/2022	256	33900	Fornecimento de ticket combustível, através de cartões eletrônicos	Fornecimento contínuo de água e prestação de serviço de esgoto	164	33900	88.347,48	126.000,00	36.000,00	31.125,49
Contrato Centralizado	0047/2019	Eletrônico 240/2019	Inexigibilidade de Licitação 002/2020	SEAD	10/02/2020 a 25/04/2025	164	33900	Fornecimento contínuo de água e prestação de serviço de esgoto	164	33900	88.347,48	126.000,00	36.000,00	31.125,49	
Contrato Centralizado	011/2020	Pregão Eletrônico	SEAD	25/07/2021 a 24/07/2022	164	33900	Serviço de vigilância Patrimonial	164	33900	88.347,48	126.000,00	36.000,00	31.125,49		
Contrato Centralizado	022/2020	Pregão Eletrônico	SEAD	25/07/2022 a 24/07/2023	164	33900	Serviço de vigilância Patrimonial	164	33900	102.943,24	102.943,24	102.943,24	102.943,24	35.439,48	
Contrato Centralizado	0016/2020	Inexigibilidade de Licitação 003/2020	SEAD	01/01/2020 a 31/07/2025	256	33900	Serviços gráficos de Sergipe	164	33900	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	26.368,74	
Contrato Centralizado	0032/2019	Pregão Eletrônico	SEAD	15/08/2021 a 14/08/2022	164	33900	Serviços de locação de veículos automotores	164	33900	25.423,68	25.423,68	25.423,68	25.423,68	16.605,95	
Contrato Centralizado	0032/2019	Pregão Eletrônico	SEAD	15/08/2022 a 14/08/2023	164	33900	Serviços de locação de veículos automotores	164	33900	31.440,60	31.440,60	31.440,60	31.440,60	8.990,10	
Contrato Centralizado	0004/2020	Pregão Eletrônico	SEAD	13/03/2021 a 12/03/2022	256	33900	Serviços de fornecimento de passageiros aéreos	164	33900	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	0,00	
Contrato Centralizado	0004/2020	Pregão Eletrônico	SEAD	13/03/2022 a 12/03/2023	256	33900	Serviços de fornecimento de passageiros aéreos	164	33900	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	45.190,40	
Contrato Centralizado	0001/2020	Pregão Eletrônico	SEAD	10/01/2021a 09/01/2022	256	33900	Serviços de locação de veículos automotores	164	33900	124.399,68	124.399,68	124.399,68	124.399,68	31.168,68	
Contrato Centralizado	0001/2020	Pregão Eletrônico	SEAD	10/01/2022a 09/01/2023	256	33900	Serviços de locação de veículos automotores	164	33900	140.057,44	140.057,44	140.057,44	140.057,44	122.138,76	
Contrato Centralizado	002/2020	Presão Eletrônico	SEAD	01/03/2021 a 15/03/2022	256	33900	Serviço de telefonia móvel	164	33900	3.897,60	3.897,60	3.897,60	3.897,60	501,12	
Contrato Centralizado	002/2020	Pregão Eletrônico	SEAD	16/03/2022 a 15/03/2024	256	33900	Serviço de telefonia móvel	164	33900	7.116,00	7.116,00	7.116,00	7.116,00	724,87	
Contrato Centralizado	15/2019	267/2018	SEAD	18/11/22 a 17/02/23	164	33900	Serviço de Locação de Impressora	164	33900	5.410,50	5.410,50	5.410,50	5.410,50	0,00	

*Maria Lucia dos Santos*  
Contadora / CRC: 2.292/0-9  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

*Luis Henrique Oliveira*  
Diretor Presidente  
AGRES - Agência Reguladora de Serviços Públicos  
X: Estado de Sergipe

Contrato AGRESE	001/2021	Dispensa por Valor 998/2021	AGRESE	02/08/2021 a 01/08/2022	256	33900	Serviços de locação de hardware e software "CALL CENTER"	26.880,00	15.754,66
Contrato AGRESE	001/2021	Dispensa por Valor 998/2021	AGRESE	02/08/2022 a 01/08/2023	256	33900	Serviços de locação de hardware e software "CALL CENTER"	26.880,00	8.885,34
PLANO DE TRABALHO	0004/2021	Inexigibilidade	AGRESE	04/2021 a 03/2022	256	33910	Analise Físico-Química laboratóriais em materiais coletados	13.748,08	2.094,21
PLANO DE TRABALHO	002/2022	Inexigibilidade	AGRESE	04/2022 a 03/2023	256	33910	Analise Físico-Química laboratóriais em materiais coletados	17.846,13	10.486,45
Contrato AGRESE	006/2022	Tomada de Preço 5/2022	CEHOP	16/05/2022 a 16/06/2023	879	339000	Reforma da Agrese	1.109.873,70	378.491,71
Contrato AGRESE	002/2022	Dispensa por Valor 2064/2022	AGRESE	10/02/2022 a 09/02/2023	164	33900	Manutenção preventiva e Corretiva em Ar Condicionados	5.990,00	4.991,60
Contrato AGRESE	001/2022	Inexigibilidade nº 001/2022	AGRESE	05/02/2022 a 20/03/2022	256	33900	Revisão de Margem Bruta da Distribuição dos Serviços de Gás Canalizados	32.300,00	32.300,00
Contrato AGRESE	003/2022	Dispensa por Valor 278/2022	AGRESE	21/03/2022 a 31/03/2022	164	33900	Fornecimento de Certificados Digitais	580,00	580,00
Contrato AGRESE	004/2022	Dispensa por Valor 540/2022	AGRESE	20/04/2022 a 30/04/2022	164	33900	Aquisição de Material de Expediente	2.020,00	2.020,00
Contrato AGRESE	005/2022	Dispensa por Valor 526/2022	AGRESE	04/05/2022 a 02/06/2022	164	33900	Elaboração de Projeto de Cabeamento	3.150,00	3.150,00
Contrato AGRESE	008/2022	Dispensa por Valor 927/2022	AGRESE	08/06/2022 a 19/06/2022	164	33900	Aquisição de Gêneros Alimentícios	2.700,00	2.700,00
Contrato AGRESE	009/2022	Inexigibilidade nº 0004/2022	AGRESE	327	33900	Capacitação de Pessoal do tipo Curso de Comercialização e Precificação do Gás Natural no Mercado Internacional e Nacional	3.000,00	3.000,00	
						<b>TOTAL GERAL</b>		<b>2.178.004,13</b>	<b>818.201,72</b>

\* Contratado, conveniente ou 2º Parceiro.

  
**Maria Lucia dos Santos**  
 Contadora / CRC: 2.292/09  
 Agência Reguladora de Serviços Públicos  
 do Estado de Sergipe

  
**Luzia Marília Antunes da Oliveira**  
 Diretora Presidente  
 Agência Reguladora de Serviços Públicos  
 do Estado de Sergipe

ANEXO XIV

**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS  
(RECEBIDOS)**

\*Contratante, concedente ou 1º Parceiro.

  
Maria Lucia dos Santos  
Contadora / CRC: 2.292/0-9  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de São Paulo

ANEXO XV

**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES  
(CONCEDIDOS)**

**ANEXO XVI**

**DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES  
(RECEBIDOS)**

Número de ordem	ÓRGÃO / ENTIDADE	Tipo do Benefício	Beneficiário	CPF	EXERCÍCIO / PÉRIODO	Objeto/Finalidade	Data	Valor (R\$)
1	DOAÇÃO	AGRESE	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA		POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO	16/09/2022	617,30	
2	DOAÇÃO -	AGRESE	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA		POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO	16/09/2022	617,30	
3	DOAÇÃO	AGRESE	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA		POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO	16/09/2022	617,30	
4	DOAÇÃO	AGRESE	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA		POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO	16/09/2022	617,30	
5	DOAÇÃO	AGRESE	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA		POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO	16/09/2022	617,30	
6	DOAÇÃO	AGRESE	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA		POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO	16/09/2022	617,30	
7	DOAÇÃO	AGRESE	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA		POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO	16/09/2022	617,30	
8	DOAÇÃO	AGRESE	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA		POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO	16/09/2022	617,30	
9	DOAÇÃO	AGRESE	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA		POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO	16/09/2022	617,30	
10	DOAÇÃO	AGRESE	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA		POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO	16/09/2022	617,30	
11	DOAÇÃO	AGRESE	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA		POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO	16/09/2022	617,30	
12	DOAÇÃO	AGRESE	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA		POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO	16/09/2022	617,30	
13	DOAÇÃO	AGRESE	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA		POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO	16/09/2022	617,30	
14	DOAÇÃO	AGRESE	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA		POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO	16/09/2022	617,30	
15	DOAÇÃO	AGRESE	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA		POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO	16/09/2022	617,30	
16	DOAÇÃO	AGRESE	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA		POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO	16/09/2022	617,30	
17	DOAÇÃO	AGRESE	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA		POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO	16/09/2022	617,30	
18	DOAÇÃO	AGRESE	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA		POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO	16/09/2022	617,30	
19	DOAÇÃO	AGRESE	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA		POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO	16/09/2022	617,30	
20	DOAÇÃO	AGRESE	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA		POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO	16/09/2022	617,30	
21	DOAÇÃO	AGRESE	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA		POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO	16/09/2022	617,30	
22	DOAÇÃO	AGRESE	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA		POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO	16/09/2022	617,30	
23	DOAÇÃO	AGRESE	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA		POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO	16/09/2022	617,30	
24	DOAÇÃO	AGRESE	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA		POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO	16/09/2022	617,30	
25	DOAÇÃO	AGRESE	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA		POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO	16/09/2022	617,30	
26	DOAÇÃO	AGRESE	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA		POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO	16/09/2022	617,30	
27	DOAÇÃO	AGRESE	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA		POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO	16/09/2022	617,30	
28	DOAÇÃO	AGRESE	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA		POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO	16/09/2022	617,30	
29	DOAÇÃO	AGRESE	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA		POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO	16/09/2022	617,30	
30	DOAÇÃO	AGRESE	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA		POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO	16/09/2022	617,30	
31	DOAÇÃO	AGRESE	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA		POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO	16/09/2022	617,30	
32	DOAÇÃO	AGRESE	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA		POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO	16/09/2022	617,30	
33	DOAÇÃO	AGRESE	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA		POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO	16/09/2022	617,30	
34	DOAÇÃO	AGRESE	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA		POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO	16/09/2022	617,30	
35	DOAÇÃO	AGRESE	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA		POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO	16/09/2022	617,30	

*J. L. Santos*  
Maria Lucia dos Santos  
Contadora / CRC 2.292/0-9  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

*J. L. Santos*  
J. L. Santos / Olártia  
Diretor Presidente  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

*Maria Lucia dos Santos*  
Contadora / CRC: 2.292/0-9  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

**Luis Hamilton Laranjeira de Oliveira**  
Diretor Presidente  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado do Rio Grande do Sul

79	DOAÇÃO	AGRESE	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO	16/09/2022	617,30
80	DOAÇÃO	AGRESE	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO	16/09/2022	617,30
81	DOAÇÃO	AGRESE	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO	16/09/2022	617,30
82	DOAÇÃO	AGRESE	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO	16/09/2022	617,30
83	DOAÇÃO	AGRESE	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO	16/09/2022	617,30
84	DOAÇÃO	AGRESE	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO	16/09/2022	617,30
85	DOAÇÃO	AGRESE	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO	16/09/2022	617,30
86	DOAÇÃO	AGRESE	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO	16/09/2022	617,30
87	DOAÇÃO	AGRESE	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO	16/09/2022	617,30
88	DOAÇÃO	AGRESE	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO	16/09/2022	617,30
89	DOAÇÃO	AGRESE	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO	16/09/2022	617,30
90	DOAÇÃO	AGRESE	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA	POLTRONA PARA AUDITÓRIO EM TECIDO	16/09/2022	617,30
91	DOAÇÃO	AGRESE	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA	ARMÁRIO ARQUIVO EM AÇO C/04 GAVETAS	16/09/2022	645,00
92	DOAÇÃO	AGRESE	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA	ARMÁRIO ARQUIVO EM AÇO C/04 GAVETAS	16/09/2022	645,00
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 56.847,00</b>

*Maria Lucia dos Santos*  
Maria Lucia dos Santos  
Contadora / CRC: 2.292/0-9  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

*Lia Hamilton Sampaio Oliveira*  
Lia Hamilton Sampaio Oliveira  
Diretora Presidente  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe





ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

## **DECLARAÇÃO**

Atendendo ao disposto do art. 8º da Resolução nº 167/94, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, declaro para os devidos fins, que o senhor LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA, portador do CPF nº: 111.595.535-72, REGINA LUANA SANTOS DE FRANÇA DO ROSÁRIO, portadora do CPF nº: 013.800.255-08 e CARLOS AUGUSTO FRANCO GUIMARÃES, PORTADOR DO CPF nº: 455.013.435-68, estão em dia com a Declaração de Bens e Rendas exigida pela Receita Federal, relativo ao ano calendário/2021, exercício/2022, conforme protocolos nº's: 007920 e 8180/2022.

Aracaju/SE, 23 de fevereiro de 2023.

Lady Diana Att...  
Recursos Humanos  
Portaria N°

Lady Diana Ávila de Souza  
RH/AGRESE

*Maria Lucia dos Santos*  
Contadora / CRC: 2.292/0-9  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

**Luz Hamilton Soárez de Oliveira**  
Diretora Presidente  
**AGRESE-Agência Reguladora de Serviços Públicos**  
do Estado de Sergipe



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE**

Página: 1 de 1

Ofício nº 252/2022-AGRESE

Aracaju, 15 de agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
**FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

**Assunto: Envio de Declaração IRPF- Diretor Presidente e Diretora Técnica**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 8.730/93 e a Resolução nº 167/94/TCESE, em seu art. 8º, encaminhamos a este Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, cópia da Declaração de Bens e Rendas dos Gestores e Ordenadores de Despesas desta AGRESE, LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA, Diretor Presidente e REGINA LUANA SANTOS DE FRANÇA DO ROSÁRIO, Diretora Técnica e Diretora Administrativa e Financeira interina, relativa ao Exercício 2022, ano calendário 2021. Anexo, cópia das referidas declarações.

Atenciosamente,

**LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA**  
**Diretor(a) Presidente**

SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade

**Recibo de Protocolo**

<b>Recibo de Protocolo</b>	
Número do Protocolo:	007920/2022
Usuário:	Roberta Antunes Santos
Unidade Gestora:	AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE
Tipo de Documento:	OFÍCIO
Data de Criação do Protocolo:	15/08/2022 13:02:10
Meio de Entrega:	Portal do Jurisdicionado
Quantidade de Peças Anexadas:	3
Assunto:	Encaminha Ofício nº 252/2022-AGRESE - Assunto: Envio de Declaração IRPF- Diretor Presidente Luiz Hamilton Santana de Oliveira e Diretora Técnica Regina Luana Santos de França do Rosário, Exercício 2022, Ano Calendário 2021.
Observações:	



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE**

Página: 1 de 1

**Ofício nº 257/2022-AGRESE**

**Aracaju, 18 de agosto de 2022.**

A Sua Excelência o Senhor

**FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO**

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

**Assunto: Envio de Declaração IRPF- Diretor Administrativo Financeiro.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 8.730/93 e a Resolução nº167/94/TCESE, em seu art. 8º, encaminhamos a este Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, cópia do recibo da Declaração de Bens e Rendas do Gestor e Ordenador de Despesas desta AGRESE, CARLOS AUGUSTO FRANCO GUIMARÃES, Diretor Administrativo e Financeiro, relativa ao Exercício 2022, ano calendário 2021. Anexo, cópia da referida declaração.

Atenciosamente,

**LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA**  
**Diretor(a) Presidente**



---

## ASSESSORIA DE APOIO PROCESSUAL

---

### TERMO DE RETIRADA

**CERTIFICAMOS** que foram retirados do Protocolo 008180/2022, os documentos de natureza fiscal, referente à Declaração de Imposto de Renda pertencente a(o) Senhor(a) **CARLOS AUGUSTO FRANCO GUIMARÃES (CPF nº 455.013.435-68)** exercício de 2022 ano-calendário 2021.

Por oportuno, registramos, ainda, que, com vistas à proteção do sigilo previsto na norma vigente, os supracitados documentos serão arquivados em pasta específica na **Diretoria Técnica**.

Aracaju, 23 de agosto de 2022

**LENICE SANTOS  
AGENTE DE PORTARIA  
Mat.: 225**



---

GABINETE CONS. MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO

---

**DESPACHO**

Encaminhe-se à 6<sup>a</sup> CCI para as providências cabíveis.

Aracaju, 23 de agosto de 2022.

**Maria Angélica Guimarães Marinho  
Conselheira**

ipo

# Diário Oficial

GOVERNO DE SERGIPE  
DECRETO  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

Nomina - Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e em conformidade com os Arts. 12 e 25 da Lei 8.861 de 25 de agosto de 2000, e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve:

## NOMEAR

1 LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA, CPF (MF) nº 000.595.535-00 para exercer o cargo em comissão de Diretor-Presidente, da Diretoria Executiva da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE, a partir de 1º de janeiro de 2017, em substituição a JOSÉ DE ARAUJO MENDONÇA SOBRINHO, CPF(MF) 342.473.515-01, pelo período remanescente do mandato do seu antecessor.

Aracaju, 30 de dezembro de 2016, 195º da Independência e 120º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA  
GOVERNADOR DO ESTADO

Bentinho Chaves Silveira  
Secretário de Estado-Chefe de Casa-CME

Bentinho de Figueiredo  
Secretário de Estado de Governo

142.886.000-0001-00  
Luzia Maria Oliveira  
Presidente  
10/12/2016





# Diário Oficial

Estado de Sergipe



www.segrase.se.gov.br Nº 28.436 Aracaju/Sergipe segunda-feira, 01 de Junho de 2020

## PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO  
**BELIVALDO CHAGAS SILVA**  
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO  
**ELIANE AQUINO CUSTÓDIO**

### SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado Geral de Governo  
**JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO**

Secretário de Estado da Administração  
**GEORGE DA TRINDADE GOIS**

Secretário de Estado da Fazenda  
**MARCO ANTONIO QUEIROZ**

Secretário de Estado do Desenvolvimento  
Urbano e Sustentabilidade  
**UBIRAJARA BARRETO SANTOS**

Secretário de Estado da Segurança Pública  
**JOÃO ELOY DE MENEZES**

Secretário de Estado da Justiça, do  
Trabalho e do Defensor do Consumidor  
**CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES**

Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura  
**JOSUÉ MODESTO DOS PÁSSOS SUBRINHO**

Secretaria de Estado da Saúde  
**MÉRCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA**  
(Em exercício)  
Secretário de Estado da Agricultura,  
Desenvolvimento Agrário e da Pesca  
**ANDRÉ LUIZ BOMFIM FERREIRA**

Secretário de Estado do Desenvolvimento  
Econômico e da Ciência e Tecnologia  
**JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO**

Secretaria de Estado da  
Inclusão e Assistência Social  
**LEDA LUCIA COUTO DE VASCONCELOS**

Secretário de Estado do Turismo  
**JOSÉ SALES NETO**  
(Interino)

Secretário de Estado da Transparéncia e Controle  
**ALEXANDRE BRITO DE FIGUEREDO**

Procurador-Geral do Estado  
**VINÍCIUS THIAGO SOARES DE OLIVEIRA**

Defensor Público-Geral do Estado  
**JOSÉ LÉO DE CARVALHO NETO**

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado  
**GUSTAVO MELO DE MATOS**  
(Em exercício)

  
**Diário Oficial**

**RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ**  
DIRETOR-PRESIDENTE

**MARIA DAS GRAÇAS S. GARCEZ**    **MÍLTON ALVES**  
DIRETORA ADM. E FINANÇAS    DIRETOR INDUSTRIAL

  
**Segrase**

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE  
(79) 3205-7400 • CNPJ 13.085.519/0001-61  
publicacao@segrase.se.gov.br

## PODER EXECUTIVO

GOVERNO DO ESTADO  
**DECRETO**

DE 14 DE MAIO DE 2020

Nomes Diretor Administrativo e  
Financeiro, da Agência Reguladora de  
Serviços Públicos do Estado de Sergipe -  
AGRESE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das  
atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII  
da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I da Lei  
nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis  
do Estado de Sergipe), e em conformidade com os Arts. 12 e 25 da Lei nº 6.661  
de 28 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº 8.442, de 05 de julho de 2018,  
resolve:

### NOMEAR

**CARLOS AUGUSTO FRANCO GUIMARÃES**, CPF(MF) nº  
001.435-0, no cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro,  
da Diretoria Executiva da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado  
de Sergipe - AGRESE, a partir de 15 de maio de 2020, até 15 de julho de 2020,  
período remanescente do mandato do seu antecessor.

Aracaju, 14 de maio de 2020; 19º da Independência e  
132º da República.

**BELIVALDO CHAGAS SILVA**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**José Carlos Felizola Soares Filho**  
Secretário de Estado Geral de Governo

Reproduzido por mero efeito público em sua incôgnita no Edital Oficial de 15 de maio de 2020.

GOVERNO DO ESTADO  
**DECRETO**

DE 1º DE JUNHO DE 2020

Entrega Diretor Administrativo e  
Financeiro, da Administração Estadual do  
Meio Ambiente - ADEMA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das  
atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII  
da Constituição Estadual, e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº  
2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis  
do Estado de Sergipe), resolve:

### EXONERAR

**JOSE LAÉRCIO PASSOS JÚNIOR**, CPF nº 036.175-0, do  
cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, da Diretoria  
Executiva da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA.

Aracaju, 1º de junho de 2020; 19º da Independência e  
132º da República.

**BELIVALDO CHAGAS SILVA**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**José Carlos Felizola Soares Filho**  
Secretário de Estado Geral de Governo

**Ubirajara Barreto Santos**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano e  
Sustentabilidade

GOVERNO DO ESTADO  
**DECRETO**

DE 1º DE JUNHO DE 2020

Entrega Assessor Extraordinário Militar  
I, Símbolo CCIE-04, da Secretaria de  
Estado Geral de Governo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das  
atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII  
da Constituição Estadual, e, de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº  
2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis  
do Estado de Sergipe), resolve:

### EXONERAR

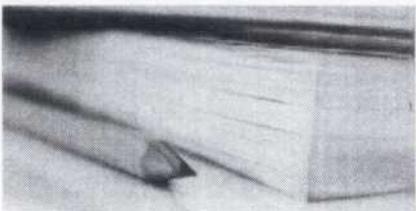
**ANDRÉ DE SA LIMA**, CPF(MF) nº 088.606-0, do cargo em  
comissão Assessor Extraordinário Militar I, Símbolo CCIE-04, da Secretaria de  
Estado Geral de Governo, a partir de 12 de maio de 2020.

Aracaju, 1º de junho de 2020; 19º da Independência e 132º da  
República.

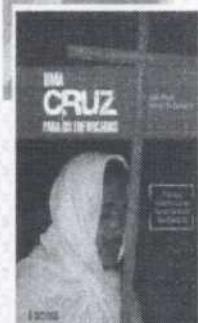
**BELIVALDO CHAGAS SILVA**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**José Carlos Felizola Soares Filho**  
Secretário de Estado Geral de Governo

Diz Hamilton Almeida de Oliveira  
Diretor da Agência Reguladora de Serviços  
Públicos do Estado de Sergipe



**A Educação e  
a Cultura  
fazem parte  
do nosso papel**



**SEGRASE**  
SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE

**EDISE**  
Editora Diário Oficial



**GOVERNO DO ESTADO**  
**DECRETO**  
**DE 07 DE JUNHO DE 2022**

Nomeia Assessor Extraordinário II, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Secretaria de Estado da Transparência e Controle.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

**NOMEAR**

**ELIDA CARLA DA SILVA**, CPF (MF) nº XXX.912.214-XX, para exercer o cargo em comissão de Assessor Extraordinário II, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Transparência e Controle.

Aracaju, 07 de junho de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

**BELIVALDO CHAGAS SILVA**  
**GOVERNADOR DO ESTADO**

**José Carlos Felizola Soares Filho**  
**Secretário de Estado Geral de Governo**

**GOVERNO DO ESTADO**  
**DECRETO**  
**DE 07 DE JUNHO DE 2022**

Exonera Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado Geral de Governo, servindo na Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

**EXONERAR**

**WALBER ACACIO DIAS**, CPF (MF) nº XXX.079.065-XX, do cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura.

Aracaju, 07 de junho de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

**BELIVALDO CHAGAS SILVA**  
**GOVERNADOR DO ESTADO**

**José Carlos Felizola Soares Filho**  
**Secretário de Estado Geral de Governo**

**Josué Modesto dos Passos Subrinho**  
**Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura**

**GOVERNO DO ESTADO**  
**DEC R E T O**  
**DE 07 DE JUNHO DE 2022**

Reconduz Diretor Presidente, da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe-AGRESE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e em conformidade com os Arts. 12 e 25 da Lei 6.661 de 28 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº 8.442, de 05 de julho de 2018, resolve

**RECONDUIZIR**

**LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA** CPF (MF) nº XXX.595.535-XX, ao cargo em comissão de Diretor Presidente, da Diretoria Executiva na Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe-AGRESE, a partir de 15 de julho de 2022.

Aracaju, 07 de junho de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

**BELIVALDO CHAGAS SILVA**  
**GOVERNADOR DO ESTADO**

**José Carlos Felizola Soares Filho**  
**Secretário de Estado Geral de Governo**

**GOVERNO DO ESTADO**  
**DEC R E T O**  
**DE 07 DE JUNHO DE 2022**

Exonera Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado Geral de Governo, servindo na Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

**EXONERAR**

**LIVIA DE CARVALHO SOUZA**, CPF (MF) nº XXX.098.715-XX, do cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura.

Aracaju, 07 de junho de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

**BELIVALDO CHAGAS SILVA**

**GOVERNADOR DO ESTADO**

**José Carlos Felizola Soares Filho**

**Secretário de Estado Geral de Governo**

**Josué Modesto dos Passos Subrinho**

**Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura**

**SECRETARIAS****Geral de Governo**

**SERGIPE**  
**GOVERNO DO ESTADO**

**ESTADO DE SERGIPE**

**SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SUPEC/SEGG**

Nº DO TERMO ADITIVO	4º TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO A SER ADITADO	CONTRATO Nº 04/2018
Nº DO PROCESSO	453/2022-ADIT CONTRATUAL-SEGG
MODALIDADE/Nº	INEXIGIBILIDADE N.º 04/2018
CONTRATADA	AGVI INTERNET LTDA.
OBJETO DO ADITIVO	PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA
ADITIVO DE PRAZO	1º T. ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA 2º T. ADITIVO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E MINORAÇÃO DE VALOR 3º T. ADITIVO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA 4º T. ADITIVO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA
Nº DO PARECER JURIDICO	06/06/2022 A 05/06/2023
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO	27/09/2022-PGE de 17/05/2022
	06/06/2022

Aracaju/SE, 07 de junho de 2022.

**JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO**  
**SECRETARIO DE ESTADO GERAL DE GOVERNO**

**Fazenda**

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**SERGIPE**  
**GOVERNO DE SERGIPE**

**PORTARIA SEFAZ Nº 194**

**DE 07 DE JUNHO DE 2022**

Dispensa, de ofício, membro do Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado de Sergipe - CRAFI/SE.

O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDADE SERGIPE e PRESIDENTE DO CONSELHO DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, incisos I e VII, da Constituição Estadual; art. 55, incisos VIII e XVI da Lei 4.483, de 18 de dezembro de 2001, do art. 29, incisos XI, XVI e XXI, da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e art. 3º, inciso VIII, do Decreto nº 28.833, de 17 de outubro de 2012, com redação do Decreto nº 40.721, de 23 de novembro de 2020,

Considerando a Portaria SEFAZ nº 368, de 17 de dezembro de 2020, que designa o Oficial Administrativo, como membro titular do Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado de Sergipe – CRAFI/SE;

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, de ofício, o membro ANTÔNIO MARCOS ALMEIDA NASCIMENTO, Oficial Administrativo, inscrito no CPF/MF nº 515.xxx.xxx-63 e portador da Carteira de Identidade SSP/SE nº 7xx.xx5, designado como membro titular do Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado de Sergipe – CRAFI/SE.

Luz Júlio  
Oficial Administrativo  
Assistente de Recursos Públicos

Exonera Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado Geral de Governo, servindo na Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

segunda-feira, 16 de Setembro de 2019 Aracaju - Sergipe

**Diário Oficial**

Nº 28.273

2

**GOVERNO DO ESTADO**  
**LEI Nº. 8.576**  
**DE 13 DE SETEMBRO DE 2019**

Confere à Cidade de Campo do Brito, Estado de Sergipe, o título de "Capital Sergipana do Mountain Bike", e dá providências correlatas.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica conferido à Cidade de Campo do Brito, Estado de Sergipe, o título de "Capital Sergipana do Mountain Bike".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Aracaju, 13 de setembro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

**BELIVALDO CHAGAS SILVA**  
**GOVERNADOR DO ESTADO**

**José Carlos Felizola Soares Filho**  
**Secretário de Estado Geral de Governo**

Iniciativa do Deputado Luciano Bispo - MDB

**GOVERNO DO ESTADO**  
**LEI Nº. 8.577**  
**DE 13 DE SETEMBRO DE 2019**

Institui a Campanha Agosto Lilás, a ser realizada anualmente, durante o mês de agosto, no âmbito do Estado de Sergipe.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Campanha Agosto Lilás, a ser realizada, anualmente, durante o mês de agosto, no âmbito do Estado de Sergipe, com o objetivo de sensibilizar a sociedade sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher e de divulgar a Lei Maria da Penha.

Parágrafo único. A Campanha Agosto Lilás deve ser incluída no Calendário Oficial de Eventos do Estado.

Art. 2º A Campanha Agosto Lilás prevê a realização, no âmbito do Estado de Sergipe, de ações de mobilização, palestras, debates, encontros, panfletagens, eventos e seminários visando à divulgação da Lei Maria da Penha, estendendo-se as atividades, durante todo o mês de agosto, para o público em geral.

Art. 3º O Poder Executivo Estadual, por meio do órgão competente, pode realizar as atividades previstas no artigo 2º desta Lei, de forma articulada com os organismos estaduais de políticas para mulheres, bem como, firmar parcerias e convênios com instituições governamentais e não governamentais, empresas públicas e privadas, movimentos sociais, conselhos que cuidam de direitos e conselhos de classe.

Art. 4º Cabe ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei, no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Aracaju, 13 de setembro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

**BELIVALDO CHAGAS SILVA**  
**GOVERNADOR DO ESTADO**

**José Carlos Felizola Soares Filho**  
**Secretário de Estado Geral de Governo**

Iniciativa da Deputada Maria Mendonça - PSDB

**GOVERNO DO ESTADO**  
**LEI Nº. 8.577**  
**DE 13 DE SETEMBRO DE 2019**

Institui a Campanha Agosto Lilás, a ser realizada anualmente, durante o mês de agosto, no âmbito do Estado de Sergipe.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Campanha Agosto Lilás, a ser realizada, anualmente, durante o mês de agosto, no âmbito do Estado de Sergipe, com o objetivo de sensibilizar a sociedade sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher e de divulgar a Lei Maria da Penha.

Parágrafo único. A Campanha Agosto Lilás deve ser incluída no Calendário Oficial de Eventos do Estado.

Art. 2º A Campanha Agosto Lilás prevê a realização, no âmbito do Estado de Sergipe, de ações de mobilização, palestras,

debates, encontros, panfletagens, eventos e seminários visando à divulgação da Lei Maria da Penha, estendendo-se as atividades, durante todo o mês de agosto, para o público em geral.

Art. 3º O Poder Executivo Estadual, por meio do órgão competente, pode realizar as atividades previstas no artigo 2º desta Lei, de forma articulada com os organismos estaduais de políticas para mulheres, bem como, firmar parcerias e convênios com instituições governamentais e não governamentais, empresas públicas e privadas, movimentos sociais, conselhos que cuidam de direitos e conselhos de classe.

Art. 4º Cabe ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei, no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 13 de setembro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

**BELIVALDO CHAGAS SILVA**  
**GOVERNADOR DO ESTADO**

**José Carlos Felizola Soares Filho**  
**Secretário de Estado Geral de Governo**

Iniciativa da Deputada Maria Mendonça - PSDB

**GOVERNO DO ESTADO**  
**DECRETO Nº 40.439**  
**DE 13 DE SETEMBRO DE 2019**

Extingue a Escola Estadual "LOURIVAL FONTES", localizada no Município de Aracaju - Sergipe.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei nº. 8.496, de 28 de dezembro de 2018; de conformidade com as disposições da Lei (Federal) nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como da Resolução Normativa nº 02/2014, do Conselho Estadual de Educação - CEE/SE, em consonância com o Ofício 3045/2019, da SEDUC, e

Considerando o baixo número de alunos matriculados devido à proximidade de outras escolas estadual e municipal,

Considerando ser inviável manter o funcionamento da unidade escolar, com a reduzida quantidade de alunos atualmente existente,

Considerando, por fim, que não haverá prejuízo para os estudantes, uma vez que serão remanejados para escolas próximas, sendo preservado o superior interesse da criança e do adolescente, nos termos da Lei (Federal) nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica extinta a Escola Estadual "LOURIVAL FONTES", localizada no Município de Aracaju - Sergipe, criada pelo Decreto-Lei nº 329, de 11 de março de 1970, com autorização concedida pela Resolução nº 107/1975-CEE.

Art. 2º Com a extinção da unidade escolar a que se refere o art. 1º deste Decreto, as ações de natureza orçamentária, financeira e contábil que lhe forem devidas, devem ser encerradas na forma da Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 13 de setembro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

**BELIVALDO CHAGAS SILVA**  
**GOVERNADOR DO ESTADO**

**Josué Modesto dos Passos Subrinho**  
**Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura**

**José Carlos Felizola Soares Filho**  
**Secretário de Estado Geral de Governo**

**GOVERNO DO ESTADO**  
**DECRETO Nº 40.440**  
**DE 13 DE SETEMBRO DE 2019**

Extingue a Escola Estadual "DE OUTUBRO", localizada no Município de Aracaju - Sergipe.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e em conformidade com os Arts. 12 e 25 da Lei 6.661 de 28 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº 8.442, de 05 de julho de 2018, em atendimento ao Ofício nº 286, de 06 de setembro de 2019, da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe, resolve

Considerando, por fim, que não haverá prejuízo para os estudantes, uma vez que serão remanejados para escolas próximas, sendo preservado o superior interesse da criança e do adolescente, nos termos da Lei (Federal) nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica extinta a Escola Estadual "15 DE OUTUBRO", localizada no Município de Aracaju - Sergipe, criada pelo Decreto nº 2.777, de 26 de março de 1974.

Art. 2º Com a extinção da unidade escolar a que se refere o art. 1º deste Decreto, as ações de natureza orçamentária, financeira e contábil que lhe forem devidas, devem ser encerradas na forma da Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 13 de setembro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

**BELIVALDO CHAGAS SILVA**  
**GOVERNADOR DO ESTADO**

**Josué Modesto dos Passos Subrinho**  
**Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura**

**José Carlos Felizola Soares Filho**  
**Secretário de Estado Geral de Governo**

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**DECRETO**  
**DE 13 DE SETEMBRO DE 2019**

Exonera Assessor III, Simbolo CCE-03, da Secretaria de Estado Geral de Governo, servindo na Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve:

**EXONERA:**

**RAISSA OLIVEIRA LIMA**, CPF (MF) nº 079.905-000, do cargo em comissão de Assessor III, Simbolo CCE-03, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura, a partir de 18 de abril de 2019.

Aracaju, 13 de setembro de 2019 ; 198º da Independência e 131º da República.

**BELIVALDO CHAGAS SILVA**  
**GOVERNADOR DO ESTADO**

**Josué Modesto dos Passos Subrinho**  
**Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura**

**GOVERNO DO ESTADO**  
**DECETO**  
**DE 13 DE SETEMBRO DE 2019**

Nomeia Diretor Técnico, da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e em conformidade com os Arts. 12 e 25 da Lei 6.661 de 28 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº 8.442, de 05 de julho de 2018, em atendimento ao Ofício nº 286, de 06 de setembro de 2019, da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe, resolve

**NOMEAR**

**REGINA LUANA SANTOS DE FRANÇA DO ROSÁRIO**, CPF (MF) nº 080.255-000 para exercer o cargo em comissão de Diretor Técnico, da Diretoria Executiva na Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE, no período de 2 anos, a partir de 14 de julho de 2019.

Aracaju, 13 de setembro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

**BELIVALDO CHAGAS SILVA**  
**GOVERNADOR DO ESTADO**

**José Carlos Felizola Soares Filho**  
**Secretário de Estado Geral de Governo**

Luzia Ribeiro  
Dir. Exec. Agregada  
Luis Henrique  
Dir. Exec. Agregada  
Cinthia Nogueira  
Dir. Exec. Agregada  
Luis Henrique  
Dir. Exec. Agregada  
Cinthia Nogueira



# Diário Oficial

## Estado de Sergipe



www.segrase.se.gov.br Nº 28.714 Aracaju/Sergipe quinta-feira, 22 de Julho de 2021

### PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO  
**BELIVALDO CHAGAS SILVA**  
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO  
**ELIANE AQUINO CUSTÓDIO**

#### SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado Geral de Governo  
**JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO**

Secretário de Estado da Administração  
**GEORGE DA TRINIDADE GOIS**

Secretário de Estado da Fazenda  
**MARCO ANTONIO QUEIROZ**

Secretário de Estado do Desenvolvimento  
Urbano e Sustentabilidade  
**URIRAJARA BARRETO SANTOS**

Secretário de Estado da Segurança Pública  
**JOÃO ELOY DE MENEZES**

Secretário de Estado da Justiça, do  
Trabalho e da Defesa do Consumidor  
**CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES**

Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura  
**JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO**

Secretaria de Estado da Saúde  
**MERCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA**

Secretário de Estado da Agricultura,  
Desenvolvimento Agrário e da Pesca  
**ANDRE LUIZ BOHFM FERREIRA**

Secretário de Estado do Desenvolvimento  
Econômico e da Ciência e Tecnologia  
**JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO**

Secretaria de Estado da  
Indústria e Assistência Social  
**LUCIVANDA NUNES RODRIGUES**

Secretário de Estado do Turismo  
**JOSÉ SALES NETO**

Secretário de Estado da Transparéncia e Controle  
**ALEXANDRE BRITO DE FIGUEREDO**

Procurador-Geral do Estado  
**VINICIUS THIAGO SOARES DE OLIVEIRA**

Defensor Público-Geral do Estado  
**JOSE LÉO DE CARVALHO NETO**

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado  
**GUSTAVO MELO DE MATOS**  
(Em exercício)

### PODER EXECUTIVO

#### GOVERNO DO ESTADO DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2021

Exonera Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado Geral de Governo, servindo na Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e em conformidade com os arts. 12 e 25 da Lei nº 6.651 de 28 de agosto de 2009, alterada pelas Leis nº's 8.442, de 05 de julho de 2018 e 8.538, de 28 de maio de 2019, e de conformidade com o Ofício nº 159/2021, da AGRESE, resolve:

#### EXONERAR

**QUENASIO BISPO DE SANTANA**, CPF (MF) nº 476.775-█, do cargo em comissão de Assessor I, Símbolo CCE-01, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Saúde.

Aracaju, 21 de julho de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

**BELIVALDO CHAGAS SILVA**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**José Carlos Felizola Soares Filho**  
Secretário de Estado Geral de Governo

**Mercia Simone Feitosa de Souza**  
Secretária de Estado da Saúde

#### GOVERNO DO ESTADO DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2021

Nomeia Diretor Técnico da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e em conformidade com os arts. 12 e 25 da Lei nº 6.651 de 28 de agosto de 2009, alterada pelas Leis nº's 8.442, de 05 de julho de 2018 e 8.538, de 28 de maio de 2019, e de conformidade com o Ofício nº 159/2021, da AGRESE, resolve:

#### NOMEAR

Por recomendação, **REGINA LUANA SANTOS DE FRANCA DO ROSÁRIO**, CPF (MF) nº 600.255-█, para exercer o cargo em comissão de Diretor Técnico, da Diretoria Executiva da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 14 de julho de 2021.

Aracaju, 21 de julho de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

**BELIVALDO CHAGAS SILVA**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**José Carlos Felizola Soares Filho**  
Secretário de Estado Geral de Governo

#### GOVERNO DO ESTADO DECRETO DE 21 DE JULHO DE 2021

Nomeia Assessor Extraordinário II, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve:

#### NOMEAR

**RAQUEL SANTOS SILVA**, CPF (MF) nº 581.395-█, para exercer o cargo em comissão de Assessor Extraordinário II, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Saúde.

Aracaju, 21 de julho de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

#### NOMEAR

**ANDERSON LIMA BARRETO**, CPF (MF) nº 525.135-█, para exercer o cargo em comissão de Assessor Extraordinário II, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Saúde.

Aracaju, 21 de julho de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

**BELIVALDO CHAGAS SILVA**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**José Carlos Felizola Soares Filho**  
Secretário de Estado Geral de Governo

**Mercia Simone Feitosa de Souza**  
Secretária de Estado da Saúde

*Luz Hamilton Souza de Oliveira*  
Diretor Presidente  
AGRESE-Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

**FRANCISCO DE ASSIS DANTAS**  
DIRETOR-PRESIDENTE  
**JECSON LEO DE SOUZA ARAUJO MÍLTON ALVES**  
DIRETOR ADM. E FINANÇAS DIRETOR INDUSTRIAL

**Segrse**

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE  
(79) 3285-7400/7448 • CNPJ 13.085.519/0001-61  
publicacao@segrase.se.gov.br



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE**

Página: 1 de 2

**PORTARIA N° 36/2021,  
DE 22 DE JULHO DE 2021.**

**DESIGNAÇÃO DA DIRETORA TÉCNICA, REGINA  
LUANA SANTOS DE FRANÇA DO ROSÁRIO, PARA  
EXERCER INTERINAMENTE E  
CUMULATIVAMENTE A FUNÇÃO DE DIRETORA  
ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA AGRESE.**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO  
ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no art. 17, da  
lei nº 6.661 de 28 de agosto de 2009, alterada pela lei nº 8.442 de 05 de julho de 2018, e,

**Considerando a fruição de férias do Diretor Administrativo-financeiro.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Diretora Técnica REGINA LUANA SANTOS DE FRANÇA DO ROSÁRIO, CPF nº [REDACTED] 800.255[REDACTED] para exercer interinamente a função de Diretora Administrativo-Financeira desta  
AGRESE.

**Art. 2º** No exercício interino das funções de Diretora Administrativo-Financeira, a Diretora  
designada também cumulará as atribuições de sua Diretoria Técnica, sem acúmulo dos vencimentos, tendo em vista  
a fruição de férias do Diretor Administrativo-financeiro.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do  
Estado de Sergipe, produzindo seus efeitos por 30 (trinta) dias a partir de 22 de julho de 2021.

Dê-se conhecimento e publique-se.

Aracaju, 22 de julho de 2021.

**LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA**  
Diretor(a) Presidente

segunda-feira, 26 de Julho de 2021 Aracaju - Sergipe

## Diário Oficial

Nº 28.716

17

Leia-se:

Lote	Nome Básico	Marcas/Modelo	Empresa Vencedora	Unidade	Qnt.	Preço unit.	Preço Total
06	AGULHA PARA ASPIRAÇÃO 40X20MM	KONEN KBN/BN	R. de F Torres Máximo Eireli CNPJ: 19.211.616/0001-00	Peca	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00

Valor global: R\$ 1.359.750,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil setecentos e cinquenta reais)

Luciana Cândida Deda Chagas de Melo  
Diretora Geral

Sergás



**SERGAS**  
**SERGIPE GÁS S/A - SERGAS**  
**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**  
**ADITAMENTO 01**  
**CONTRATO 32/2020**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2020**  
**CONTRATADO:** Sogó tecnologia e Serviços Ltda.  
**PERÍODO INICIAL:** 365 dias.  
**PERÍODO ADITADO:** 365 dias.  
**PERÍODO TOTAL:** 730 dias.  
**DATA DO ADITAMENTO:** 16 de julho de 2021.  
**PARECER:** 139/2021

VALMOR BARBOSA BEZERRA  
PRESIDENTE

AGRESE

**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO**  
**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE**

Extrato da PORTARIA N° 38/2021, de 22/07/2021.

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE.**  
**Objeto:** Designar a Diretora Técnica REGINA LUANA SANTOS DE FRANCA DO ROSARIO, CPF nº 000.265-000-0 para exercer interinamente a função de Diretora Administrativo-Financeira desta AGRESE. No exercício interino das funções de Diretora Administrativo-Financeira, a Diretora designada também cumulará as atribuições da sua Diretoria Técnica, sem acúmulo dos vencimentos, tendo em vista a fruição das funções de Diretor Administrativo-Financeiro.

**Vigência:** Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação deste extrato no D.O.E., produzindo seus efeitos por 30 (trinta) dias a partir de 22 de julho de 2021.  
 Aracaju, 22 de julho de 2021.

*Luz Hamilton Santana de Oliveira*  
Diretor-Presidente

## DIVERSOS

Auto Posto Nenzita Ltda., torna público que recebeu da ADEMA, a AA 230/2021, em 13/07/2021, validade por 1 ano, ref. ao Transporte de Prod. Perigosos (Comb. - Gasolina, Etanol e Óleo Diesel), sit. na Av. Manoel Elígio da Mota, Rod. 206-SE, ZR. Monte Alegre de SE/SE.

Elder Silveira Sobral, com CPF nº 077.016.755-15, sediado no povoado Costa do Pau D' Arco, s/nº, Zona Rural de Iaporanga D'Ajuda, torna público que recebeu da Adema a Licença Simplificada nº 188/2021, para atividade de Carnicultura.

A ADEMA outorgou à Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A., CNPJ 13.017.462/0001-63, a Renovação da Licença de Operação nº 113/2021, válida até 02/07/2024, para a operação da Linha De Transmissão De Alta Tensão, Isolada para 69 KV (Jardim/Carmópolis), localizada em Nossa Senhora do Socorro/Carmópolis, SE.

Aracaju/SE, 20 de julho de 2021.

A ADEMA outorgou à Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A., CNPJ 13.017.462/0001-63, a Renovação da Licença de Operação nº 112/2021, válida até 02/07/2024, para a operação da Linha De Transmissão De Alta Tensão, Isolada para 69 KV (Maruim/Porto), localizada em Maruim/Barra dos Coqueiros, SE.

Aracaju/SE, 20 de julho de 2021.

A ADEMA outorgou à Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A., CNPJ 13.017.462/0001-63, a Renovação da Licença de Operação nº 110/2021, válida até 02/07/2024, para a operação da Seccionadora Boa Luz, Isolada para 69 KV, localizada em Laranjeiras, SE.

Aracaju/SE, 20 de julho de 2021

A ADEMA outorgou à Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A., CNPJ 13.017.462/0001-63, a Renovação da Licença de Operação nº 114/2021, válida até 02/07/2024, para a operação da Linha De Transmissão De Alta Tensão, Isolada para 69 KV, localizada em Itaporanga D'Ajuda, SE.

Aracaju/SE, 20 de julho de 2021.

A ADEMA outorgou à Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A., CNPJ 13.017.462/0001-63, a Renovação da Licença de Operação nº 111/2021, válida até 02/07/2024, para a operação da Linha De Transmissão De Alta Tensão, Isolada para 69 KV, localizada em Itabaiana/Riachuelo, SE.

Aracaju/SE, 20 de julho de 2021.

*Luz Hamilton Santana de Oliveira*  
Diretor-Presidente  
AGRESE-Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE**

Página: 1 de 2

**PORTARIA N° 24/2022,  
DE 15 DE JULHO DE 2022.**

**DESIGNAÇÃO DA DIRETORA TÉCNICA, REGINA  
LUANA SANTOS DE FRANÇA DO ROSÁRIO, PARA  
EXERCER INTERINAMENTE E  
CUMULATIVAMENTE A FUNÇÃO DE DIRETORA  
ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA AGRESE.**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO  
ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no art. 17, da  
lei nº 6.661 de 28 de agosto de 2009, alterada pela lei nº 8.442 de 05 de julho de 2018, e Art. 17, parágrafo único,  
do Regulamento Geral da AGRESE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 30.942, de 28 de dezembro de 2017,  
alterado pela Resolução nº 10, de 20 de dezembro de 2019, do Conselho Superior da AGRESE, e,**

**Considerando** a vacância do cargo de Diretor Administrativo-Financeiro nomeado nesta  
Agência.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Diretora Técnica REGINA LUANA SANTOS DE FRANÇA DO ROSÁRIO, CPF nº XXX.800.255-XX, para exercer interinamente a função de Diretora Administrativo-Financeira desta  
AGRESE.

**Art. 2º** No exercício interino das funções de Diretora Administrativo-Financeira, a Diretora  
designada também cumulará as atribuições de sua Diretoria Técnica, sem acúmulo dos vencimentos.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do  
Estado de Sergipe, produzindo seus efeitos a partir de 18 de julho de 2022.

Dê-se conhecimento e publique-se.

Aracaju, 15 de julho de 2022.

segunda-feira, 18 de Julho de 2022 Aracaju - Sergipe

## Diário Oficial

Nº 28.950

5

Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez
Vazão (m³/h)	0,0	0,0	0,0	186,9	186,9	186,9	186,9	186,9	186,9	155,0	55,0	50,9
Tempo (h/dia)	0,0	0,0	0,0	4,5	10,0	7,0	8,0	19,0	20,0	15,0	20,0	15,0
Período (dias/mês)	0	0	0	30	31	30	31	31	30	31	30	31
Volume(m³)	0,0	0,0	0,0	25.231,5	57.939,0	39.249,0	46.351,2	110.084,1	112.140,0	72.075,0	33.000,0	23.668,5

Destinação: Irrigação. Prazo: 2 (dois) anos. Deveres e Obrigações da Outorgada: o outorgado deverá implantar num prazo de 90 (noventa) dias e manter em funcionamento dispositivo de medição. Os valores monitorados deverão ser registrados em formulário próprio, disponível no local da captação, para consulta eventual pela fiscalização, assim como deverá ser enviado mensalmente ao órgão gestor de recursos hídricos, assim como observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Secretário da SEDURBS: Ubirajara Barreto Santos.

## Inclusão e Assistência Social

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO SOCIAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 155/2022  
De 15 de julho de 2022

Dispõe sobre a autorização da compra de passagem e diárias.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.089/90, nos artigos 88, IV, 260 § 2º, bem como pela Lei Estadual nº 3.062/91 e suas alterações nos termos das Leis Estaduais nº 6.445, de 01 de julho de 2008 e nº 7.516, de 26 de dezembro de 2012, e considerando a aprovação na reunião extraordinária realizada no dia 13 de julho de 2022;

## RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a liberação de passagens e hospedagem para o adolescente do Comitê de Participação de Adolescentes - CPA Willian Eleuterio Azevedo dos Santos para participar da Assembleia do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA que será realizada no período de 19 a 21/07/2022.

Art. 2º - As passagens e hospedagem serão custeadas através dos recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUNDECRIA.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

## CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Aracaju/SE, 15 de julho de 2022.

Elayne Messias Passos  
Presidente do CEDCA

## Turismo

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2022

Processo e-DOC nº. 51/2021-COMP.CON.DIRETA-SETUR. Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, CNPJ: 34.841.261/0001-56. Contratada: S&Z COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.437.299/0001-60. O presente termo aditivo ao Contrato nº 003/2022, versa sobre a alteração da "Cláusula Décima Primeira - DA VIGÊNCIA" visando a prorrogação de prazo por mais 05 (seis) meses destinados a participação na 17ª edição do Guia Turístico Sergipe Trade Tour, conforme regulamentação do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

Aracaju/SE, 14/07/2022

José Sales Neto  
Secretário de Estado do Turismo

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## AGRESE

ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO  
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

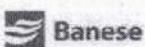
Extrato da PORTARIA Nº 24/2022 de 15/07/2022 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE. Considerando a vacância do cargo de Diretor Administrativo-Financeiro nomeado nesta Agência, RESOLVE: Designar a Diretora Técnica REGINA LUANA SANTOS DE FRANÇA DO ROSÁRIO, CPF nº XXX.800.255-XX, para exercer interinamente a função de Diretora Administrativo-Financeiro desta AGRESE. Vigência: Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação deste extrato no D.O.E., produzindo seus efeitos a partir de 16/07/2022, sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.  
Aracaju, 15 de julho de 2022.

Luz Hamilton Santana de Oliveira  
Diretor-Presidente

Luz Hamilton Santana de Oliveira  
Diretor-Presidente  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

Pub. 05/07/2022

## Banese



PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2022

## RITO PROCEDIMENTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de microcomputadores e notebooks, conforme edital e anexos;

Nº 28.950

DATA DA ABERTURA: 26/07/2022, às 10 horas.

LOCAL: <https://www.bbmnlicitacoes.com.br>.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço;

FONTE DE RECURSOS: Próprios;

PARECER JURÍDICO: 128/2022;

REGÊNCIA LEGAL: Lei 13.303/2016: Regulamento Interno de Licitações e Contratos do BANESE;

INFORMAÇÕES: Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site <https://www.bbmnlicitacoes.com.br>.

Área de Licitações

## Cehop

## COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE SERGIPE - CEHOP/SE

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

Cuida-se de procedimento licitatório através da modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 07/2022, tendo como objeto a Adequação dos Alojamentos e Refeitório dos Agentes no Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico - HCTP, em Aracaju/SE.

A licitante ENGETEC CONSTRUÇÕES EIRELLI-EPP interpôs recurso administrativo de forma intempestiva pugnando pela reforma da Decisão da Comissão Permanente de Licitação.

A Comissão Permanente de Licitação, exercendo seu juiz, não deu provimento ao recurso, mantendo sua decisão:

"Ante o exposto, como se os argumentos acima aqui estivessem transcritos, opina e decide esta Comissão de Licitação pelo não conhecimento do recurso interpôsto, vez que intempestivo, mantendo a decisão proferida de julgar como habilitada a empresa JA CONSTRUTORA LOCADORA E SERVIÇOS LTDA-ME".

Devidamente processado, os autos foram conclusos ao Diretor Presidente que promoveu a homologação da decisão.

Aracaju/SE, 15 de julho de 2022.

Maria das Graças Freitas Cardoso  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## HOMOLOGO

Aracaju/SE, 15 de julho de 2022.

Antônio Carlos dos Santos  
Diretor Presidente

## Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SEEXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DO  
CONTRATO PJ-010/2021

PROCESSO: 625/2022-RESCISÃO CONTRATUAL-DER/SE  
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE  
CONTRATADO: LDVL Construções Sustentáveis Ltda.

OBJETO: Fica rescindido amigavelmente, a partir da data de assinatura do presente Instrumento, o Contrato PJ-010/2021, decorrente da Tomada de Preços nº 04/2021, cujo objeto consiste na "Recuperação da Ponte na Rodovia SE-470 (Acesso ao Abaí), no Povoado Rio Fundo, com vila de 39,00m, no Município de Estância, neste Estado".

BASE LEGAL: Inciso XVII do artigo 78 c/c o inciso II do artigo 79 da Lei nº 8.666/1993.

Aracaju/SE, 16 de maio de 2022.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO  
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SEEXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO PJ-031/2021

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE  
CONTRATADO: Vieira's Construções e Empreendimentos Ltda.

OBJETO: Fica alterado qualitativamente e quantitativamente o Contrato PJ-031/2021, cujo objeto



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE**

Página:1 de 1

**PORTARIA N° 02/2023,  
DE 06 DE JANEIRO DE 2023.**

**REVOGA A PORTARIA N° 24/2022 QUE DESIGNOU A  
DIRETORA TÉCNICA, REGINA LUANA SANTOS DE  
FRANÇA DO ROSÁRIO, PARA EXERCER  
INTERINAMENTE E CUMULATIVAMENTE A  
FUNÇÃO DE DIRETORA ADMINISTRATIVO-  
FINANCEIRA DA AGRESE.**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO  
ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no art. 17, da  
lei nº 6.661 de 28 de agosto de 2009, alterada pela lei nº 8.442 de 05 de julho de 2018, e Art. 17, parágrafo único,  
do Regulamento Geral da AGRESE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 30.942, de 28 de dezembro de 2017,  
alterado pela Resolução nº 10, de 20 de dezembro de 2019, do Conselho Superior da AGRESE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 24/2022 que designou a Diretora Técnica REGINA LUANA  
SANTOS DE FRANÇA DO ROSÁRIO, CPF nº XXX.800.255-XX, para exercer interinamente a função de  
Diretora Administrativo-Financeira desta AGRESE.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do  
Estado de Sergipe, produzindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2023.

Dê-se conhecimento e publique-se.

Aracaju/SE, 06 de janeiro de 2023.



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

**LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA**  
Diretor(a) Presidente

## Diário Oficial

terça-feira, 10 de Janeiro de 2023 Aracaju - Sergipe

Nº 29.071

6

**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO**  
**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE**

Extrato da PORTARIA Nº 02/2023, de 06/01/2023, DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE. Objeto: Revogar a Portaria nº 24/2022 que designou a Diretora Técnica REGINA LUANA SANTOS DE FRANÇA DO ROSÁRIO, CPF nº XXX.800.255-XX, para exercer interinamente a função de Diretora Administrativo-Financeira desta AGRESE. Vigência: com a publicação do seu extrato no D.O.E., produzindo seus efeitos a partir de 06/01/2023. Portaria, na íntegra, disponível no site da AGRESE.

Aracaju, 06 de janeiro de 2023.

*Luz Hamilton Santana de Oliveira*  
 Diretor-Presidente

**MUNICÍPIOS****MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE**

**UFORATEC**  
 PRESTADOR DE SERVIÇO

PRESENTE NESTA DOCUMENTAÇÃO, DECLARA-SE QUE O SISTEMA DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE, FICOU INATIVO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 1º, PARÁGRAFO 1º, DA LEI FEDERATIVA N.º 14.526/2022, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE INATIVAMENTO, CONFERINDO AUTOMÁTICO AO MELHOR PREÇO, OS SERVIÇOS DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE, COM AS RESPECTIVAS VIGÊNCIAS, ATÉ A DATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE REATIVAÇÃO.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

DOZENAS DE AGENTES DE SAÚDE, HOSPITALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE, FICAM INATIVOS, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 1º, PARÁGRAFO 1º, DA LEI FEDERATIVA N.º 14.526/2022, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE INATIVAMENTO, CONFERINDO AUTOMÁTICO AO MELHOR PREÇO, OS SERVIÇOS DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE, COM AS RESPECTIVAS VIGÊNCIAS, ATÉ A DATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE REATIVAÇÃO.

Fornecedor : MASTERSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI - 28.973.178/0001-38

Lote	Item	Quant.	Un.	Nome	Motivo	Unidade	Ajustado	Total	Unidade	Desconto	TotalDesconto	Cron. R\$
1	1	10,00	Serviço	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.970,00	R\$ 174.500,00	R\$	R\$	R\$ 4.642,00	100.821,00	1.317,26
<b>Descrição: Agente de Saúde Hospitalar</b>												
1	2	1,00	Serviço	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 7.000,00	R\$ 14.000,00	R\$	R\$	R\$ 3.400,00	10.599,00	1.158,21
<b>Descrição: Agente de Saúde Hospitalar 120% reajuste</b>												
1	3	1,00	Serviço	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.350,00	R\$ 13.050,00	R\$	R\$	R\$ 4.760,00	8.289,00	1.054,04
<b>Descrição: Agente de Saúde Hospitalar 120% reajuste</b>												
1	4	10,00	Serviço	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.700,00	R\$ 27.000,00	R\$	R\$	R\$ 6.750,00	20.250,00	1.204,26
<b>Descrição: Agente de Saúde Hospitalar 120% reajuste</b>												
1	5	10,00	Serviço	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.100,00	R\$ 21.000,00	R\$	R\$	R\$ 5.250,00	15.750,00	1.104,40
<b>Descrição: Agente de Saúde Hospitalar 120% reajuste</b>												
1	6	10,00	Serviço	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.100,00	R\$ 21.000,00	R\$	R\$	R\$ 5.250,00	15.750,00	1.104,40
<b>Descrição: Agente de Saúde Hospitalar 120% reajuste</b>												
1	7	7,00	Serviço	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.100,00	R\$ 14.700,00	R\$	R\$	R\$ 3.675,00	11.025,00	1.054,40
<b>Descrição: Agente de Administração</b>												
1	8	1,00	Serviço	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$	R\$	R\$ 450,00	1.650,00	1.054,40
<b>Descrição: Agente de Administração 120% reajuste</b>												
1	9	10,00	Serviço	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.970,00	R\$ 19.700,00	R\$	R\$	R\$ 4.925,00	14.775,00	1.054,40
<b>Descrição: Agente de Saúde Hospitalar 120% reajuste</b>												
1	10	1,00	Serviço	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.970,00	R\$ 1.970,00	R\$	R\$	R\$ 492,50	1.477,50	1.054,40
<b>Descrição: Agente de Saúde Hospitalar 120% reajuste</b>												
1	11	1,00	Serviço	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.970,00	R\$ 1.970,00	R\$	R\$	R\$ 492,50	1.477,50	1.054,40
<b>Descrição: Agente de Saúde Hospitalar 120% reajuste</b>												
1	12	1,00	Serviço	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.970,00	R\$ 1.970,00	R\$	R\$	R\$ 492,50	1.477,50	1.054,40
<b>Descrição: Agente de Saúde Hospitalar 120% reajuste</b>												
1	13	1,00	Serviço	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.970,00	R\$ 1.970,00	R\$	R\$	R\$ 492,50	1.477,50	1.054,40
<b>Descrição: Agente de Saúde Hospitalar 120% reajuste</b>												
1	14	1,00	Serviço	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.970,00	R\$ 1.970,00	R\$	R\$	R\$ 492,50	1.477,50	1.054,40
<b>Descrição: Agente de Saúde Hospitalar 120% reajuste</b>												
1	15	1,00	Serviço	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.970,00	R\$ 1.970,00	R\$	R\$	R\$ 492,50	1.477,50	1.054,40
<b>Descrição: Agente de Saúde Hospitalar 120% reajuste</b>												
1	16	1,00	Serviço	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.970,00	R\$ 1.970,00	R\$	R\$	R\$ 492,50	1.477,50	1.054,40
<b>Descrição: Agente de Saúde Hospitalar 120% reajuste</b>												
1	17	1,00	Serviço	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.970,00	R\$ 1.970,00	R\$	R\$	R\$ 492,50	1.477,50	1.054,40
<b>Descrição: Agente de Saúde Hospitalar 120% reajuste</b>												
1	18	1,00	Serviço	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.970,00	R\$ 1.970,00	R\$	R\$	R\$ 492,50	1.477,50	1.054,40
<b>Descrição: Agente de Saúde Hospitalar 120% reajuste</b>												
1	19	7,00	Serviço	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.970,00	R\$ 13.790,00	R\$	R\$	R\$ 3.445,00	10.345,00	1.054,40
<b>Descrição: Agente de Administração</b>												
1	20	1,00	Serviço	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.970,00	R\$ 1.970,00	R\$	R\$	R\$ 492,50	1.477,50	1.054,40
<b>Descrição: Agente de Administração</b>												
1	21	1,00	Serviço	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.970,00	R\$ 1.970,00	R\$	R\$	R\$ 492,50	1.477,50	1.054,40
<b>Descrição: Agente de Administração</b>												
1	22	1,00	Serviço	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.970,00	R\$ 1.970,00	R\$	R\$	R\$ 492,50	1.477,50	1.054,40
<b>Descrição: Agente de Administração</b>												
1	23	1,00	Serviço	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.970,00	R\$ 1.970,00	R\$	R\$	R\$ 492,50	1.477,50	1.054,40
<b>Descrição: Agente de Administração</b>												
1	24	1,00	Serviço	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.970,00	R\$ 1.970,00	R\$	R\$	R\$ 492,50	1.477,50	1.054,40
<b>Descrição: Agente de Administração</b>												
1	25	1,00	Serviço	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.970,00	R\$ 1.970,00	R\$	R\$	R\$ 492,50	1.477,50	1.054,40
<b>Descrição: Agente de Administração</b>												
1	26	1,00	Serviço	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.970,00	R\$ 1.970,00	R\$	R\$	R\$ 492,50	1.477,50	1.054,40
<b>Descrição: Agente de Administração</b>												
1	27	1,00	Serviço	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.970,00	R\$ 1.970,00	R\$	R\$	R\$ 492,50	1.477,50	1.054,40
<b>Descrição: Agente de Administração</b>												
1	28	1,00	Serviço	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.970,00	R\$ 1.970,00	R\$	R\$	R\$ 492,50	1.477,50	1.054,40
<b>Descrição: Agente de Administração</b>												
1	29	1,00	Serviço	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.970,00	R\$ 1.970,00	R\$	R\$	R\$ 492,50	1.477,50	1.054,40
<b>Descrição: Agente de Administração</b>												
1	30	1,00	Serviço	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.970,00	R\$ 1.970,00	R\$	R\$	R\$ 492,50	1.477,50	1.054,40
<b>Descrição: Agente de Administração</b>												
1	31	1,00	Serviço	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.970,00	R\$ 1.970,00	R\$	R\$	R\$ 492,50	1.477,50	1.054,40
<b>Descrição: Agente de Administração</b>												
1	32	1,00	Serviço	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.970,00	R\$ 1.970,00	R\$	R\$	R\$ 492,50	1.477,50	1.054,40
<b>Descrição: Agente de Administração</b>												
1	33	1,00	Serviço	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.970,00	R\$ 1.970,00	R\$	R\$	R\$ 492,50	1.477,50	1.054,40
<b>Descrição: Agente de Administração</b>												
1	34	1,00	Serviço	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.970,00	R\$ 1.970,00	R\$	R\$	R\$ 492,50	1.477,50	1.054,40
<b>Descrição: Agente de Administração</b>												
1	35	1,00	Serviço	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.970,00	R\$ 1.970,00	R\$	R\$	R\$ 492,50	1.477,50	1.054,40
<b>Descrição: Agente de Administração</b>												
1	36	1,00	Serviço	SERVIÇO	SERVIÇO	R						



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA N° 05/2017,  
de 19 de JANEIRO de 2017

NOMEIA JÚLIO CEZAR MOREIRA  
MELO, CPF [REDACTED] .646.605-[REDACTED],  
CONSULTOR TÉCNICO-  
ADMINISTRATIVO, SÍMBOLO CCE  
07.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS  
PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso de suas  
atribuições legais e regulamentares, previstas no art. 17, VI  
e VII da Lei 6.661/2009 e no art. 17, VI e VII do Regimento-  
Geral, aprovado pela Resolução 04 do Conselho Superior da  
AGRESE, resolve

NOMEAR:

Em comissão, JÚLIO CEZAR MOREIRA MELO, CPF/MF nº  
[REDACTED] .646.605-[REDACTED], para exercer o Cargo de CONSULTOR TÉCNICO-  
ADMINISTRATIVO da Agência Reguladora de Serviços Pùblicos do  
Estado de Sergipe, Símbolo, a partir de 20 de janeiro de 2017.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 19 de janeiro de 2017.

*Luiz Hamilton Santana de Oliveira*  
Dirator-Presidente



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO  
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

**PORTARIA N° 49/2019,**  
De 02 de SETEMBRO de 2019.

NOMEIA MÁRCIO MARTINS SILVEIRA,  
CPF █.754.225-█, ASSESSOR DE  
CÂMARA, SÍMBOLO CCE 07.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no art. 17, VI e VII da Lei 6.661/2009, e no art. 17, VI e VII do Regulamento-Geral, aprovado pela Resolução 04 do Conselho Superior da AGRESE, homologado pelo Decreto Estadual n° 30.942 de 28 de dezembro de 2017, resolve

**NOMEAR:**

Em comissão, MÁRCIO MARTINS SILVEIRA, CPF/MF n° █.754.225-█, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE CÂMARA da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe, Símbolo CCE 07, a partir de 02 de setembro de 2019.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 02 de setembro de 2019.

*Luiz Hamilton Santana de Oliveira*  
Diretor-Presidente

quinta-feira, 12 de Setembro de 2019 Aracaju - Sergipe

# Diário Oficial

Nº 28.271

14

## Fundação Hospitalar de Saúde

### FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE PORTARIA N° 354/2019

De 11 de setembro de 2019

Nomeia no cargo de Livre Provimento de Referência Técnica de Farmácia, servidora que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso das atribuições conferida pelo art.12, inciso K, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

#### NOMEAR

AMANDA PRATA VASCONCELOS, CPF n.º 478.975-000, no cargo de Livre Provimento de Referência Técnica de Farmácia, da CELOGFHS, com efeitos a partir de 1º de Setembro de 2019, inclusive.

Dá-se ciência, publique-se e cumprisse.

Aracaju, 11 de Setembro de 2019.

JORGE KLEBER SOARES LIMA  
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

## Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente, baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria nº 2625/2019 RESOLVE: Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) Sr(a) LENILDA GONÇALVES DA CONCEIÇÃO, RG 000 SSP/SE, CPF 046-005-000, ocupante do cargo de AUXILIAR LEGISLATIVO, Nível NB. Referência: 15 do quadro pessoal estatutário do (a) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SERGIPE, de acordo com o artigo 3º incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, para dar cumprimento à Obrigação nº 541/2019, do Tribunal de Contas.

Portaria nº 2484/2019 RESOLVE: Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) Sr(a) JOSE OSVALDO ANDRADE COSTA, RG 046 SSP/SE, CPF 033-255-000, ocupante do cargo de CIRURGÃO-DENTISTA, Nível J. Referência: SAUDE Patrônio, S-2 do quadro pessoal estatutário do (a) INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASS A SAÚDE, de acordo com o artigo 3º incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 do artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113, para dar cumprimento a Obrigação nº 481/2019, da Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Aracaju/SE, 11 de setembro de 2019

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE  
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente, baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria nº 2613/2019 RESOLVE: Incluir o pedido de PENSÃO POR MORTE, do(a) requerente ANA PAULA SANTOS LIMA do(a), ex-segurado(a) MARIA ALGUSTA SANTOS LIMA, conforme consta no processo nº FA01208.072019-P.

Portaria nº 2015/2019 RESOLVE: Incluir o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, do(a) requerente HELENA DEDE DE OLIVEIRA do(a), ex-segurado(a) WALDENOR AQUINO DE OLIVEIRA, conforme consta no processo nº EX.01875.07/2009-RV/2019.

Portaria nº 2616/2019 RESOLVE: Incluir o pedido de PENSÃO POR MORTE, do(a) requerente MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS do(a), ex-segurado(a) ZILMAR VEIRA SANTANA, conforme consta no processo nº EX.01263.07/2018-P.

Portaria nº 2620/2019 RESOLVE: Incluir o pedido de PENSÃO POR MORTE, do(a) requerente ISBON MOTA FILHO do(a), ex-segurado(a) ANA CONCEICAO SANTOS COITO, conforme consta no processo nº EX.00504.07/2019-P.

Portaria nº 2034/2019 RESOLVE: Incluir o pedido de PENSÃO POR MORTE, do(a) requerente ELIANE DEMORAES MENEZES do(a), ex-segurado(a) JAISON CARVALHO MENEZES, conforme consta no processo nº EX.00540.07/2019-P.

Portaria nº 2635/2019 RESOLVE: Incluir o pedido de PENSÃO POR MORTE, do(a) requerente TAMARA BONIFACIO SANTOS do(a), ex-segurado(a) JOSE ALISON DO

NASCIMENTO OLIVEIRA, conforme consta no processo nº EX.00601.07/2019-P.

Aracaju/SE, 11 de setembro de 2019

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE  
Diretor-Presidente

## Segrase

### SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

EXTRATO DO CONTRATO N° 011/2019

Contratante: Empresa Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE.

Contratada: Empresa CI Centro de Informações LTDA-EPP, CNPJ: 32.713.380/0001-06

Nome fantasia: Infonet

Objeto: Serviço de contratação de provedor de internet - link dedicado com velocidade 60Mbps FULL, suporte local de 24 horas x 7 dias por semana.

Valor total anual: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Base legal: Art. 29, inciso II da Lei nº 13.309/2016

Data de assinatura do termo: 02 de Setembro de 2019.

Aracaju/SE, 02 de Setembro de 2019.

Ricardo José Roriz Silva Cruz

Diretor Presidente da SEGRASE

### SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

EXTRATO DO CONTRATO N° 012/2019

Contratante: Empresa Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE.

Contratada: Empresa CI Centro de Informações LTDA-EPP, CNPJ: 32.713.380/0001-06

Nome fantasia: Infonet

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecer serviço de Internet ADSL.

Valor total anual: R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Base legal: Art. 29, inciso II da Lei nº 13.309/2016

Data de assinatura do termo: 02 de setembro de 2019.

Aracaju/SE, 02 de setembro de 2019.

Ricardo José Roriz Silva Cruz

Diretor Presidente da SEGRASE

### SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

RESOLUÇÃO N.º 808/2019

DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

Aprova o Balanço do mês de JUNHO de 2019 da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE - SEGRASE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e em consonância com as disposições previstas no Estatuto da SEGRASE, e considerando que foi deliberado em reunião nesta data através de deliberação dos Senhores Conselheiros,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Balanço do mês de JUNHO do ano de 2019, conforme decisão do Conselho de Administração da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE em reunião de 09/09/2019.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho de Administração da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, aos nove (09) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (2019).

JOSE SALES NETO  
Presidente do Conselho.

## AGRESE

ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO  
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO  
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA N° 19/2019,  
De 02 de SETEMBRO de 2019

NOME: MARCIO MARTINS SILVEIRA  
CPF: 074-225-000-00  
ASSESSOR DE CÂMARA, SIMBÓLO  
CCE 07

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, previstas no art. 17, VI e VII da Lei 6.601/2009, e no art. 17, VI e VII do Regulamento-Geral, aprovado pela Resolução 04 do Conselho Superior da AGRESE, homologado pelo Decreto Estadual nº 30.942 de 28 de dezembro de 2017, resolve:

#### NOMEAR:

Em comissão, MARCIO MARTINS SILVEIRA, CPF: 074-225-000-00 para exercer o cargo de ASSESSOR DE CÂMARA da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe, Simbólo CCE 07, a partir de 02 de setembro de 2019.

Dá-se ciência, publique-se e cumprisse.

Luz Hamilton Santana de Oliveira  
Diretor-Presidente

## DIVERSOS

O empreendimento Academia Gold Star Fitness LTDA CNPJ: 29.902.967/0001-25, torna público que recebeu da SEMA/LAGARTO, a Licença Ambiental Simplificada nº 56/2019, com validade ate 15/06/2022, para atividade de condicionamento físico no Município de Lagarto/SE.

A LMM TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, de CNPJ: 04.271.230/0001-80, sediada na Av. Jorge Amado, 1585, Jardim, no município de Aracaju/SE, torna público que recebeu junto a ADEMA a Autorização Ambiental nº 178/2019.

A empresa VAI GAS LTDA-ME, torna público que recebeu da ADEMA, a Autorização Ambiental nº 175/2019, com vencimento em 23/08/2020, para a atividade de Transporte de Produtos Perigosos (GAS-OLP), para diversos municípios do Estado de Sergipe.

Josvaldo Oliveira Lima, sit. na Av. 7 de Junho, nº 657, Centro, Tobias Barreto/SE, torna público que RECEBEU da ADEMA a Licença Simplificada nº 349/2019, para atividade de fabricação de produtos de padaria com preservação de produção.

O Sr. MANOEL ALVES DE ANDRADE, CPF: 074-757-000-00, torna público que recebeu da ADEMA a Uso/Expo Prévias nº 48/2019 para a localização e a concessão, bem como a elaboração do Projeto de Loteamento Residencial José Andrade, localizado na Rua Santa Rosa, nº 362, Centro, município de Matuto/SE, com validade ate 13/06/2020.

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATO N.º 005/2016, CONTRATANTE: CRCS; CONTRATADO: Centro de Estágio e Emprego, OBJETO: Agençamento de Estagiária, VIGÊNCIA: 05/09/2019 a 05/09/2020, BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei 8.666/93, CONTRATO N.º 005/2017, CONTRATANTE: CRCS; CONTRATADO: Multiv Comércio e Serviços Ltda, OBJETO: Limpeza e Conservação, Prazo: 3º Termo Aditivo - Prazo, VIGÊNCIA: 05/09/2019 a 05/09/2020, BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei 8.666/93, CONTRATO N.º 008/2018, CONTRATANTE: CRCS, CONTRATADO: Multiv Manutenção, Prazo: 3º Termo Aditivo - Prazo e Requisito, VIGÊNCIA: 04/09/2019 a 05/09/2020, VALOR: R\$ 4.429,00, BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

Aracaju/SE, 11 de setembro de 2019.

Contador Vanderson da Silva Melo,

Presidente do Conselho Regional de Contabilidade.

Luz Hamilton Santana de Oliveira  
Diretor Presidente  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe

# Diário Oficial

quinta-feira, 02 de Março de 2017 Aracaju - Sergipe

Nº 27650

## SECRETARIAS

### Casa Civil

ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO  
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 03/2017,  
de 19 de JANEIRO DE 2017.

NOMEIA ROBERTA ANTUNES  
SANTOS, CPF 143.805-60,  
SECRETÁRIA EXECUTIVA,  
SÍMBOLO CCE-09.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE  
SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE,  
no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas  
no art. 17, VI e VII da Lei 6.661/2009 e no art. 17, VI e VII do  
Regulamento-Geral, aprovado pela Resolução 04 do Conselho  
Superior da AGRESE, resolve

#### NOMEAR:

Em comissão, ROBERTA ANTUNES SANTOS, CPF/  
MF nº 143.805-60 para exercer o Cargo de SECRETÁRIA  
EXECUTIVA da Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe, Símbolo CCE-09, a partir de 20 de  
janeiro de 2017.

Dá-se conhecimento, cumpre-se e publique-se.

Aracaju, 19 de janeiro de 2017.

Luz Hamilton Santana de Oliveira  
Diretor-Presidente

ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO  
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 04/2017,  
de 19 de JANEIRO de 2017.

NOMEIA MARCO ANTÔNIO  
DE SOUSA GUIMARÃES, CPF  
1282.307-0, ASSESSOR  
TÉCNICO, SÍMBOLO CCE-08.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE  
SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE,  
no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas  
no art. 17, VI e VII da Lei 6.661/2009 e no art. 17, VI e VII do  
Regulamento-Geral, aprovado pela Resolução 04 do Conselho  
Superior da AGRESE, resolve

#### NOMEAR:

Em comissão, MARCO ANTÔNIO DE SOUSA  
GUIMARÃES, CPF/MF nº 1282.307-0, para exercer o  
Cargo de ASSESSOR TÉCNICO da Agência Reguladora de  
Serviços Públicos do Estado de Sergipe, Símbolo CCE-08, a  
partir de 20 de janeiro de 2017.

Dá-se conhecimento, cumpre-se e publique-se.

Aracaju, 19 de janeiro de 2017.

Luz Hamilton Santana de Oliveira  
Diretor-Presidente

ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO  
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 05/2017,  
de 19 de JANEIRO de 2017

NOMEIA JÚLIO CEZAR  
MOREIRA MELO, CPF  
164.605-0, CONSULTOR  
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO,  
SÍMBOLO CCE 07.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE  
SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE,  
no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas  
no art. 17, VI e VII da Lei 6.661/2009 e no art. 17, VI e VII do  
Regulamento-Geral, aprovado pela Resolução 04 do Conselho  
Superior da AGRESE, resolve

#### NOMEAR:

Em comissão, JÚLIO CEZAR MOREIRA MELO, CPF/  
MF nº 164.605-0, para exercer o Cargo de CONSULTOR  
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO da Agência Reguladora de  
Serviços Públicos do Estado de Sergipe, Símbolo, a partir de  
20 de janeiro de 2017.

Dá-se conhecimento, cumpre-se e publique-se.

Aracaju, 19 de janeiro de 2017.

Luz Hamilton Santana de Oliveira  
Diretor-Presidente

ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO  
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 06/2017,  
de 19 JANEIRO de 2017.

NOMEIA JULIANA DE MELO FONTES COSTA  
COSTA, CPF 110.925-0,  
OVIDOR, SÍMBOLO CCE-08.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE  
SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE,  
no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas  
no art. 17, VI e VII da Lei 6.661/2009 e no art. 17, VI e VII do  
Regulamento-Geral, aprovado pela Resolução 04 do Conselho  
Superior da AGRESE, resolve

#### NOMEAR:

Em comissão, JULIANA DE MELO FONTES COSTA,  
CPF/MF nº 110.925-0 para exercer o Cargo de OVIDOR  
da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de  
Sergipe, Símbolo CCE-08, a partir de 20 de janeiro de 2017.  
Dá-se conhecimento, cumpre-se e publique-se.

Aracaju, 19 de janeiro de 2017.

Luz Hamilton Santana de Oliveira  
Diretor-Presidente

ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO  
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 07/2017,  
de 19 de JANEIRO de 2017.

NOMEIA JULIANA CABRAL  
PEREIRA, CPF 397.915-0,  
DIRETORA DE CÂMARA, SÍMBOLO  
CCE 08.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE  
SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE,  
no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas  
no art. 17, VI e VII da Lei 6.661/2009 e no art. 17, VI e VII do  
Regulamento-Geral, aprovado pela Resolução 04 do Conselho  
Superior da AGRESE, resolve

#### NOMEAR:

Em comissão, JULIANA CABRAL PEREIRA, CPF/  
MF nº 397.915-0 para exercer o Cargo de DIRETORA DE  
CÂMARA da Agência Reguladora de Serviços Públicos do  
Estado de Sergipe, Símbolo CCE 08, a partir de 20 de janeiro de 2017.  
Dá-se conhecimento, cumpre-se e publique-se.

Aracaju, 19 de janeiro de 2017.

Luz Hamilton Santana de Oliveira  
Diretor-Presidente

ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO  
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 08/2017,  
de 19 de JANEIRO de 2017.

NOMEIA ANA PAULA CHAVES  
SANTOS, CPF 980.405-0,  
DIRETOR DE CÂMARA, SÍMBOLO  
CCE 08.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE  
SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE,  
no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas  
no art. 17, VI e VII da Lei 6.661/2009 e no art. 17, VI e VII do  
Regulamento-Geral, aprovado pela Resolução 04 do Conselho  
Superior da AGRESE, resolve

#### NOMEAR:

Em comissão, ANA PAULA CHAVES SANTOS, CPF/  
MF nº 980.405-0 para exercer o Cargo de DIRETOR DE  
CÂMARA da Agência Reguladora de Serviços Públicos do  
Estado de Sergipe, Símbolo CCE 08, a partir de 20 de janeiro de  
2017.

Dá-se conhecimento, cumpre-se e publique-se.

Aracaju, 19 de janeiro de 2017.

Luz Hamilton Santana de Oliveira  
Diretor-Presidente

ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO  
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 09/2017,  
de 19 de JANEIRO de 2017.

NOMEIA MARCONE CARVALHO DOS SANTOS  
DOS SANTOS FILHO, CPF  
102.065-0 DIRETOR DE  
SUBCÂMARA, SÍMBOLO CCE 07.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE  
SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE,  
no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas  
no art. 17, VI e VII da Lei 6.661/2009 e no art. 17, VI e VII do  
Regulamento-Geral, aprovado pela Resolução 04 do Conselho  
Superior da AGRESE, resolve

#### NOMEAR:

Em comissão, MARCONE CARVALHO DOS SANTOS,  
CPF/MF nº 102.065-0 para exercer o Cargo de DIRETOR  
DE SUBCÂMARA da Agência Reguladora de Serviços  
Públicos do Estado de Sergipe, Símbolo CCE 07, a partir de  
20 de janeiro de 2017.

Dá-se conhecimento, cumpre-se e publique-se.

Aracaju, 19 de janeiro de 2017.

Luz Hamilton Santana de Oliveira  
Diretor-Presidente

ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO  
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 10/2017,  
de 19 de JANEIRO 2017.

NOMEIA VICTÓRIA SOUZA DO NASCIMENTO,  
DO NASCIMENTO, CPF  
222.905-0 CONSULTOR  
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO,  
SÍMBOLO CCE-07.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE  
SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE,  
no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas  
no art. 17, VI e VII da Lei 6.661/2009 e no art. 17, VI e VII do  
Regulamento-Geral, aprovado pela Resolução 04 do Conselho  
Superior da AGRESE, resolve

#### NOMEAR:

Em comissão, VICTÓRIA SOUZA DO NASCIMENTO,  
CPF/MF nº 222.905-0 para exercer o Cargo de  
CONSULTOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO da Agência  
Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe,  
Símbolo CCE-07, a partir de 20 de janeiro de 2017.

Dá-se conhecimento, cumpre-se e publique-se.

Aracaju, 19 de janeiro de 2017.

Luz Hamilton Santana de Oliveira  
Diretor-Presidente

Luz Hamilton Santana de Oliveira  
Assessor de Comunicação  
Assessoria de Imprensa  
Setor de Comunicação Social  
Setor de Comunicação Social



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:1 de 1

**PORTARIA Nº 26/2022,**  
DE 28 DE JULHO DE 2022.

**EXONERA MÁRCIO MARTINS SILVEIRA, CPF  
XXX.754.225-XX, CONSULTOR TÉCNICO  
ADMINISTRATIVO. SÍMBOLO CCE-09.**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no art. 17, VI e VII da Lei 6.661/2009, e no art. 17, VI e VII do Regulamento-Geral, aprovado pela Resolução 04 do Conselho Superior da AGRESE, homologado pelo Decreto Estadual nº 30.942 de 28 de dezembro de 2017, resolve

## **EXONERAR:**

**MÁRCIO MARTINS SILVEIRA**, CPF/MF nº XXX.754.225-XX, do Cargo de **CONSULTOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO** da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe, Símbolo CCE-09, a partir de 28 de julho de 2022.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju/SE, 28 de julho de 2022.

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA  
Diretor(a) Presidente

**Fundação De Saúde Parreiras Horta**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022  
PROCESSO Nº 1909/2021

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH, por meio de seu Pregoeiro comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:

**OBJETO:** Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de lixeiras e contêineres de resíduos para adequar/ melhorar o acondicionamento e armazenamento dos diversos tipos de resíduos de serviços de saúde gerados nos setores das Unidades HEMOSE, LACEN e SVO da Fundação de Saúde Parreiras Horta.

**INÍCIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS:** 29/07/2022, a partir das 17h00min.  
**ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS:** 18/08/2022, às 08h30min.

**DATA DA DISPUTA DE LANCES:** 18/08/2022, às 08h00min (horário de Brasília) - no site [www.llicitacoes-e.com.br](http://www.llicitacoes-e.com.br) - Licitação nº 952475.

**BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Estadual nº 5.848/08, Lei nº 6.640/09, Lei Complementar nº 123/05 e demais legislações pertinentes.

**PARECER JURÍDICO:** Nº 17/2022/PROJUR/FSPH.

**OBSERVAÇÃO:** Os interessados poderão obter o Edital e todas as informações no Setor de Licitações situado no endereço: Rua Variante 1, Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capuchinho, CEP 49.081-000, Aracaju, Estado de Sergipe, e, pelo telefone (78) 3225-8034 de segunda a sexta-feira e nos sítios: [www.comprasnel.se.gov.br](http://www.comprasnel.se.gov.br), [www.fspf.se.gov.br](http://www.fspf.se.gov.br) e [www.llicitacoes-e.com.br](http://www.llicitacoes-e.com.br).

Aracaju/SE, 28 de julho de 2022.

Sônia Maria Santos Guilherme  
Pregoeira/FSPH

**Ipesaude**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 049 /2022**  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE. **CONTRATADA:** CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ n.º 08.674.752/0001-40  
**OBJETO:** Aquisição PARCELADA de MEDICAMENTOS CARDIOVASCULARES, para atender beneficiários do Serviço de Pronto Atendimento - SPA e demais Unidades Assistenciais do IPESAÚDE.

**PERÍODO CONTRATUAL:** A partir de sua assinatura até o fornecimento do quantitativo total dos medicamentos, não podendo ultrapassar 31 de dezembro do referido ano.

**VALOR ESTIMADO TOTAL:** R\$ 5.460,00 (cinco mil e quatrocentos e noventa reais).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 199/2022  
**FONTE DE RECURSO E CLASSE/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15204 04.302.0035 408 3.3.90.30 0270

**PARECER JURÍDICO:** 104/2022  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 051/2022**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE. **CONTRATADA:** DROGOFONTE LTDA - CNPJ n.º 08.778.201/0001-26

**OBJETO:** Aquisição PARCELADA de MEDICAMENTOS CARDIOVASCULARES, para atender beneficiários do Serviço de Pronto Atendimento - SPA e demais Unidades Assistenciais do IPESAÚDE.

**PERÍODO CONTRATUAL:** A partir de sua assinatura até o fornecimento do quantitativo total dos medicamentos, não podendo ultrapassar 31 de dezembro do referido ano.

**VALOR ESTIMADO TOTAL:** R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 199/2022  
**FONTE DE RECURSO E CLASSE/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15204 04.302.0035 408 3.3.90.30 0270

**PARECER JURÍDICO:** 104/2022  
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 052 /2022**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE. **CONTRATADA:** CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ n.º 44.734.671/0001-51

**OBJETO:** Aquisição PARCELADA de MEDICAMENTOS CARDIOVASCULARES, para atender beneficiários do Serviço de Pronto Atendimento - SPA e demais Unidades Assistenciais do IPESAÚDE.

**PERÍODO CONTRATUAL:** A partir de sua assinatura até o fornecimento do quantitativo total dos medicamentos, não podendo ultrapassar 31 de dezembro do referido ano.

**VALOR ESTIMADO TOTAL:** R\$ 9.391,00 (nove mil e trezentos e noventa e um reais).

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 199/2022

**FONTE DE RECURSO E CLASSE/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15204 04.302.0035 408 3.3.90.30 0270

**PARECER JURÍDICO:** 104/2022

GEORGE DA TRINDADE GOIS  
Diretor-Presidente

**Sergás**



SERGEI GÁS S/A - SERGAS

**EXTRATO DE CONVÉNIO**

**OBJETO:** Concessão de empréstimo sob consignação a empregados, com pagamento mediante consignação em folha de pagamento.

**CONVENIADO:** BANESE - Banco do Estado de Sergipe S.A.

**PERÍODO DO CONVÉNIO:** Vigência de 60 (sessenta) meses.

**FONTE DE RECURSOS:** Proprios.

VALMOR BARBOSA BEZERRA  
DIRETOR PRESIDENTE



SERGEI GÁS S/A - SERGAS

**EXTRATO**

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/2022**

**OBJETO:** Aquisição de medidores diafragma para rede de gás natural.

**PERÍODO DE ENTREGA:** 90 dias.

**REGIME DE EXECUÇÃO:** Preço Unitário.

**CONTRATANTE:** Sergipe Gás S/A - SERGAS

**CONTRATADO:** Lao Indústria Ltda.

**VALOR TOTAL:** R\$ 53.179,56

**FONTE DE RECURSOS:** Próprios - 2022

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 29, inciso IV da Lei nº 13.303/16.

Aracaju, 22 de julho de 2022.

VICTOR SANTOS VALERIANO  
PRESIDENTE DA CL

RATIFICO. PUBLIQUE-SE.  
EM 27 de julho de 2022.

VALMOR BARBOSA BEZERRA  
PRESIDENTE

**Sergipe Previdência**



**CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2022**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público para conhecimento dos interessados que **CONVOCA** para celebração do **CONTRATO DE CREDENCIAMENTO**, regido pelo Edital de Credenciamento nº 01/2022, que visa ao CREDENCIAMENTO de profissionais médicos, sem vínculo empregatício, para eventual prestação de serviços, nos seguintes termos:

1. Estão convocados para celebração de contrato de credenciamento, na sede do SergipePrevidência, Praça General Valadão, 32 - Centro - Aracaju/SE, CEP: 49010-520, os profissionais médicos considerados APTOS(AS), de acordo com o **RESULTADO DEFINITIVO** do Edital de Credenciamento nº 01/2022, que se encontra disponível para consulta no site: [www.sergipeprevidencia.se.gov.br](http://www.sergipeprevidencia.se.gov.br), conforme segue:

a. A partir das 07:00h do dia 01/08/2022 até às 13:00h dia 03/08/2022, os classificados nas posições de 1 a 10;

b. A partir das 07:00h do dia 04/08/2022 até às 13:00h dia 08/08/2022, os classificados nas posições de 11 a 21;

c. A partir das 07:00h do dia 09/08/2022 até às 13:00h dia 11/08/2022, os classificados nas posições de 22 a 32;

2. O horário de funcionamento do SergipePrevidência é das 07:00h às 13:00h, de segunda-feira à sexta-feira;

3. O não comparecimento para assinatura do contrato dentro do período e horário previsto neste documento implicará em DESISTÊNCIA do candidato.

Aracaju, 28 de julho de 2022.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE  
Diretor-Presidente

ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO  
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

**PORTARIA N.º 26/2022,**  
De 28 de JULHO de 2022.

EXONERA, A PEDIDO, MÁRCIO MARTINS SILVEIRA, CPF XXX.754.225-XX, CONSULTOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, SÍMBOLO CCE-9.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no art. 17, VI e VII da Lei 8.661/2009, e no art. 17, VI e VII do Regulamento-Geral, aprovado pela Resolução 04 do Conselho Superior da AGRESE, homologado pelo Decreto Estadual nº 30.942 de 28 de dezembro de 2017, resolve



SERGEI GÁS S/A - SERGAS

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO 37/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2022**

**OBJETO:** Serviços de implantação do BI (240 horas).

**CONTRATADO:** IT Projetos Consultoria Ltda.

**VALOR TOTAL:** R\$ 46.800,00.

**DATA CONTRATO:** 22 de julho de 2022.

**PERÍODO:** 365 dias.

**FONTE RECURSOS:** Proprios.

VALMOR BARBOSA BEZERRA  
PRESIDENTE

Luzia Júlia Costa Souza de Oliveira  
Diretor Presidente  
AGRESE - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe





**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE**

Página: 1 de 1

**PORTARIA Nº 40/2021,**

DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

**NOMEIA MARIA LÚCIA DOS SANTOS, CPF N°  
116.XXX.XXX-34, ASSESSOR(A) EXECUTIVO(A),  
SÍMBOLO CCE-05.**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO  
ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no  
art. 17, VI e VII da Lei 6.661/2009 e no art. 17, VI e VII do Regulamento-Geral, aprovado pela Resolução  
04 do Conselho Superior da AGRESE, homologado pelo Decreto Estadual nº 30.942 de 28 de dezembro  
de 2017, resolve**

**NOMEAR:**

Em Comissão, **MARIA LÚCIA DOS SANTOS, CPF N°116.xxx.xxx-34**, para exercer  
o Cargo de **ASSESSOR(A) EXECUTIVO(A)** da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado  
de Sergipe, Símbolo **CCE-05**, a partir de 16 de agosto de 2021.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 12 de agosto de 2021.

**LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA**  
**Diretor(a) Presidente**

acordo com o art. 24-G inciso I § único do Dec. 867/1969 com redação da Lei nº 13.954/2019.

**Portaria Nº 2059/2021 RESOLVE:** Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) CARLOS ALBERTO DE JESUS SANTOS, CPF Nº xxx.329.035-xx, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS, Nivel: B-2; Referência: 15 Padrão: II do quadro pessoal estatutário do (a) DEPARTAMENTO EST. DE INFRAESTRUTURA ROD. DE SERGIPE, conforme consta no processo nº EX.00716.04/2021-P.

**Portaria Nº 2060/2021 RESOLVE:** Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) NADJAMARIA OLIVEIRA SANTOS, CPF Nº xxx.404.535-xx, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, Nivel: 1P Classe: J do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, DO ESPORTE E DA CULTURA, conforme consta no processo nº EX.00716.04/2021-P.

**Portaria Nº 2062/2021 RESOLVE:** Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) MARIA GUADALUPE FAGUNDES DOS SANTOS, CPF Nº xxx.905.415-xx, ocupante do cargo de ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO I, Classe: E Referência: 15 do quadro pessoal estatutário do (a) TRIBUNAL DE CONTAS DE SERGIPE, conforme consta no processo nº TC.00734.04/2021-P.

**Portaria nº 2064/2021 RESOLVE:** Conceder benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA "a pedido", a(o) Sr.(a) SUAREZ SANTANA DE JESUS, CPF Nº xxx.788.465-xx, ocupante do Posto/Graduação 3º SARGENTO, do OPM/ BM-QUADRÔ DOS PRACAS DA POLICIA MILITAR, de acordo com o art. 24- G inciso I § único do Dec. 867/1969 com redação da Lei nº 13.954/2019.

**Portaria Nº 2065/2021 RESOLVE:** Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) MARILIA MONTES, CPF Nº xxx.169.885-xx, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVICOS BASICOS, Nivel: J Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, conforme consta no processo nº EX.00766.04/2021-P.

**Portaria Nº 2068/2021 RESOLVE:** Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) ALINEIDE SANTOS MELO, CPF Nº xxx.614.045-xx, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, Nivel: J Referência: AG Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, DO ESPORTE E DA CULTURA, conforme consta no processo nº EX.00785.04/2021-P.

**Portaria Nº 2067/2021 RESOLVE:** Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) MARIA BERNADETE DA CRUZ, CPF Nº xxx.995.915-xx, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, Nivel: 2P Classe: J do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, DO ESPORTE E DA CULTURA, conforme consta no processo nº EX.00791.04/2021-P.

**Portaria Nº 2068/2021 RESOLVE:** Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) MARIA JOSE DE SOUZA, CPF Nº xxx.048.115-xx, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVICOS BASICOS, Nivel: J Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, DO ESPORTE E DA CULTURA, conforme consta no processo nº EX.00771.04/2021-P.

**Portaria Nº 2069/2021 RESOLVE:** Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) JOSE RINALDO NASCIMENTO SANTOS, CPF Nº xxx.422.515-xx, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, Nivel: 2P Classe: J do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, DO ESPORTE E DA CULTURA, conforme consta no processo nº EX.00769.04/2021-P.

**Portaria Nº 2070/2021 RESOLVE:** Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) ROSALVA ALMEIDA, CPF Nº xxx.296.115-xx, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVICOS BASICOS, Nivel: I Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, DO ESPORTE E DA CULTURA, conforme consta no processo nº EX.00763.04/2021-P.

**Portaria Nº 2071/2021 RESOLVE:** Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) SANDRAARALIO DOS SANTOS, CPF Nº xxx.839.965-xx, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, Nivel: 2P Classe: J do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, DO ESPORTE E DA CULTURA, conforme consta no processo nº EX.00755.04/2021-P.

**Portaria Nº 2072/2021 RESOLVE:** Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) JOSE RENATO SANTOS, CPF Nº xxx.765.635-xx, ocupante do cargo de VIGILANTE, I Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, DO ESPORTE E DA CULTURA, conforme consta no processo nº EX.00762.04/2021-P.

**Portaria Nº 2073/2021 RESOLVE:** Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) WASHINGTON LUIZ SOARES PASSOS, CPF Nº xxx.034.055-xx, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, Nivel: I Referência: AG Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, DO ESPORTE E DA CULTURA,

conforme consta no processo nº EX.00752.04/2021-P.

**Portaria Nº 2074/2021 RESOLVE:** Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) MARCIA CRISTINA FRANCISCA DOS SANTOS, CPF Nº xxx.777.505-xx, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, Nivel: 2P Classe: J do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, DO ESPORTE E DA CULTURA, conforme consta no processo nº EX.00773.04/2021-P.

**Portaria Nº 2075/2021 RESOLVE:** Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) ROSANA TORRES BARRETO DANTAS SOARES, CPF Nº xxx.691.405-xx, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, Nivel: 2P Classe: J do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, DO ESPORTE E DA CULTURA, conforme consta no processo nº EX.00778.04/2021-P.

**Portaria Nº 2076/2021 RESOLVE:** Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) ANTONIO CAMPOS DE MENES, CPF Nº xxx.366.805-xx, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, Nivel: 2P Classe: J do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, DO ESPORTE E DA CULTURA, conforme consta no processo nº EX.00726.04/2021-P.

**Portaria Nº 2078/2021 RESOLVE:** Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) JOSIAS NETO MOTA, CPF Nº xxx.674.875-xx, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Nivel: J Referência: AG Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, DO ESPORTE E DA CULTURA, conforme consta no processo nº EX.00735.04/2021-P.

**Portaria Nº 2079/2021 RESOLVE:** Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) JOSE ALVES DOS SANTOS, CPF Nº xxx.488.535-xx, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Nivel: J Referência: AG Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, DO ESPORTE E DA CULTURA, conforme consta no processo nº EX.00738.04/2021-P.

**Portaria Nº 2080/2021 RESOLVE:** Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA, CPF Nº xxx.777.725-xx, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, Nivel: 2P Classe: J do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, DO ESPORTE E DA CULTURA, conforme consta no processo nº EX.00741.04/2021-P.

**Portaria Nº 2088/2021 RESOLVE:** Conceder o benefício de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, a JOSE AMANDO SANTIAGO, CPF Nº xxx.562.335-xx, ocupante do cargo de MEDICO, Nivel: I Referência: SAUDE Padrão: S-3 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, de acordo com o Aplica-se aos os servidores titulares de cargo efetivo do Estado de Sergipe. Requisito: Idade: 75 anos Forma de Cálculo: art. 27 § 1º e art. 69 § 1º da LC nº com redação da LC nº 338/2019.

**Portaria Nº 2099/2021 RESOLVE:** Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) MARIA CRISTINA DE FREITAS ESTAVO, CPF Nº xxx.198.295-xx, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, Nivel: K Referência: AG Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme consta no processo nº EX.00117.04/2020-P.

**Portaria Nº 2103/2021 RESOLVE:** Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) ANA GARDENIA FIGUEIREDO FONTES, CPF Nº xxx.974.545-xx, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, Nivel: K Referência: AG Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) DEPARTAMENTO EST. DE TRÂNSITO DE SERGIPE, conforme consta no processo nº EX.00007.04/2021-P.

**Portaria Nº 2110/2021 RESOLVE:** Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) MARCIO RODRIGUES DE MELO, CPF Nº xxx.253.185-xx, ocupante do cargo de MÉDICO, Nivel: J Referência: SAUDE Padrão: S-3 do quadro pessoal estatutário do (a) INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASS. A SAUDE, conforme consta no processo nº EX.00617.04/2021-P.

Aracaju, 31 de agosto de 2021

**JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE**

Diretor-Presidente

#### Policia Militar Do Estado De Sergipe

GOVERNO DE SERGIE  
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIE

RESUMO DO CONTRATO Nº 008/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2021  
PROCESSO Nº 214/2021-COMPRAS.GOV-PM

CONTRATANTE: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIE.

CONTRATADA: ANKORA COMÉRCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES - EIRELI (CNPJ Nº 17.570.945/0001-41)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA AO CASQUEAMENTO E FERRAGEAMENTO DE SOLÍPEDES

(EQUINOS) DO EPMPON, PERTENCENTES À POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS, CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS REFERENTES AO PREGÃO Nº 150/2021 E DOCUMENTOS INTEGRANTES A ESTE INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO COM VISTAS À OBTENÇÃO DE PREÇOS E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO, NA FORMA DO ART. 57, II DA LEI N. 8.666/1993.

BASE LEGAL: LEI N. 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E, NO QUE COUBER, A LEI N. 10.520/2002. VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$60.641,16 (SESSENTA MIL SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$5.053,43 (CINCO MIL E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).

PARECER DA PGE: 3054/2021 - PGE.

Aracaju/SE, 01 de setembro de 2021.

MARCONY CABRAL SANTOS - CEL QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMSE  
CONTRATANTE

GOVERNO DE SERGIE  
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIE

RESUMO DO CONTRATO Nº 009/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020 SEGUP/PA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001-A/2021 SEGUP/PA  
PROCESSO Nº 355/2021-AD.ATA.REG.PREC-PM

CONTRATANTE: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIE.

CONTRATADA: COPLATEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA (CNPJ Nº 14.533.049/0002-03)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 1.100 (UM MIL E CEM) COLETES DE PROTEÇÃO BALÍSTICA PARA A POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO CONFORME A LEI, NA FORMA DO ART. 57, II DA LEI N. 8.666/1993.

BASE LEGAL: LEI N. 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E, NO QUE COUBER, A LEI N. 10.520/2002. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.470.000,00 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E SETENTA MIL REAIS).

PARECER DA PGE: 370/2021 - PGE.

Aracaju/SE, 20 de agosto de 2021.

MARCONY CABRAL SANTOS - CEL QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMSE  
CONTRATANTE

GOVERNO DE SERGIE  
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIE

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2019

CONTRATANTE: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIE.

CONTRATADA: LE CARD ADMISTRADORA DE CARTÕES - LTDA (CNPJ: 19.207.352/0001-40)

OBJETIVO: MUDANÇA TEMPORÁRIA DO CNPJ PARA FATURAMENTO DE NOTA FISCAL E MUDANÇA DE ENDEREÇO DA MATRIZ DA EMPRESA.

FUNDAMENTO: ART. 65, DA LEI Nº 8.666/93

ITEM ALTERADO: O CNPJ Nº 19.207.352/0003-02 REFERENTE A FILIAL DA EMPRESA, PASSA A VIGOR PARA FATURAMENTO DA NOTA FISCAL DOS SERVIÇOS PRESTADOS NOMEDE AGOSTO. BEM COMO O ENDEREÇO DA MATRIZ PASSA A SER: AVENIDA ANDRÓMEDA, Nº 665, SALA 3522, BRASCAN CENTURY OFFICE, GREHEN VALLEY ALPHAVILLE, CEP: 06.473-000, BARUERI-SP.

Aracaju/SE, 12 de agosto de 2021.

MARCONY CABRAL SANTOS - CEL QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMSE  
CONTRATANTE

ESTADO DE SERGIE  
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO  
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIE

PORTARIA Nº 40/2021,  
DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

NOMEIA MARIA LUCIA DOS SANTOS, CPF Nº 116.XXX.XXX-34, ASSESSOR(A) EXECUTIVO(A).  
SÍMBOLO CCE-05.

Luis Humberto Soárez de Oliveira  
Diretor Presidente  
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe  
Aracaju/SE, 12 de Agosto de 2021 assinado.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no art. 17, VI e VII da Lei 6.661/2009 e no art. 17, VI e VII do Regulamento-Geral, aprovado pela Resolução 04 do Conselho Superior da AGRESE, homologado pelo Decreto Estadual nº 30.942 de 28 de dezembro de 2017, resolve:

## NOMEAR:

Em Comissão, MARIA LÚCIA DOS SANTOS, CPF nº 116.000.000-34, para exercer o Cargo de ASSESSOR(A) EXECUTIVO(A) da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado do Sergipe, Símbolo CCE-05, a partir de 16 de agosto de 2021.

Dá-se conhecimento, cumpre-se e publique-se.  
Aracaju, 12 de agosto de 2021.

*Luz Hamilton Santana de Oliveira*  
Diretor-Presidente

## DIVERSOS

A OTAVIO SILVEIRA SOBRAL, inscrita no CPF XXX.347.185-XX, situada na Rodovia dos Náuticos, KM 09, Robalo, Aracaju/SE, torna público que recebeu da ADEMA, Licença de Regularização de Operação nº 36/2021 em 10/08/2021 para a atividade de Carnicultura. Válida até 10/08/2024.

Auto Posto Taus 2 EIRELI, torna público que recebeu da ADEMA, a RL1 50/2021, em 19/08/2021, val. por 2 anos, ref. ao Com. e var. de comb. liq., rev. de lubrif., conv., rest., lanch., delicat., troca de óleo/c alinhamento e lav. de veíc., c/ SASC de 55.000L, sit. Rod. Venâncio Fonseca, 359, Boquim-Valho, Boquim/SE.

Rainer Jose Codeco Fortuna, com CPF nº XXX.919.567-XX, sediado na Fazenda Barreirinha, SN, Zona Rural de Santo Amaro das Brotas, torna público que recebeu da Adema a Licença Simplificada nº 251/2021, para atividade de Carnicultura.

Consórcio Nordeste BR-101, torna público que recebeu da ADEMA, a AA N° 279/2021, em 26/08/2021, val. por 1 ano, ref. a ativ. de exploração de jazida de empréstimo em uma área de 6,88 ha, sit. no Pov. Gravatá, Zona Rural Japaratuba/SE.

Paulo Tavares de Jesus, com CPF nº XXX.842.138-XX, sediado no povoado Rua de Palha, s/nº, Zona Rural de Santa Luzia do Itanhé, torna público que recebeu da Adema a Licença Simplificada nº 226/2021, para atividade de Carnicultura.

POSTO SAO JUDAS TADEU LTDA., CNPJ nº 10.976.987/0001-38, sediado na Av. Sete de Junho, 839, Centro, Tobias Barreto, SE, torna público que recebeu da ADEMA a Renovação da Licença de Operação nº 154/2021, para Posto Revendedor de combustíveis com as atividades de comércio e varejo de combustíveis líquidos, revenda de lubrificantes para veículos automotores, lanchonete e troca de. Vencendo em 20/08/2024.

ALMEIDA & GERALCINO SERVICOS EM GERAL LTDA ME, CNPJ nº 12.321.106/0001-76, torna público que recebeu da ADEMA a LO N° 138/2021, em 06/08/2021, válida por 3 anos, para exploração de areia, localizada no Pov. Caroba, Zona Rural de Areia Branca/SE.

J.C. BARRETO FERTILIZANTES S/A.  
CNPJ Nº 13.151.741/0001-15  
NIRE Nº 26300000816

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 16.09.2021.

Ficam os senhores acionistas da J.C. BARRETO FERTILIZANTES S/A convocados para a Assembleia Geral Extraordinária (AGE) a ser realizada em 16 de setembro de 2021, às 14:15 horas, no Prime Escritório Virtual, situada na Av. Jorge Amado, 1565 - Jardins, Aracaju - SE, 49025-330, nesta Capital do Estado de Sergipe, para eleição dos membros do Conselho de Administração.

Aracaju, 31 de agosto de 2021

AUGUSTO MACHADO DO PRADO BARRETO  
DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Maria Cirne de França, inscrito no CPF sob o nº 996.XXX. XXX-78, sediado no sítio Boca da barra, povoado Ponta dos Mangues - Pacatuba/SE torna público que requereu/recebi junto a ADEMA a Licença Ambiental de nº 255/2021 da atividade de carcinicultura. A direção.

## COMUNICADO

A SULGIPÉ - COMPANHIA SUL SERGIPANA DE ELETRICIDADE, empresa privada, concessionária de serviço público de energia elétrica, com sede à Rua Capitão Salomão nº 314, Bairro Centro, cidade de Estância, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº 13.255.858/0001-96, torna público que recebeu em 30/08/2021 da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, do Estado de Sergipe, a Licença de Instalação nº 136/2021, válida pelo período de 01 ano, referente à LINHA DE DISTRIBUIÇÃO EM ALTA TENSÃO 69 KV 02MS, situada nos municípios de Arauá e Itabaianinha, no Estado de Sergipe, conforme processo nº. 2020/TECL/0193, em atendimento ao disposto no item 01 das obrigações do empreendedor, constante na referida licença.

Engenheiro Eduardo Duarte Leite  
Dirator Técnico Financeiro

POSTO NATUBA CNPJ 12.879.577/0001-02 Poço Verde recebeu ADEMA R.L.O. 150/2021 até 18/08/2022.

RAFAEL NASCIMENTO BARRETO, CNPJ 17.158.720/0001-82, Ribeirópolis, recebeu ADEMA AA 27/4/2021 até 18/08/2022.

## MUNICÍPIOS

MUNICÍPIO DE BOQUIM - SERGIPE  
AVISO DE PUBLICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 04/2021 - PMB

O MUNICÍPIO DE BOQUIM, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM/SE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.097.064/0001-82 e da Comissão Permanente de Licitação, nomeada por Portaria nº 04 de 04/01/2021, torna público para conhecimento dos interessados a publicação da licitação acima citada que realizar-se-á no dia 20/09/2021 às 09:00 horas, sessão pública de abertura do certame, com OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de implantação de ciclovia (2ª etapa), conforme Contrato de Repasse nº 1058561-44/873/205/2019/ MCIDADES/CAIXA (MDR), cidade de Boquim/SE. Conforme disposições deste Edital e Especificações constantes no Anexo I, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Especificações, parte integrante do edital, pelo regime de execução Empreitada por Preço Global FONTE DE RECURSOS: 11250000. PARECER JURÍDICO nº. 484/2021, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PRAZO DE EXECUÇÃO: 150(cento e cinquenta) dias consecutivos contados a partir da emissão e do consequente recebimento da Ordem de Serviço. REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 8.663 de 21 de junho de 1993, atualizada e consolidada, pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, pela Lei Estadual nº 4.189 de 28 de dezembro de 1999 e Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei 147/2014. O VALOR GLOBAL estimado é de R\$ 501.586,75 (quinhentos e um mil quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos) INFORMAÇÕES: Praça José Maria de Paiva Mello, 28, Boquim-Estado de Sergipe, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Fone: (79) 3645-1919. Site: www.boquim.se.gov.br. E-mail: licitação@boquim.se.gov.br. Boquim/SE, 31 de agosto de 2021.

CARLOS EDUARDO ÁVILA DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL.

EDITAL DE LEILÃO 001/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA/SE

DATA: 23/09/2021 às 9:00h

OBJETO: LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA/SE (VEÍCULOS, SUCATAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS) ENTRE ELES: LOTE 1: FIAT/UNO MILLE ECONOMY - ANO: 2010/2011 - PLACA: IAQ2755 - COMB: ALCOOL/GASOLINA - CHASSIS: 9BD15822A86466228 - COR: BRANCA - RENAVAM: 232514194 - LANCE INICIAL: R\$ 2.500,00. LOTE 2: FIAT/UNO MILLE ECONOMY - ANO: 2011/2012 - PLACA: NVM1733 - COMB: ALCOOL/GASOLINA - CHASSIS: 9BD15822AC8660106 - COR: BRANCA - RENAVAM: 457951690 - LANCE INICIAL: R\$ 3.000,00. LOTE 3: FIAT/UNO MILLE ECONOMY - ANO: 2013/2013 - PLACA: OEQ0384 - COMB: ALCOOL/GASOLINA-CHASSIS: 9BD15822AD6862155 - COR: BRANCA - RENAVAM: 558544150 - LANCE INICIAL: R\$ 3.000,00. LOTE 4: FIAT/UNO MILLE ECONOMY - ANO: 2013/2013 - PLACA: OEQ0424 - COMB: ALCOOL/GASOLINA - CHASSIS: 9BD15822AD6861606 - COR: BRANCA - RENAVAM: 558544347 - LANCE INICIAL: R\$ 3.000,00. LOTE 5: FIAT/UNO MILLE ECONOMY - ANO: 2013/2013 - PLACA: OEQ0434 - COMB: ALCOOL/GASOLINA - CHASSIS: 9BD15822AD6861608 - COR: BRANCA - RENAVAM:

558544622 - LANCE INICIAL: R\$ 3.000,00. LOTE 6: FIAT/UNO MILLE ECONOMY - ANO: 2013/2013 - PLACA: OEQ0454 - COMB: ALCOOL/GASOLINA - CHASSIS: 9BD15822AD6861797 - COR: BRANCA - RENAVAM: 558544748 - LANCE INICIAL: R\$ 3.000,00. LOTE 7: FIAT/UNO MILLE ECONOMY - ANO: 2013/2013 - PLACA: OEQ0474 - COMB: ALCOOL/GASOLINA - CHASSIS: 9BD15822AD6861817 - COR: BRANCA - RENAVAM: 559177232 - LANCE INICIAL: R\$ 3.000,00. LOTE 8: FIAT/UNO MILLE ECONOMY - ANO: 2013/2013 - PLACA: OEQ0594 - COMB: ALCOOL/GASOLINA - CHASSIS: 9BD15822AD6862113 - COR: BRANCA - RENAVAM: 558544886 - LANCE INICIAL: R\$ 3.000,00. LOTE 9: FIAT/UNO MILLE ECONOMY - ANO: 2013/2013 - PLACA: OER3754 - COMB: ALCOOL/GASOLINA - CHASSIS: 9BD15822AD6862113 - COR: BRANCA - RENAVAM: 559177232 - LANCE INICIAL: R\$ 3.000,00. LOTE 10: FIAT/MOBI EASY ON - ANO: 2017/2017 - PLACA: QKZ2814 - COMB: ALCOOL/GASOLINA - CHASSIS: 9BD341A7XHY464053 - COR: BRANCA - RENAVAM: 1113032445 - LANCE INICIAL: R\$ 9.000,00. LOTE 11: FIAT/MOBI EASY ON - ANO: 2017/2017 - PLACA: QKZ2825 - COMB: ALCOOL/GASOLINA - CHASSIS: 9BD341A7XHY485617 - COR: BRANCA - RENAVAM: 1113032054 - LANCE INICIAL: R\$ 9.000,00. LOTE 12: FIAT/MOBI EASY ON - ANO: 2017/2017 - PLACA: QKZ2854 - COMB: ALCOOL/GASOLINA - CHASSIS: 9BD341A7XHY465181 - COR: BRANCA - RENAVAM: 1113028456 - LANCE INICIAL: R\$ 9.000,00. LOTE 13: FIAT/MOBI EASY ON - ANO: 2017/2017 - PLACA: QKZ2852 - COMB: ALCOOL/GASOLINA - CHASSIS: 93W245134D2102151 - COR: BRANCA - RENAVAM: 558545017 - LANCE INICIAL: R\$ 12.000,00. LOTE 14: FIAT/DOBLO ATTRACT 1.4 - ANO: 2012/2012 - PLACA: NVM1753 - COMB: ALCOOL/GASOLINA - CHASSIS: 9BD11970C1090622 - COR: BRANCA - RENAVAM: 457948655 - LANCE INICIAL: R\$ 8.000,00. LOTE 15: FIAT/UDCATOM BUS RONTAN - ANO: 2012/2013 - PLACA: OER7804 - COMB: DIESEL - CHASSIS: 93W245134D2102151 - COR: BRANCA - RENAVAM: 558545017 - LANCE INICIAL: R\$ 12.000,00. LOTE 16: VW AMAROK CD 4X4 - ANO: 2011/2011 - PLACA: GEJ4828 - COMB: DIESEL - CHASSIS: WV1D002H8B8061180 - COR: BRANCA - RENAVAM: 370994744 - LANCE INICIAL: R\$ 18.000,00. LOTE 17: IVECO/CITYCLASS TC10 - ANO: 2011/2011 - PLACA: OEM1318 - COMB: DIESEL - CHASSIS: 93ZL68B01B8429470 - COR: AMARELA - RENAVAM: 381563375 - LANCE INICIAL: R\$ 15.000,00. LOTE 18: IVECO/EUROCARGO 170E22 - ANO: 2011/2011 - PLACA: OEM1848 - COMB: DIESEL - CHASSIS: 93Z1A1NFH088711851 - COR: VERMELHA - RENAVAM: 381576787 - LANCE INICIAL: R\$ 15.000,00. LOTE 19: MFOL/VOLARE V8L 4X4 EO - ANO: 2013/2013 - PLACA: OEM0324 - COMB: DIESEL - CHASSIS: 93PB58M1MD045887 - COR: AMARELA - RENAVAM: 554980592 - LANCE INICIAL: R\$ 18.000,00. LOTE 20: RETROESCAVADORA NEW HOLLAND - MODELO: 67749163A - ANO: 2009 - LANCE INICIAL: R\$ 19.000,00. LOTE 21: SUCATA DE MATERIAIS DIVERSOS INFORMATICA, MOVEIS, CADEIRAS ESCOLARES, ETC - LANCE INICIAL: R\$ 300,00. LOTE 22: DIVERSAS PEÇAS DE VEÍCULOS - LANCE INICIAL: R\$ 1.000,00, conforme exigências e especificações constantes do Edital e seu Anexo. ABERTURA: 23/09/2021, às 9:00h (horário local). Na Modalidade Exclusivamente Online pelo Site: www.rjleiloes.com.br. Cadastre-se com antecedência mínima de 48h antes do leilão no site www.rjleiloes.com.br e dê seu lance online. Embasamento legal: Lei nº 6.566/93 suas alterações posteriores. Informações com a CPL, na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA/SE ou Av. Abdon José Barreto, SNº Centro, Nossa Senhora Aparecida/SE, ou através do telefone (79) 3483-1222. Edital disponível com a CPL e com o Leiloeiro Oficial Carlos Vinicius de Carvalho Mancarenhas, pelo telefone 79 99978-5099. e-mail: comercial@rjleiloes.com.br. Lances Online, Fotos e Edital Completo - Site: www.rjleiloes.com.br

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁAVISO DE REPUBLICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO N° 01/2021-PMP

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Propriá, em atendimento as disposições legais e à Resolução nº 257/2010 do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de todos a realização de licitação na modalidade acima especificada, mediante especificações a seguir:

**OBJETO:** Serviços de Reforma do Mercado de Carnes e Cervas no Município de Propriá/SE, através do Contrato de Repasse nº 106730-93/2019 - SICONV nº 892656/2019. **DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 17 de setembro de 2021 as 09h00min. **TIPO:** Menor Preço **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 04 (quatro) meses **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço global **FONTES DE RECURSO:** 1001/1510 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2930 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca **PROJETO/ATIVIDADE:** 1033 - Construção, Reforma e Ampliação de Mercado **ELEMENTO DE DESPESA:** 4490.51.00.00 - Obras e Instalações **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e LC 123/2006 e posteriores alterações. **PARECER JURÍDICO N° 117/2021** O valor total circulado pelo Município é de R\$ 419.886,95 (quatrocentos e dezenove mil oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos), que será o preço máximo admissível para efeito de análise e classificação das propostas.

*Luz Hamilton Santana de Oliveira  
Diretor Presidente  
Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe*



ESTADO DE SERGIPE  
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

**PORTARIA N° 16/2019,**  
De 15 de março de 2019.

NOMEIA ANDRÉ SANTOS DE  
OLIVEIRA, CPF [REDACTED] .511.065-[REDACTED]  
ASSESSOR DE CÂMARA, SÍMBOLO  
CCE 07.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no art. 17, VI e VII da Lei 6.661/2009, e no art. 17, VI e VII do Regulamento-Geral, aprovado pela Resolução 04 do Conselho Superior da AGRESE, homologado pelo Decreto Estadual nº 30.942 de 28 de dezembro de 2017, resolve

**NOMEAR:**

Em comissão, ANDRÉ SANTOS DE OLIVEIRA, CPF/MF nº [REDACTED] .511.065-[REDACTED], para exercer o Cargo de ASSESSOR DE CÂMARA da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe, Símbolo CCE 07, a partir de 15 de março de 2019.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 15 de março de 2019.

*Luiz Hamilton Santana de Oliveira*  
Diretor-Presidente

# Diário Oficial

Nº 28.149

20

segunda-feira, 18 de Março de 2019 Aracaju - Sergipe

Jucesce

## EXTRATO DO CONTRATO N° 02/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 284/2018

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços de recepção, telefonia e coordenação de atendimento.  
**CONTRATADO:** Setia Serviços Especializados Eireli  
**CONTRATANTE:** Junta Comercial do Estado de Sergipe  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 252.604,56. Art. 55, III da Lei nº 8.666/93.  
**DATA DO CONTRATO:** 11 de março de 2019  
**VIGÊNCIA:** 12 meses.

Sergás

## SERGEI GÁS S.A - SERGAS

Torna público que recebeu da ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente a Licença de Operação nº 4D/2019, emitida no dia 20/02/2019, válida até 20/02/2022, para a REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL NOSSA SENHORA DO SOCORRO.

## SERGEI GÁS S.A - SERGAS

Torna público que recebeu da ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente a Licença de Operação nº 41/2019, emitida no dia 20/02/2019, válida até 20/02/2022, para a REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL DE ITAPORANGA DAJUDA.

## SERGEI GÁS S.A - SERGAS

Torna público que recebeu da ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente a Licença de Operação nº 42/2019, emitida no dia 20/02/2019, válida até 20/02/2022, para a REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL ÁGUAS CLARAS.

## SERGEI GÁS S.A - SERGAS

Torna público que recebeu da ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente a Licença de Operação nº 43/2019, emitida no dia 20/02/2019, válida até 20/02/2022, para a REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL DE ESTANCIAS.



SERGEI GÁS S.A - SERGAS

## RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO 02/2019

DATA ABERTURA: 12 de março de 2019.

OBJETO: Aquisição de odorante para rede de gás natural.

TIPO: Menor Preço por Lote.

PERÍODO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias.

CLASSIFICAÇÃO: 1º Lugar Arkema Química Ltda com o valor de R\$ 217.528,00.

VICTOR SANTOS VALERIANO  
Pregoeiro

ESTADO DE SERGIPE  
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

PORTRARIA N° 14/2019,  
de 15 de março de 2019.

EXONERA, MATHEUS RODRIGUES  
BISPO DA SILVA, CPF/MF 115.385.0  
ASSESSOR EXECUTIVO, SÍMBOLO  
CCE 06.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no art. 17, VI e VII da Lei 6.661/2009 e no art. 17, VI e VII do Regulamento-Geral, aprovado pela Resolução 04 do Conselho Superior da AGRESE, homologado pelo Decreto Estadual nº 30.942 de 28 de dezembro de 2017, resolve

## EXONERAR:

MATHEUS RODRIGUES BISPO DA SILVA, CPF/MF 115.385.0, do Cargo de ASSESSOR EXECUTIVO da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe, Símbolo CCE 06, a partir de 26 de fevereiro de 2019.

Dé-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.  
Aracaju, 15 de março de 2019.

Luzit Hamilton Santana de Oliveira  
Diretor-Presidente

ESTADO DE SERGIPE  
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

PORTRARIA N° 15/2019,  
de 15 de março de 2019.

NOMEIA, MATHEUS RODRIGUES  
BISPO DA SILVA, CPF 115.385.0  
ASSESSOR DE CÂMARA, SÍMBOLO  
CCE 07.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no art. 17, VI e VII da Lei 6.661/2009 e no art. 17, VI e VII do Regulamento-Geral, aprovado pela Resolução 04 do Conselho Superior da AGRESE, homologado pelo Decreto Estadual nº 30.942 de 28 de dezembro de 2017, resolve

NOMEAR:  
Em comissão, MATHEUS RODRIGUES BISPO DA SILVA, CPF/MF 115.385.0 para exercer o Cargo de ASSESSOR DE CÂMARA da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe, Símbolo CCE 07, a partir de 01 de março de 2019.

Dé-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.  
Aracaju, 15 de março de 2019.

Luzit Hamilton Santana de Oliveira  
Diretor-Presidente

ESTADO DE SERGIPE  
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

PORTRARIA N° 16/2019,  
De 15 de março de 2019.

NOMEIA ANDRÉ SANTOS DE OLIVEIRA, CPF 611.065.0  
ASSESSOR DE CÂMARA, SÍMBOLO  
CCE 07.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no art. 17, VI e VII da Lei 6.661/2009 e no art. 17, VI e VII do Regulamento-Geral, aprovado pela Resolução 04 do Conselho Superior da AGRESE, homologado pelo Decreto Estadual nº 30.942 de 28 de dezembro de 2017, resolve

## NOMEAR:

Luzit Hamilton Santana de Oliveira  
Diretor-Presidente  
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Em comissão, ANDRÉ SANTOS DE OLIVEIRA, CPF/MF 611.065.0 para exercer o Cargo de ASSESSOR DE CÂMARA da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe, Símbolo CCE 07, a partir de 15 de março de 2019.

Dé-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.  
Aracaju, 15 de março de 2019.

Luzit Hamilton Santana de Oliveira  
Diretor-Presidente

## DIVERSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

## AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO LICITAÇÃO PÚBLICA N° 01/2019.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB (Aracaju/SE) vem através deste, tornar público aos interessados, o Resultado de Julgamento do Processo LICITAÇÃO PÚBLICA N°. 01/2019, que tem como Objeto a Contratação de Serviços, visando a elaboração de Projetos de Infraestrutura para a Contorno do Muro da EMEI Monsenhor João Moreira Lima, no Bairro Lamarck e da Encosta do Conjunto Maria do Carmo I, no Bairro América - Aracaju/SE, no qual, foram CLASSIFICADAS as Licitantes, na seguinte ordem: 1º - CTENG CORPO TÉCNICO DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 49.208,00; 2º - FUJÃO ENGENHARIA LTDA - ME - R\$ 51.453,71 e 3º - Viatec ENGENHARIA LTDA - R\$ 51.322,04 - por cumprirem com os critérios do Edital. Sendo Adjudicado o objeto da Licitação a Empresa CTENG CORPO TÉCNICO DE ENGENHARIA LTDA, ofertou o Valor Global de R\$ 49.208,00 (Quarenta e Nove Mil e Duzentos e Oito Reais), com Encargos Sociais 72,68%, Custo Administrativo de 15,00%, Remuneração da Empresa de 8,00% e Despesas Fiscais de 8,47%, e Prazo de Execução dos Serviços de 90 (sessenta) dias. Sendo este Aviso por não estarem presentes os Representantes das Licitantes na reunião de divulgação do Julgamento dos Preços e Habilidades, atendendo-se assim, ao que preconiza o art. 31 combinado com o Art. 51, §2º da Lei nº. 13.303/2016. Publique-se.

Aracaju/SE, 15 de Março de 2019.

Bell. Maria Lucimar Silva Oliveira  
Presidente da Comissão de Licitação de Obras

A MILIARDO JOIAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA torna público que recebeu da ADEMA, a Licença de Operação nº 44/2019, com validade de 03 (três) anos, a contar de 26/02/2019, para a atividade de fabricação de bijuterias (sem banho galvânico), localizada à Rua Gileno Nunes de Carvalho, nº 17 - Galpão 06, Bairro Olivedo Teixeira, município de Itabaiana/SE.

## ENERGISA SERGIPEDISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - COMPANHIA ABERTA -

CNPJ/MF: 13.017.462/0001-63 - NIRE: 2830000567

Aba da Assembleia Geral de Titulares de Notas Promissórias Comerciais da 5ª (Quinta) Emissão, em duas séries, da Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), realizada em 01 de fevereiro de 2019. 1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 01 de fevereiro de 2019, às 12 horas, na Avenida Brigadeiro Faro Lima, nº 2.954, 10º andar, Condomínio 101, Jardim Paulistano, CEP 01.451-000. 2. Presença: Presente a totalidade dos Titulares das Notas Promissórias em Circulação (conforme definido nas cartilhas das Notas Promissórias) da 5ª (quinta) emissão de notas promissórias comerciais, em duas séries, da Companhia ("Titulares das Notas Promissórias", "Notas Promissórias" e "Emissão", respectivamente), conforme se verificou da assinatura da Lista de Presença de Titulares das Notas Promissórias. Presente ainda o representante legal da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário") e os representantes da Companhia. 3. Convocação: Dispensada a convocação, em razão da presença de titulares de 100% (cem por cento) das Notas Promissórias em Circulação. 4. Mesa: Presidida pelo Sr. Hiromitsu Mizusaki e secretariada pelo Sr. Cláudio Brandão-Silva. 5. Ordem de Dia: Deliberar sobre: (i) tendo em vista que a Companhia de Eletricidade do Acre, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.065.033/0001-70 ("Eletroacre"), e a Centrais Elétricas de Rondônia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.914.850/0001-68 ("GERON"), tornaram-se controladas da Energisa S.A. ("Acionista"), a Emissora apresentou a solicitação de anulação, previa para a não caracterização de Evento de Inadimplemento nas hipóteses de: (ii) eventual não observância,



SERGEI GÁS S.A - SERGAS

## AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO 03/2019

OBJETO: Aquisição de tubos em aço carbono para rede de gás natural.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br.

DATA E HORARIO ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28 de março de 2019, às 09h00min.

DATA E HORARIO INÍCIO DA DISPUTA: 28 de março de 2019, às 09h15min.

FONTE DE RECURSOS: Próprios.

BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 13.303/16.

Lei Complementar 123/06 e Lei Estadual 5.648/06.

PARECER: 02/2019.

PRAZO: 150 dias.

CANAL DE COMUNICAÇÃO: Avenida Empresário José Carlos Silva, nº 2482, Bairro Farolândia, Aracaju/SE.

Telefone (79) 3243-8500.

E-mail: victor@sergas.com.br



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários, que não existe suprimento de fundos com dependência de Prestação de contas de Suprimento de fundos, referente ao exercício de 2022.

Aracaju, 23 de fevereiro de 2023.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira  
Diretor Presidente

Luiz Hamilton Santana de Oliveira  
Diretor Presidente  
AGRESE - Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : MARIA LUCIA DOS SANTOS  
REGISTRO..... : SE-002292/O-9  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.472.565-\*\*

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SERGIPE, 17/02/2023 as 07:48:41.

Válido até: 18/05/2023.

Código de Controle: 354245.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.

Luis Hamilton Santos da Oliveira  
Diretor Presidente  
AGRESS - Agência Reguladora dos Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE**

Página: 1 de 1

**Ofício n° 89/2023-AGRESE**

**Aracaju, 28 de fevereiro de 2023.**

**A Sua Excelência a Senhora  
LUCIVANDA NUNES RODRIGUES  
Secretária Interina da Secretaria de Estado da Transparéncia e Controle de  
Sergipe - SETC**

**Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2022**

Senhora Secretaria,

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos através do presente, encaminhar a Vossa Excelência, Processo n° 40/2023-PREST-CONTAS-AGRESE, que trata da Prestação de Contas Anual da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe, referente ao exercício de 2022.

Atenciosamente,



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

**LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA  
Diretor(a) Presidente**

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: CKXL-ISPR-2MC2-8JLT



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/08/2023 é(são) :

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA - 28/02/2023 15:30:11



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE  
CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN N° 001/SETC/2021)  
AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO

(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE: Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe PERÍODO/EXERCÍCIO: 2022

ITEM	DESCRIÇÃO	IN N° 001/SETC/2021	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
1	Os Processos de Prestação de Contas deverão ser apresentados à Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC em 01 (uma) via digitalizada através do e-DOC Sergipe;	Art.6º	-	X	
2	Índice do conteúdo documental;	Art.6º § 1º	-	X	
3	Todos os demonstrativos contábeis deverão ser assinados por Contabilista, devidamente registrado no respectivo Conselho Regional de Contabilidade, e pelo Gestor ou Ordenador de Despesa, ou ainda, pelo Agente Responsável;	Art.6º § 2º	-	X	
4	Pronunciamento do Secretário;	Art.10, letra “a”	XVII	X	
5	Relatório de Gestão do titular da Entidade, contendo as seguintes informações: 1) Identificação da Entidade; 2) Estrutura organizacional, valores, missão e visão estratégica da Entidade; 3) Descrição dos objetivos, metas e indicadores estabelecidos, das principais ações executadas no período a que se refere a Prestação de Contas, demonstrando os recursos obtidos, bem como a avaliação da execução de cada um dos programas de trabalho e, quando for o caso, esclarecer os motivos que impediram ou inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos e metas fixados.	Art.10, letra “b” 1, 2, e 3	IV	X	



**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**  
**CHECK-LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN N° 001/SETC/2021)**  
**AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO**  
(Lei n° 4.320/1964)

**ENTIDADE: Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe PERÍODO/EXERCÍCIO: 2022**

ITEM	DESCRÍÇÃO	IN N° 001/SETC/2021	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
6	Relacionar as informações do Gestor ou Ordenador de Despesas e dos Agentes Responsáveis pela gestão dos atos e fatos de natureza contábil, orçamentária, financeira, operacional e patrimonial das Autarquias, Fundos e Fundações Públcas de Direito Público do Poder Executivo estadual, bem como dos titulares e eventuais substitutos do DAF, da ASPLAN e do responsável pela gestão do Almoxarifado de bens móveis e imóveis, ou ainda, dos setores responsáveis por essas atividades;	Art.10, letra "c"	III	X	
7	Plano Permanente de Providências – PPP;	Art.10, letra "d"	V	X	
8	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, conforme disposto na LOA relativo ao exercício a que se refere a Prestação de Contas, contendo o Quadro de Dotações por Órgãos do Governo e o Quadro de Especificação da Receita do Estado por Entidade;	Art.10, letra "e", item 1	-	X	
9	Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos por UG;	Art.10, letra "e", item 2	-	X	
10	Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada;	Art.10, letra "e", item 3	-	X	
11	Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada;	Art.10, letra "e", item 4	-	X	



**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**  
**CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2021)**  
**AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO**  
(Lei nº 4.320/1964)

**ENTIDADE: Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe PERÍODO/EXERCÍCIO: 2022**

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 001/SETC/2021	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
12	Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;	Art.10, letra “e”, item 5	-	X	
13	Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora;	Art.10, letra “e”, item 6	-	X	
14	Demonstrativo da Dívida Flutuante;	Art.10, letra “e”, item 7	-	X	
15	Demonstrativo da Dívida Fundada Interna;	Art.10, letra “e”, item 8	XVIII	X	
16	Demonstrativo da Dívida Fundada Externa;	Art.10, letra “e”, item 9	XIX	X	
17	Relatório do Balancete Contábil;	Art.10, letra “e”, item 10	-	X	
18	Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal;	Art.10, letra “e”, item 11	VI	X	
19	Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional;	Art.10, letra “e”, item 12	VII	X	



**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**  
**CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2021)**  
**AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO**  
(Lei nº 4.320/1964)

**ENTIDADE: Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe PERÍODO/EXERCÍCIO: 2022**

ITEM	DESCRÍÇÃO	IN Nº 001/SETC/2021	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
20	Demonstrativo em Nível de Programa por Ação, Projeto e Atividade;	Art.10º, letra “e”, item 13	-	X	
21	Balanço Orçamentário;	Art.10, letra “f”, item 1	-	X	
22	Anexo 1- Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados;	Art.10, letra “f”, item 1 “a”	-	X	
23	Anexo 2 - Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados;	Art.10, letra “f”, item 1 “b”	-	X	
24	Balanço Financeiro;	Art.10, letra “f”, item 2	-	X	
25	Balanço Patrimonial;	Art.10, letra “f”, item 3	-	X	
26	Anexo 1 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;	Art.10, letra “f”, item 3 “a”	-	X	
27	Anexo 2 – Quadro das Contas de Compensação;	Art.10, letra “f”, item 3 “b”	-	X	



**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**  
**CHECK-LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN N° 001/SETC/2021)**  
**AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO**

(Lei n° 4.320/1964)

**ENTIDADE: Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe PERÍODO/EXERCÍCIO: 2022**

ITEM	DESCRÍÇÃO	IN N° 001/SETC/2021	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
28	Anexo 3 - Quadro do Superávit/Deficit Financeiro;	Art.10, letra “f”, item 3 “c”	-	X	
29	Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), sintética e analítica;	Art.10, letra “f”, item 4	-	X	
30	Demonstração dos Fluxos de Caixa;	Art.10, letra “f”, item 5	-	X	
31	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis;	Art.10, letra “f”, item 6	-	X	
32	Conciliação Bancária de cada uma das contas-correntes e de aplicações financeiras pertencentes a Entidade, do último mês do período ou exercício a que se refere a Prestação de Contas, conforme demonstrativo extraído do <i>i-Gesp</i> , ou, quando couber, na forma descrita no Anexo XXVII;	Art.10, letra “g”, item 1	XXVII	X	
33	Extratos bancários de todas as contas-correntes e aplicações financeiras da Entidade, do último mês do período ou exercício a que se refere a Prestação de Contas;	Art.10, letra “g”, item 2	-	X	



**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**  
**CHECK-LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN N° 001/SETC/2021)**  
**AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO**

(Lei n° 4.320/1964)

**ENTIDADE: Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe PERÍODO/EXERCÍCIO: 2022**

ITEM	DESCRÍÇÃO	IN N° 001/SETC/2021	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
34	Relação de Restos a Pagar Inscritos, Processados e Não Processados;	Art.10, letra “g”, item 3	-	X	
35	Quando se tratar de PCI, o demonstrativo Razão de Empenhos a Liquidar - conta contábil 6.2.2.9.2.01.01 e Empenhos liquidados a pagar – conta contábil 6.2.2.9.2.02.01, extraídos do i-gesp;	Art.10, letra “g”, item 4	-	-	-
36	Demonstrativo sintético dos materiais de consumo movimentados no Almoxarifado da Entidade;	Art.10, letra “g”, item 5	VIII	X	
37	Inventário físico dos materiais de consumo existente no Almoxarifado;	Art.10, letra “g”, item 6	IX	X	
38	Termo de Conferência de Almoxarifado;	Art.9º, letra “g”, item 6	XXIX	X	
39	Demonstrativo analítico dos bens móveis adquiridos no exercício;	Art.10, letra “g”, item 7	X	X	
40	Demonstrativo analítico dos bens imóveis adquiridos no exercício;	Art.10, letra “g”, item 7	XI	X	



**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**  
**CHECK-LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN N° 001/SETC/2021)**  
**AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO**

(Lei n° 4.320/1964)

**ENTIDADE: Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe PERÍODO/EXERCÍCIO: 2022**

ITEM	DESCRÍÇÃO	IN N° 001/SETC/2021	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
41	Demonstrativo analítico dos bens móveis alienados no exercício;	Art.10, letra “g”, item 8	XX	X	
42	Demonstrativo analítico dos bens imóveis alienados no exercício;	Art.10, letra “g”, item 8	XXI	X	
43	Demonstrativo sintético dos bens móveis e imóveis da entidade;	Art.10, letra “g”, item 9	XII	X	
44	Demonstrativo Analíticos dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados (concedidos);	Art.10, letra “h”, item 1	XIII	X	
45	Demonstrativo Analíticos dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados (recebidos);	Art.10, letra “h”, item 1	XIV	X	
46	Demonstrativo Analíticos dos auxílios, subvenções e doações (concedidos);	Art.10, letra “h”, item 2	XV	X	
47	Demonstrativo Analíticos dos auxílios, subvenções e doações (recebidos);	Art.10, letra “h”, item 2	XVI	X	



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE  
CHECK- LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2021)  
AUTARQUIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DE DIREITO PÚBLICO

(Lei nº 4.320/1964)

ENTIDADE: Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe PERÍODO/EXERCÍCIO: 2022

ITEM	DESCRÍÇÃO	IN Nº 001/SETC/2021	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
48	Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa, da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendas dos Gestores e Ordenadores de Despesas, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício anterior ao que se refere a Prestação de Contas;	Art.10, letra “i”, item 1	-	X	
49	Cópia de todos os Decretos de nomeação e de eventual exoneração dos Ordenadores de Despesas e dos demais Agentes Responsáveis;	Art.10, letra “i”, item 2	-	X	
50	Declaração do Ordenador de Despesas ou Agente Responsável, quanto à existência ou não, se suprimentos de fundos com pendências na Prestação de Contas.	Art.10, letra “i”, item 3	-	X	

Data: 22/03/2023



ASSINADO ELETRONICAMENTE  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Kayran Lopes Freire  
Contador(a)

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ZX8U-LSNV-MHAR-WHFQ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/08/2023 é(são) :

- Kayran Lopes Freire - 22/03/2023 12:03:45



**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

Pág. 1/17

**PROCESSO N°: 40/2023-PREST-CONTAS-AGRESE**

**ENTIDADE:** Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe

**GESTOR:** Luiz Hamilton Santana de Oliveira

**EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022**

**RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
PCA N° 22/2023/SETC**

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o presente processo de Prestação de Contas Anual da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - **AGRESE**, referente ao exercício financeiro de 2022.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicável aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art.11 da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

**2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas**

O Processo de Prestação de Contas Anual da **AGRESE** foi entregue nesta Secretaria de Estado da Transparência e Controle em 28/02/2023, apresentado de forma digital através do e-DOC Sergipe, contendo inicialmente 152 páginas, numerado pelo sistema e-doc, com a nomenclatura de Sigla: DAF (folhas 1 a 151); conforme estabelece o Art. 6º, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

**2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas**

O processo de Prestação de Contas da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - **AGRESE** foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, inciso I da Instrução



## SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 2/17

Normativa Nº 001/SETC/2021.

O Rol de Responsáveis prescrito no item I, do Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021 e no Art. 10, alínea “c” da mesma Instrução, consta às fls. 14 a 21, e os Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão, às fls. 124 a 148, conforme o Art. 10, alínea “i”, item 2 da IN nº 001/SETC/2021.

### 2.3 – Do Pronunciamento do Secretário

O Pronunciamento do Secretário de Estado Geral de Governo, a qual a AGRESE está vinculada, foi anexado na Prestação de Contas, à fl. 04, na forma do Anexo XVII, conforme estabelece o Art. 10, alínea “a”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, em atendimento ao disposto no item V, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

### 2.4 – Do Relatório de Gestão

O “Relatório de Gestão” emitido pelo titular da entidade, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 05 a 13, contendo informações sobre a identificação, as unidades vinculadas à sua administração, os valores, a missão e a visão estratégica; bem como descreve sobre as principais ações e atividades executadas e os resultados alcançados, conforme estabelece o Art.10, alínea “b”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

### 2.5 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V – Plano de Providências Permanente – PPP, demonstra as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe; bem como o resultado das respectivas providências adotadas pelo responsável desta entidade durante o período, conforme estabelece o Art.10, alínea “d” da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

De acordo com o Plano de Providências Permanente – PPP, à fl. 22, verifica-se que foram adotadas, pela entidade, as providências administrativas cabíveis no sentido de atender as recomendações e/ou solicitações elencadas, pois consta no referido documento que a situação em 31/12/2022 encontra-se regular.



## SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 3/17

### 2.6 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

#### 2.6.1 – Orçamento

O Orçamento da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - **AGRESE** para o exercício financeiro de 2022, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual - LOA nº 8.963, de 13 de janeiro de 2022, publicado no D.O.E. em 17/01/2022, com previsão de Receitas e fixação de Despesas no valor de **R\$ 4.354.585,00**, referente a Recursos de Outras Fontes, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotações por Órgão do Governo, às fls. 23 a 25, e Quadro de Especificação da Receita do Estado, à fl. 26.

#### 2.6.2 – Alterações Orçamentárias

De acordo com o “Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos”, à fls. 27 a 29, foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de dotações própria e de terceiros que provocou alterações em seu orçamento inicial; sendo possível observar na “Demonstrativo da Execução Orçamentária”, à fl. 33, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
A	Dotação Inicial	4.354.585,00
B	Créditos Adicionais	683.327,00
C	Dotação anulada	683.327,00
D	Dotação Atualizada (D=A+B-C)	4.354.585,00

#### 2.6.3 – Receita

##### 2.6.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o “Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada”, à fl. 31, verifica-se que, até o final do exercício/2022, a Receita Orçada foi da ordem de **R\$ 4.354.585,00**, enquanto a Receita Arrecadada foi de **R\$ 5.665.520,62**, representando **130,10%** da receita orçada, configurando-se, dessa forma, um **superavit de arrecadação** da ordem de **R\$ 1.310.935,62**, conforme detalhado no quadro a seguir:

RECEITAS	ORÇADA	ARRECADADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	4.354.585,00	5.665.370,62	1.310.785,62
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	150,00	150,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.354.585,00</b>	<b>5.665.520,62</b>	<b>1.310.935,62</b>



## SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 4/17

### 2.6.4 – Despesa

#### 2.6.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Tomando-se por base o “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”, à fl. 30, verifica-se que, até o final do exercício/2022, a despesa autorizada atingiu o valor de **R\$ 4.354.585,00**, enquanto a despesa realizada apresentou o total de **R\$ 3.857.075,71**, representando **88,57%** do total autorizado, configurando-se, dessa forma, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 497.509,29**, conforme detalhado no quadro a seguir:

DESPESAS	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO
DESPESAS CORRENTES	4.269.585,00	3.857.075,71	412.509,29
DESPESAS DE CAPITAL	85.000,00	0,00	85.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.354.585,00</b>	<b>3.857.075,71</b>	<b>497.509,29</b>

#### 2.6.4.2 – Restos a Pagar

No período, verificou-se que houve inscrição tanto de “Restos a Pagar Não Processados” quanto de “Restos a Pagar Processados”, nos valores de **R\$ 799.083,83** e **R\$ 2.112,00**, respectivamente, conforme os “Relatórios de Inscrição de Restos a Pagar”, às fls. 99 a 100.

### 2.6.5 – Dívida Flutuante

A “Demonstração da Dívida Flutuante” foi apresentada na Prestação de Contas, conforme estabelece o art. 10, alínea “e”, item 7, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 34, e registra o saldo total para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 2.050.788,49**, conforme quadro abaixo:

TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
RESTOS A PAGAR	45.477,12	801.195,83	45.477,12	801.195,83
DEPÓSITOS	1.219.760,88	457.496,69	427.664,91	1.249.592,66
<b>TOTAL</b>	<b>1.265.238,00</b>	<b>1.258.692,52</b>	<b>473.142,03</b>	<b>2.050.788,49</b>

### 2.6.6 – Dívida Fundada

A “Demonstração da Dívida Fundada” foi apresentada, à fl. 35, com a informação de que não houve movimentação no exercício.



## SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 5/17

### 2.6.7 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O “Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal”, efetuado para cumprimento da legislação em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 56, e registra o montante pago no valor de **R\$ 26.368,74** durante o exercício.

O “Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional” dos atos, programas, obras, serviços e campanhas, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 57, e registra que não houve movimentação durante o exercício.

## 2.7 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

### 2.7.1 – Balanço Orçamentário

O “Balanço Orçamentário”, acompanhado de seus anexos, foram apresentados na Prestação de Contas, às fls. 59 a 62, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 1, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

Do confronto entre o total da receita realizada e o total da despesa empenhada, verificou-se que a “Execução Orçamentária da Receita e da Despesa” apresentou **Superavit Orçamentário** da ordem de **R\$ 1.808.444,91** conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
(+)	Receita Realizada	5.665.520,62
(-)	Despesa Empenhada	3.857.075,71
(=)	<b>Superavit/Deficit Orçamentário</b>	<b>1.808.444,91</b>

Da análise dos valores das receitas orçamentárias e das despesas realizadas, registrados no “Balanço Orçamentário”, verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no “Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada” e no “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”.

Quanto ao *superavit* do exercício, registrado no “Balanço Orçamentário”, verificou-se que se encontra em conformidade com o superavit de execução registrado na “Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas” (Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64), à fl. 32.



## SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 6/17

No Anexo “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados”, à fl. 61, verificou-se o saldo do exercício anterior no valor de **R\$ 39.377,12**, sendo pago no exercício o valor de **R\$ 31.561,91**, e cancelado o valor de **R\$ 7.815,21**, não restando saldo para o exercício seguinte.

No Anexo “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados”, à fl. 62, verificou-se o saldo do exercício anterior no valor de **R\$ 6.100,00**, sendo pago no exercício o valor total, não restando saldo para o exercício seguinte.

### 2.7.1.1 – Quocientes de análise do Balanço Orçamentário

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Orçamentário”, através da relação entre os valores totais das Receitas (Prevista e Arrecadada) e das Despesas (Autorizada e Executada), assim vejamos:

#### a) Quociente de Execução da Receita: Receita Arrecadada/Receita Prevista

Receita Arrecadada	5.665.520,62	
Receita Prevista	4.354.585,00	<b>1,30</b>

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de receita prevista, foi arrecadado a quantia de **R\$ 1,30**, gerando, ao final do exercício/2022, um **superávit de arrecadação** da ordem de **R\$ 1.310.935,62**.

#### b) Quociente de Equilíbrio Orçamentário: Despesa Autorizada/Receita Prevista

Despesa Autorizada	4.354.585,00	
Receita Prevista	4.354.585,00	<b>1,00</b>

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de receita prevista, foram autorizadas a quantia de **R\$ 1,00**, demonstrando equilíbrio orçamentário.

#### c) Quociente de Execução da Despesa: Despesa Executada/Despesa Autorizada

Despesa Executada	3.857.075,71	
Despesa Autorizada	4.354.585,00	<b>0,89</b>

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa autorizada, foi executado a quantia de **R\$ 0,89**, gerando, ao final do exercício/2022, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 497.509,29**.



## SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARENCIA E CONTROLE

Pág. 7/17

**d) Quociente do Resultado Orçamentário:** Receita Arrecadada/Despesa Executada

Receita Arrecadada	5.665.520,62	
Despesa Executada	3.857.075,71	<b>1,47</b>

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa executada, existe a quantia de **R\$ 1,47** de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício/2021, um *superávit orçamentário* da ordem de **R\$ 1.808.444,91**.

**2.7.2 – Balanço Financeiro**

O “Balanço Financeiro”, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 63, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 2, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO (R\$)			DISPÊNDIOS		
INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	SPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.665.520,62	4.263.826,69	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	3.857.075,71	2.813.435,13
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDA	150,00	1.219.760,88
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	2.605.043,04	3.091.172,25	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	1.811.677,34	1.846.982,87
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	5.899.573,57	4.424.753,51	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	8.501.234,18	5.899.573,57
<b>TOTAL</b>	<b>14.170.137,23</b>	<b>11.779.752,45</b>	<b>TOTAL</b>	<b>14.170.137,23</b>	<b>11.779.752,45</b>

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

- a) O saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 8.501.234,18**, encontra-se em conformidade com o saldo da conta “Caixa e Equivalente de Caixa” e “Demais Créditos e Valores C/P”, registrado no Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial, o qual foi decorrente da seguinte transação financeira:
- a.1) O somatório dos saldos das receitas orçamentárias, dos recebimentos extraorçamentários e das transferências financeiras recebidas, totalizou a quantia de **R\$ 8.270.563,66**, que adicionado ao saldo do exercício anterior de **R\$ 5.899.573,57**, gerou ingressos no total de **R\$ 14.170.137,23**; e
- a.2) O somatório dos saldos das despesas orçamentárias, dos pagamentos extraorçamentários e das transferências financeiras concedidas, totalizou a quantia de **R\$ 5.668.903,05**, que subtraído do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 8.501.234,18**.
- b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de **R\$ 5.899.573,57**, com as disponibilidades finais, no valor de **R\$ 8.501.234,18**, constatou-se uma **variação positiva** no exercício de 2022, no valor



## SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 8/17

de R\$ 2.601.660,61.

- c) Os valores de R\$ 2.112,00 e R\$ 799.083,83, referentes às “Inscrições de Restos a Pagar Processados e Não Processados”, registrados, respectivamente, nos recebimentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontram-se em conformidade com os valores dos saldos para o exercício seguinte registrado no “Demonstrativo da Dívida Flutuante”, e com o valor registrado na conta “6.2.2.1.3.03.00 – Crédito Empenhado Liquidados a Pagar” e “6.2.2.1.3.01.00 – Crédito Empenhado a Liquidar”, do Relatório Balancete Contábil.
- d) O valor de R\$ 6.100,00 e R\$ 31.561,91, referente aos “Pagamentos dos Restos a Pagar Processados e Não Processados”, registrado nos pagamentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontra-se em conformidade com o saldo registrado na conta “6.3.2.2.0.00.00 – Restos a Pagar Processados Pagos” e “6.3.1.4.0.00.00 – Restos a Pagar Não Processados Pagos”, do Relatório Balancete Contábil.

### 2.7.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Financeiro” através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, assim vejamos:

#### a) Quociente de Execução Orçamentária: Receita Orçamentária/Despesa Orçamentária

Receita Orçamentária	5.665.520,62	1,47
Despesa Orçamentária	3.857.075,71	

O resultado desse quociente demonstra que para cada R\$ 1,00 de despesa orçamentária paga, existe quantia de R\$ 1,47 de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício, um *superavit orçamentário* da ordem de R\$ 1.808.444,91.

#### b) Quociente da Execução Extraorçamentária: Receita Extraorçamentária / Despesa Extraorçamentária

Receita Extraorçamentária	2.605.043,04	1,44
Despesa Extraorçamentária	1.811.677,34	

O resultado desse quociente demonstra que para cada R\$ 1,00 de despesa extraorçamentária paga, existe a quantia de R\$ 1,44 de receita extraorçamentária para saldar essas obrigações, gerando, ao final do exercício, um *superavit extraorçamentário* da ordem de R\$ 793.365,70.



## SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 9/17

**c) Quociente do Resultado da Execução Financeira:** Receita (Orçamentária+Extraorçamentária)/Despesa (Orçamentária+Extraorçamentária)

Receita	8.270.563,66	
Despesa	5.668.753,05	<b>1,46</b>

Este quociente demonstra que houve um **superavit financeiro**, visto que o resultado da soma das Receitas Orçamentárias com as Receitas Extraorçamentária é superior ao resultado da soma das Despesas Orçamentárias com as Despesas Extraorçamentária, cujo valor é de **R\$ 2.601.810,61**.

**d) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros:** Saldo que Passa para o Exercício Seguinte/Saldo do Exercício Anterior

Saldo para o exercício seguinte	8.501.234,18	
Saldo do exercício anterior	5.899.573,57	<b>1,44</b>

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é maior que 1, isso significa que o saldo que passa para o exercício seguinte é maior do que o saldo do exercício anterior, demonstrando, dessa forma, a existência de um **superavit financeiro** da ordem de **R\$ 2.601.660,61**.

### 2.7.3 – Balanço Patrimonial

O “Balanço Patrimonial”, referente ao período, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 64, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial) ficou assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	8.517.370,01	5.927.342,55	CIRCULANTE	1.294.854,51	1.262.103,33
NÃO CIRCULANTE	586.878,27	530.986,27	NÃO CIRCULANTE	111.119,94	111.119,94
<b>TOTAL</b>	<b>9.104.248,28</b>	<b>6.458.328,82</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>7.698.273,83</b>	<b>5.085.105,55</b>
<b>TOTAL</b>	<b>9.104.248,28</b>	<b>6.458.328,82</b>	<b>TOTAL</b>	<b>9.104.248,28</b>	<b>6.458.328,82</b>

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

- O Ativo total, em 31/12/2022, atingiu a quantia de **R\$ 9.104.248,28**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um aumento de **R\$ 2.645.919,46**, o equivalente a **40,97%**.
- O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2022, o valor total de **R\$ 8.517.370,01**,



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 10/17

representando aproximadamente **93,55%** do Ativo Total.

c) O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2022, o valor de **R\$ 586.878,27**, representando **6,45%** do Ativo Total.

d) No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Em 31/12/2022, o Passivo Circulante totalizou o valor de **R\$ 1.294.854,51**. Comparado ao exercício anterior, observa-se que, durante o exercício, esse passivo sofreu um aumento na ordem de **R\$ 32.751,18**.

e) No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Nesse subgrupo, encontra-se contabilizado o valor das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo no total. O Passivo Não Circulante totalizou o valor de **R\$ 111.119,94**.

f) Por fim, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, demonstrado no quadro abaixo, cujo saldo em 31 de dezembro de 2022 apresentou o valor de **R\$ 7.698.273,83**, assim vejamos:

DEMONSTRATIVO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (R\$)				
Resultado do Exercício (A)	Resultados Acumulados anos Anteriores + Ajustes de anos Anteriores (B)	Resultados Acumulados (C) = (A-B)	Patrimônio Social e Capital Social (D)	Patrimônio Líquido(C+D)
2.613.981,26	5.084.292,57	7.698.273,83	0,00	7.698.273,83

O Anexo “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes”, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 65, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 3a, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e registra um Saldo Patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, da ordem de **R\$ 6.899.190,00**, que confere com o saldo do Patrimônio Líquido deduzido das despesas empenhadas a liquidar no valor de **R\$ 799.083,83**.

O Anexo “Quadro das Contas de Compensação”, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 66, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 3b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e registra que não houve movimento no período.

O Anexo “Quadro do Superavit / Deficit Financeiro”, foi apresentado na Prestação de Contas, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 3c, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e registra um *Superavit* financeiro no valor de **R\$ 6.450.445,59**.



## SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 11/17

### 2.7.3.1. – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, será efetuada a análise do “Balanço Patrimonial”, através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no passivo patrimonial, assim vejamos:

#### a) Índice de Liquidez Imediata: Disponível/Passivo Circulante

Caixa e Equivalente de Caixa	8.501.234,18	6,57
Passivo Circulante	1.294.854,51	

Este índice demonstra que a entidade possui a quantia de **R\$ 6,57** disponível para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade possui disponibilidade financeira suficiente para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 7.206.379,67**.

#### b) Índice de Liquidez corrente: Ativo Circulante/Passivo Circulante

Ativo Circulante	8.517.370,01	6,58
Passivo Circulante	1.294.854,51	

O indicador de liquidez corrente tem por função medir a capacidade da entidade de cumprir com suas obrigações no curto prazo. Assim, este índice demonstra que a entidade possui a quantia de **R\$ 6,58** de direitos realizáveis para honrar cada **R\$ 1,00** de suas obrigações a curto prazo. Isso significa que a entidade possui direitos realizáveis suficientes, que podem ser convertidos em dinheiro, para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 7.222.515,50**.

#### c) Índice de Liquidez geral: Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo/Passivo Circulante + Passivo Não Circulante.

AC + ARLP	8.517.370,01	6,06
PC + PNC	1.405.974,45	

O índice de liquidez geral foi maior que 1, significa que a empresa possui capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações. Assim, tal índice significa que, a cada **R\$ 1,00** de todas as obrigações a curto e a longo prazo, a entidade possui a quantia de **R\$ 6,06** de bens e direitos a curto e a longo prazo.



## SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 12/17

### d) Índice de Endividamento Geral: Passivo Circulante + Passivo Não Circulante/Ativo Total

PC+PNC	1.294.854,51	
ATIVO TOTAL	9.104.248,28	<b>0,14</b>

Este índice demonstra o grau de endividamento da AGRESE. Com isso, para cada **R\$ 1,00** do ativo total da entidade, a importância de **R\$ 0,14** está comprometida com as obrigações a curto e a longo prazo.

### 2.7.3.2 – Quocientes de análise do Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros

Nesse item, será efetuada a análise da situação financeira e patrimonial da entidade, através do “Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros”, anexo do Balanço Patrimonial, conforme a seguir:

#### a) Quociente da Situação Financeira: Ativo Financeiro/Passivo Financeiro

Ativo Financeiro	8.501.234,18	
Passivo Financeiro	2.050.788,49	<b>4,15</b>

Esse quociente demonstra que existe a quantia de **R\$ 4,15** de Ativo Financeiro para cada **R\$ 1,00** de Passivo Financeiro, gerando um **superavit financeiro** de **R\$ 6.450.445,69**.

#### b) Quociente da Situação Permanente: Ativo Permanente/Passivo Permanente

Ativo Permanente	603.014,10	
Passivo Permanente	154.269,79	<b>3,91</b>

O quociente que demonstra a situação permanente foi maior que 1, isso representa um *superavit*. Esse quociente indica que existe a quantia de **R\$ 3,91** de Ativo Não Financeiro para cada **R\$ 1,00** do Passivo Não Financeiro.

### 2.7.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

As “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 68 a 70, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 4, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021. No exercício, as “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, apresentaram um **Resultado Patrimonial de R\$ 2.613.981,26**, conforme quadro a seguir:


**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

Pág. 13/17

<b>DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R\$)</b>		
<b>TÍTULO</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	5.722.217,62	4.263.826,69
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	3.108.236,36	3.993.470,46
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)</b>	<b>2.613.981,26</b>	<b>270.356,23</b>

### 2.7.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

A “Demonstração dos Fluxos de Caixa”, foi apresentada na Prestação de Contas, à fl. 71, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 5, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

De acordo com esse demonstrativo, as atividades operacionais e de investimentos da entidade geraram um fluxo de caixa positivo da ordem de **R\$ 2.601.660,61**, registrados no “início” e no “final” do período”, nos valores de **R\$ 5.899.573,57** e **R\$ 8.501.234,18**, respectivamente; cujos valores encontram-se em conformidade com os valores contabilizados na conta “Caixa e equivalente de caixa” do Balanço Financeiro, à fl. 71.

<b>DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (R\$)</b>		
<b>FLUXOS DE CAIXA</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.601.510,61	1.501.532,38
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	150,00	-26.712,32
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (IV) = (I+II+III)</b>	<b>2.601.660,61</b>	<b>1.474.820,06</b>

### 2.7.6 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 72 a 73, conforme estabelece o Art. 10, alínea “f”, item 6, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

## 2.8 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

### 2.8.1 – Das Disponibilidades financeiras

As disponibilidades financeiras, em 31 de dezembro de 2022, apresentaram um saldo de **R\$ 8.501.234,18**, que se encontra contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, sendo suficiente para honrar o total dos compromissos registrados no



## SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 14/17

Passivo Circulante no valor de **R\$ 1.294.854,51**, ocasionando, dessa forma, uma *suficiência financeira* da ordem de **R\$ 7.206.379,67**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Itens	Discriminação	Valor R\$
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	8.501.234,18
(-)	Passivo Circulante	1.294.854,51
=	<b>Resultado</b>	<b>7.206.379,67</b>

Fonte: i-gesp/SEFAZ

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2022, e respectivas Conciliações, às fls. 74 a 98, constatou-se que os saldos bancários se encontram devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação das contas com os respectivos extratos; como também, pela conformidade entre o somatório dos saldos contábeis, registrados nas conciliações, com o valor das disponibilidades contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial.

### 2.8.2 – Do Almoxarifado

O saldo do almoxarifado, em 31/12/2022, no valor de **R\$ 16.135,83**, encontra-se registrado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial, à fl. 64. Comparando-se ao exercício anterior, verifica-se uma diminuição da ordem de **R\$ 11.633,15**, equivalente a **41,89%**.

A movimentação do almoxarifado está detalhada no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, à fl. 101. De acordo com esse demonstrativo o saldo do almoxarifado em 31/12/2021 era de **R\$ 27.768,98**, que adicionado ao valor de **R\$ 6.353,70**, referente às entradas e subtraído do valor de **R\$ 17.986,85**, referente às saídas, obteve-se, em 31/12/2022, o saldo atual de **R\$ 16.135,83**, que se encontra em conformidade com o saldo atual da conta “1.1.5.0.0.00.00 – Estoques”, registrado no Relatório Balancete Contábil, à fl. 39.

O saldo total apresentado no “Inventário Físico dos Materiais do Almoxarifado”, às fls. 102 a 104, confere com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, e com o saldo contabilizado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do “Balanço Patrimonial”.

### 2.8.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis



## SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 15/17

O saldo dos bens móveis e imóveis no valor de **R\$ 570.973,17**, em 31/12/2022, encontram-se registrados nas contas “Imobilizado”, respectivamente, do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, verifica-se um aumento de **R\$ 55.892,00**, no saldo do imobilizado, equivalente a 10,85%, decorrente das aquisições de bens móveis realizadas durante o exercício.

De acordo com os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis Adquiridos”, à fl. 106, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo X da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, contendo a informação que não houve movimentação no período.

Verificou-se ainda que houve incorporação de Bens Móveis no valor de **R\$ 56.847,00** conforme detalhado no Demonstrativo Analítico de Doações Recebidos, fls. 115 a 117.

De acordo com os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Imóveis Adquiridos”, à fl. 107, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, contendo a informação que não houve movimentação no período.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Alienados”, à fl. 108, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XX da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, contendo a informação que houve movimentação no valor de **R\$ 955,00** no período.

O “Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Alienados”, à fl. 109, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XXI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, contendo a informação que não houve movimentação no período.

O valor total dos bens móveis e imóveis registrado no “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis”, à fl. 110, encontra-se em conformidade com o saldo total contabilizado no Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial, e no Ativo Não Circulante, do Relatório Balancete Contábil.

### 2.9 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

#### 2.9.1 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Concedidos), foi apresentado na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, às fls. 111 e 112, e registra o valor total celebrado de **R\$ 2.178.004,13**, e o valor total executado de **R\$ 818.201,72**.

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Recebidos), foi apresentado na forma do Anexo XIII da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl.



## SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 16/17

113, e registra o valor total celebrado de **R\$ 588.334,25**, e o valor total executado de **R\$ 613.885,05**.

### 2.9.2 – Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício

O Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações (Concedidos), foi apresentado na forma do Anexo XV da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, à fl. 114, com a informação de que não houve movimentação no exercício.

O Demonstrativo Analítico dos Auxílios, Subvenções e Doações (Recebidos), referente período, foi apresentado na forma do Anexo XVI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, às fls. 115 a 117, apresentou um valor total de **R\$ 56.847,00**, correspondente aos valores recebidos no exercício.

## 2.10 – Outros Demonstrativos

### 2.10.1 – Da Declaração de Renda

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação de Declarações de Bens e Rendas da Gestora referente ao exercício de 2022, ano-calendário 2021, foram anexados ao processo de Prestação de Contas, às fls. 118 a 123, conforme estabelece o Art.10, alínea “i”, item “1”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

### 2.10.2 – Dos Suprimentos de Fundos

Consta no processo de Prestação de Contas Anual, a “Declaração” emitida pela Ordenadora de Despesas, à fl. 149, que informa a inexistência de pendências de prestação de contas de Suprimentos de Fundos, consoante disposto no Art. 10, alínea “i”, item “3”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

## 3 – DA CONCLUSÃO

Do exame da documentação constante no processo de Prestação de Contas da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - **AGRESE**, contendo 152 folhas numeradas pelo sistema e-doc, fls. 01 a 151, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis supracitada, verificou-se que, as informações constantes desta Prestação de Contas, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.



**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

Pág. 17/17

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, citado na epígrafe deste Relatório, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Em face do exposto, opina-se pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o Processo de Prestação de Contas Anual da **AGRESE**, referente ao exercício de 2022.

É o Relatório.

**Aracaju/SE, 05 de abril de 2023.**



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

**ZELMA FERREIRA SANTOS**

**Contador(a)**

CRC/SE - 6508-O

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: AKM0-LOPH-T0B7-X6EG



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/08/2023 é(são) :

- ZELMA FERREIRA SANTOS - 05/04/2023 13:08:21



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 1/1

**PROCESSO N°: 40/2023-PREST-CONTAS-AGRESE**

**ENTIDADE:** Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe

**GESTOR:** Luiz Hamilton Santana de Oliveira

**EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022**

**RELATÓRIO TÉCNICO N°: 22/2023/SETC**

**CERTIFICADO DE AUDITORIA N° 22/2023/SETC**

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da **Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE**, contendo 152 folhas (em formato de PDF); cuja documentação encontra-se numerada de 01 a 151, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01/SETC/2021, de 09 de fevereiro de 2021.

2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.

3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 22/2023/SETC, opina-se pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual do **AGRESE**, referente ao exercício de 2022.

Aracaju/SE, 05 de abril de 2023.



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Rafael Santos Pereira  
Diretor(a)  
Contador CRC/SE 7257/O-2

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: JIUE-BFJ5-OGIQ-HKIY



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/08/2023 é(são) :

- Rafael Santos Pereira - 05/04/2023 13:09:59



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Página: 1 de 2

**Ofício n° 115/2023-SETC**

**Aracaju, 11 de abril de 2023.**

A Sua Senhoria o Senhor,  
**LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA**

Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe - **AGRESE**  
Av. Marieta Leite, 301 – Grageru  
Aracaju/SE CEP.: 49027-190

**Assunto: Restituição da Prestação de Contas Anual/2022 - AGRESE**

Senhor Diretor-Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, restituímos a Vossa Senhoria o inteiro teor do Processo de **Prestação de Contas Anual da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE**, referente ao **período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022**, precedido do Relatório PCA nº 22/2023/SETC, Certificado de Auditoria nº 22/2023/SETC, bem como do Parecer do Dirigente do Órgão de Controle Interno, inseridos no **Processo nº 40/2023-PREST-CONTAS-AGRESE**, conforme determinação do Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE/SE.

2. Por oportuno, informamos-lhe que o supracitado Processo, acompanhado da documentação, ora examinada, deverá ser apresentado ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE, por meio do Portal do Jurisdicionado, no prazo regulamentado pelos art. 41, inciso I, da Lei Complementar nº 205/2011, e do art.88 do Regimento Interno do TCE/SE.

3. Ademais, tendo em vista que o presente processo possui vários dados sensíveis, a exemplo dos contidos no “Rol de Responsáveis”, força se faz registar que o Decreto nº 41.006/2021, de 05 de outubro de 2021, instituiu a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Estadual. Nessa esteira, desponta o teor do art. 20 e os seus respectivos parágrafos, *in verbis*:

*Art. 20. O uso compartilhado de dados pessoais pelo Poder Público deve atender a finalidades específicas de execução de políticas públicas e atribuição legal pelos órgãos e pelas entidades públicas, respeitados os princípios gerais de proteção de dados pessoais e as hipóteses previstas nos arts. 7º e 11 da Lei (Federal) nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.*



**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

Página: 2 de 2

*§ 1º O controlador deve manter o registro do compartilhamento dos dados pessoais para fins de cumprimento do inciso VII do art. 18 da Lei (Federal) nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.*

*§ 2º Os dados deverão ser mantidos em formato interoperável e estruturado para o uso compartilhado, com vistas à execução de políticas públicas, à prestação de serviços públicos, à descentralização da atividade pública e à disseminação e ao acesso das informações pelo público em geral.*

4. Por fim, destacamos a importância do respeito à proteção aos dados pessoais expostos no processo de prestação de contas, sobretudo no caso de publicação, devendo haver a prévia anonimização ou pseudonimização dos dados pessoais antes da devida publicação.

Atenciosamente,



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

**LUCIVANDA NUNES RODRIGUES**  
**Secretário(a) de Estado Interino**

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: IAAK-U4NR-WTZB-MEKU



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/08/2023 é(são) :

- LUCIVANDA NUNES RODRIGUES - 11/04/2023 11:54:19



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

1/1

**PROCESSO N°:** 40/2023-PREST-CONTAS-AGRESE

**ENTIDADE:** AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE

**GESTOR:** LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA

**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2022

**RELATÓRIO TÉCNICO N°:** 22/2023/SETC

**PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO**

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 22/2023/SETC, cuja opinião foi pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual da **AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Aracaju/SE, 11 de abril de 2023.



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

**LUCIVANDA NUNES RODRIGUES**  
Secretaria de Estado da Transparência e Controle  
SECRETÁRIO DE ESTADO

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 12SV-2RWC-MOP1-U0EL



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/08/2023 é(são) :

- LUCIVANDA NUNES RODRIGUES - 11/04/2023 11:56:19



**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE**

Página: 1 de 1

**Ofício nº 150/2023-AGRESE**

**Aracaju, 18 de abril de 2023.**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe- TCE SE

**Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2022**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, encaminhar Prestação de Contas Anual da AGRESE, exercício 2022.

Atenciosamente,



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

**LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA**  
**Diretor(a) Presidente**

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: AAVR-CVHM-5YGH-V9WO



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/08/2023 é(são) :

- LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA - 18/04/2023 07:36:41

**SAGRES - Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade**

Página 1 de 1

**Recibo de Prestação de Contas Anual**

Data da Entrega:	18/04/2023
Responsável:	11159553572 - Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Unidade Gestora:	009205 - AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE
Ano de Referência:	2022
Descrição:	
Protocolo:	O número de protocolo será gerado após o término do prazo de entrega das prestações de contas
Status:	Processada

**DADOS DE ASSINATURA**

Responsável Assinatura:	11159553572 - Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Signatário:	11159553572 - Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Data da Assinatura:	18/04/2023



TC 003848/2023

**PROCESSO**  
**ORIGEM**  
**NATUREZA**  
**INTERESSADO**  
**RELATOR (A)**

- TC – 003848/2023
- Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe
- Contas Anuais de Empresas e Entidades Públicas
- Luiz Hamilton Santana de Oliveira
- Conselheira Maria Angélica Guimarães Marinho

## PARECER MINISTERIAL N° 251/2023

Tratam os autos das Contas Anuais Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE, referente ao exercício de 2022, sob a responsabilidade do Sr. Luiz Hamilton Santana de Oliveira, foram encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe em 18/04/2023.

Após instrução processual, e de acordo com o Relatório de Contas Anuais, fls. 198//204, oriundo da 6<sup>a</sup> CCI, as Contas em exame foram apresentadas a este Tribunal dentro do prazo legal e estão constituídas da documentação exigida por lei, concluindo pela propositura de que seja julgado REGULAR, a teor do que dispõe o art. 43, inciso I, da Lei Complementar nº205/2011, Lei Orgânica desta Corte de Contas, por expressar a exatidão dos demonstrativos contábeis e o atendimento aos princípios da legalidade, legitimidade e razoabilidade, além do atendimento ao princípio da oportunidade que estabelece informações integrais e tempestivas para os demonstrativos contábeis.

Em seguida é aberta vista ao Ministério Público Especial.

É o que importa relatar.

## FUNDAMENTOS

A prestação de contas anual ou por fim de gestão é o procedimento que permite aos ordenadores de despesa, gestores e demais responsáveis, dentro do prazo legal, apresentarem ao Tribunal de Contas os documentos obrigatórios destinados à comprovação da regularidade do uso, emprego ou movimentação de bens, numerários e valores públicos da administração que lhes foram entregues ou confiados.

Para serem consideradas regulares, as contas devem expressar a exatidão dos demonstrativos contábeis de forma clara e objetiva e atender aos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade dos atos de gestão do responsável.

aslf



TC 003848/2023

A omissão no dever de prestar contas; a prática de ato de gestão ilegal, ilegítimo, antieconômico, não razoável, ou infração à norma legal ou regulamentar de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial; o dano ao Erário decorrente de ato de gestão ilegal, ilegítimo, antieconômico ou não-razoável; o desfalque ou desvio de dinheiros, bens ou valores públicos; bem como qualquer ação ou omissão que caracterize prejuízo aos princípios norteadores da administração pública, tornam irregulares as contas.

No caso vertente, após a instrução processual, a CCI competente aduziu que seja julgado REGULAR, a teor do que dispõe o art. 43, inciso I, da Lei Complementar nº 205/2011, Lei Orgânica desta Corte de Contas, por expressar a exatidão dos demonstrativos contábeis e o atendimento aos princípios da legalidade, legitimidade e razoabilidade, além do atendimento ao princípio da oportunidade que estabelece informações integrais e tempestivas para os demonstrativos contábeis.

Assim, adotamos a opinião da CCI oficiante e somos pela Regularidade das contas em lide. Tudo de acordo com a conclusão deste Parecer.

## **CONCLUSÃO**

Do exposto, pugna o representante do Ministério Público de Contas:

- Pela **Regularidade** das Contas Anuais da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE, referente ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do gestor Sr. Luiz Hamilton Santana de Oliveira, conforme art. 43, inciso I, da Lei Complementar 205/11 c/c o art. 91, inciso I, do Regimento Interno do TCE/SE.

É o parecer.

Aracaju, 27 de setembro de 2023.

**JOÃO AUGUSTO BANDEIRA DE MELLO**  
**PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DE SERGIPE**

aslf

**DECISÃO TC - 24391 - PLENO**

**PROCESSO:** TC 003848/2023

**ORIGEM:** Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe

**ASSUNTO:** Contas Anuais de Empresas e Entidades Públicas

**INTERESSADO:** Luiz Hamilton Santana de Oliveira

**UNIDADE DE AUDITORIA:** 6ª Coordenadoria de Controle e Inspeção

**PROCURADOR:** João Augusto Bandeira de Mello - Parecer nº 251/2023

**RELATORA:** Conselheira Maria Angélica Guimarães Marinho

**DECISÃO TC - 24391**

**EMENTA:** Prestação de Contas Anuais.

Agência Reguladora de Serviços Públicos  
do Estado de Sergipe - AGRESE.

Exercício Financeiro de 2022.

**REGULARIDADE.** As Contas não  
apresentaram qualquer impropriedade  
que pudesse macular o período  
examinado.

**DECISÃO:**

Vistos, relatados e discutidos estes autos, decidem os Conselheiros  
do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe: Luiz Augusto Carvalho Ribeiro,  
Susana Maria Fontes Azevedo Freitas, Maria Angélica Guimarães Marinho,  
Luis Alberto Meneses e o Conselheiro substituto Francisco Evanildo de  
Carvalho, com a presença do Procurador João Augusto dos Anjos Bandeira de  
Mello, em Sessão Plenária, realizada no dia **26.10.2023**, sob a presidência do  
Conselheiro em exercício Ulices de Andrade Filho, por unanimidade de votos,  
considerar pela **REGULARIDADE** das Contas Anuais da Agência Reguladora  
de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE, referente ao exercício  
financeiro de 2022, de responsabilidade do Sr. Luiz Hamilton Santana de

**DECISÃO TC - 24391 - PLENO**

Oliveira, com base no artigo 43, inciso I, da Lei Complementar nº 205/2011. De acordo com o voto da eminente Conselheira Relatora.

**SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
DE SERGIPE**, Aracaju, em 23 de novembro de 2023.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO**

Conselheiro Presidente

**MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO**

Conselheira Relatora

Fui Presente:

**EDUARDO SANTOS ROLEMBERG CORTÊS**

Procurador-Geral em exercício

**RELATÓRIO**

Trata-se da Prestação de Contas Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE, referente ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do Sr. Luiz Hamilton de Oliveira, tempestivamente apresentadas a esta Corte de Contas, conforme artigo 88 do Regimento Interno desta Casa.

A 6ª Coordenadoria de Controle e Inspeção (6ª CCI), no Relatório Técnico de Contas Anuais de Gestão nº 22/2023 (fls. 198/204), após análise dos registros e documentos que instruem o processo, concluiu que as

## DECISÃO TC - 24391 - PLENO

Contas se encontram tecnicamente constituídas de acordo com as normas e padrões exigidos na legislação vigente, sem inconformidades, motivo pelo qual opinou pela **REGULARIDADE**, com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei Complementar nº 205/2011, c/c o art. 91, inciso I, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

A Coordenadoria Técnica registrou, ainda, que durante o período analisado não houve inspeções e processos julgados ilegais no Órgão.

Encaminhados os autos ao Ministério Público Especial, o douto Procurador João Augusto Bandeira de Mello, em Parecer nº 251/2023 (fls. 215/216), coadunou com o posicionamento emitido pela Unidade Técnica, opinando, também, pela **REGULARIDADE** das Contas Anuais da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE, referente ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do Sr. Luiz Hamilton Santana de Oliveira, conforme art. 43, inciso I, da Lei Complementar 205/11 c/c o art. 91, inciso I, do Regimento Interno desta Casa.

É o relatório.

### VOTO

Inicialmente, devo registrar que a Prestação de Contas anual ou por fim de gestão é o procedimento pelo qual os ordenadores de despesa, gestores e demais responsáveis, dentro do prazo legal, apresentam ao Tribunal de Contas os documentos obrigatórios destinados à comprovação da regularidade do uso, emprego ou movimentação de bens, numerários e valores públicos da Administração que lhes foram confiados.

**DECISÃO TC - 24391** - PLENO

No presente caso, as Contas foram prestadas pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe dentro do prazo regulamentar estabelecido no artigo 88 do Regimento Interno desta Corte de Contas.

Após a devida instrução processual, a competente Coordenadoria (6<sup>a</sup> CCI) entendeu que a Prestação de Contas em comento foi elaborada de acordo com a legislação vigente, opinando pela Regularidade das Contas.

O Ministério Público de Contas acompanhou o Relatório Técnico e opinou pela Regularidade das Contas Anuais.

Destarte, verifico que as Contas não apresentaram qualquer impropriedade que pudesse macular o período examinado. Por esta razão, reconheço que se encontram regulares, de acordo com o preconizado pela Lei 4.320/64.

Assim, acompanho os opinativos da Coordenadoria Técnica Oficiante e do *Parquet* de Contas.

**VOTO** pela **REGULARIDADE** das Contas Anuais da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE, referente ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do Sr. Luiz Hamilton Santana de Oliveira, com base no artigo 43, inciso I, da Lei Complementar nº 205/2011.

Fica ressalvado o direito deste Tribunal de fiscalizar quaisquer atos de gestão do administrador acima identificado que vierem a ser apurados posteriormente em virtude de processos relativos a fatos ou atos administrativos

**DECISÃO TC - 24391** - PLENO

ainda não conhecidos pelo Tribunal quando do julgamento das contas do exercício, de outros processos eventualmente em tramitação cuja instrução ainda não tenha sido concluída, conforme previsão da Lei Orgânica desta Corte, art. 43, § 2º, I e II.

Cumpridas as exigências cabíveis à espécie, arquivem-se os autos.

